



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 441, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.014929/2024-19, proveniente do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural - IFII, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, tomada na 4ª reunião ordinária, realizada de forma presencial em 28 de novembro de 2024, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso - PPC de Licenciatura Intercultural Indígena, do IFII, da Ufopa, conforme Anexo que é parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 11 de dezembro de 2024, com publicação na página dos Conselhos Superiores no [Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL
CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA
INTERCULTURAL INDÍGENA**

Santarém/PA, novembro de 2024.

Reitora

Aldenize Ruela Xavier

Vice-Reitora

Solange Helena Ximenes Rocha

Pró-Reitor de Administração

Warlivan Salvador Leite

Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão

Ediene Pena Ferreira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Carla Marina Costa Paxiúba

Pró-Reitor de Gestão Estudantil

Luamim Sales Tapajós

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Fabriciana Vieira Guimarães

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

Kelly Christina Ferreira Castro

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Cauan Ferreira Araújo

Diretor do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural

Raimundo Valdomiro de Sousa

Vice-Diretora

Sandra Maria Sousa da Silva

Coordenador do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena

Euricléia do Rosário Galúcio

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

Prof.^a Ma. Euricleia do Rosário Galúcio

Prof. Dr. Itamar Rodrigues Paulino

Prof.^a Ma. Luanna Cardoso Oliveira

Prof.^a Me. Maike Joel Vieira da Silva

Prof. Ma. Marília Fernanda Pereira Leite

Prof.^a Me. Raimundo Abimael Ferreira dos Santos

Prof.^a Dr. Raimundo Valdomiro de Sousa

Prof. Dra. Sandra Maria Sousa da Silva

Equipe da Ufopa Responsável pela Elaboração do Projeto:

Aliny Aylah Aguiar Viana - IFII

Prof.^a Ma. Euricleia do Rosário Galúcio - IFII

Prof.^a Dr. Itamar Rodrigues Paulino - IFII

Prof.^a Ma. Luanna Cardoso Oliveira - IFII

Prof.^a Me. Maike Joel Vieira da Silva - IFII

Prof.^a Me. Raimundo Abimael Ferreira dos Santos - IFII

Prof.^a Dr. Raimundo Valdomiro de Sousa - IFII

Zelina Patrícia de Siqueira Corrêa – IFII

Participantes Indígenas na Elaboração do Projeto

Pedro Cohco Wai Wai – Estudantes e Vice-coordenador de Caican/Povo Wai Wai

Robenice de Oliveira Castro – Departamento de Educação do CITA/Povo Tupinambá

Genildo Amancio Kaba Munduruku – Estudante e coordenador geral do coletivo ceimamt-muraycoko/Povo Munduruku

SUMÁRIO

I - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	8
1.1 A MANTENEDORA	8
1.1.1 Dados da Mantenedora	8
1.2 DA MANTIDA	8
1.2.1 Identificação	8
1.2.2 Atos Legais de Constituição	8
1.2.3 Dirigente Principal da Mantida.....	8
1.2.4 Dirigentes atuais	8
1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO	9
1.3.1 Breve Histórico da Universidade Federal do Oeste do Pará	9
1.3.1.1 Atuação Regional, Nacional e Internacional	10
1.3.1.2 Áreas de atuação acadêmica	11
1.3.1.3 Missão Institucional.....	11
1.3.1.4 Visão Institucional	12
1.3.1.5 Princípios Norteadores Institucionais	12
1.3.2 Breve histórico do Histórico do Instituto Intercultural Interdisciplinar: do CFI ao IFII	12
II - INFORMAÇÕES DO CURSO	13
2.1 DADOS GERAIS DO CURSO:.....	13
2.2 JUSTIFICATIVA.....	14
2.3 CONCEPÇÃO DO CURSO.....	18
2.4 PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA FORMAÇÃO NO CURSO	20
2.5 NÚMERO DE VAGAS.....	20
2.6 OBJETIVOS DO CURSO.....	21
2.6.1 Objetivo Geral	21
2.6.2 Objetivos Específicos	21
2.7 FORMAS DE INGRESSO NO CURSO.....	21
2.7.1 Público-alvo.....	22
2.8 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	22
2.8.1 Competências e Habilidades.....	23
2.8.1.1 Sobre Competências	23
2.8.1.2 Sobre Habilidades.....	24
2.9 METODOLOGIA DO CURSO	25

2.10 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	28
2.10.1 Matriz e Integralização Curricular da Licenciatura Intercultural Indígena IFFI-Ufopa	29
2.10.2 Conteúdos Curriculares	31
2.10.3 Ementário e Bibliografia da LII.....	35
2.10.4 Atividades Complementares.....	35
2.10.5 Estágio Curricular Supervisionado.....	36
2.10.5.1 Estágio Curricular Supervisionado: relação com a Rede de Escolas da Educação Básica Indígena.....	37
2.10.5.2 Estágio Curricular Supervisionado: relação teoria e prática.....	37
2.11 Atividades Práticas de Ensino	38
2.12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	38
2.13 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM	39
2.14 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO.....	43
2.14.1 A Gestão do Curso e o Sistema de avaliação externa e interna.....	43
2.14.2 A autoavaliação do curso.....	43
2.14.3 Ações decorrentes dos processos de avaliação do Curso	44
2.15 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	44
2.15.1 Políticas Institucionais no âmbito Ensino.....	45
2.15.2 Políticas Institucionais no âmbito da Pesquisa	46
2.15.3 Políticas Institucionais no âmbito da Extensão	47
2.15.4 Apoio ao Aluno	48
2.15.4.1 Assistência Psicossociopedagógica	50
2.15.4.2 Assessoramento Psicológico.....	50
2.15.4.3 Núcleo de Serviço Social.....	50
2.15.4.4 Assistência Pedagógica.....	50
2.15.4.5 Política de Acessibilidade	51
2.15.4.6 Libras	51
2.15.4.7 Política de Ações Afirmativas.....	52
2.15.4.8 Esporte e Lazer	52
2.15.4.9 Inclusão Social.....	53
2.15.5 Política Linguística	54
2.16 MATERIAL DIDÁTICO	54
III - RECURSOS HUMANOS	55
3.1 COERÊNCIA DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO E DO CORPO DOCENTE COM A PROPOSTA CURRICULAR.....	55

3.1.1	Corpo docente e quadro e disciplina.....	55
3.1.2	Adequação da formação e experiência profissional	55
3.1.3	Direção do Instituto	59
3.1.4	Coordenação do Curso	59
3.1.5	Regime de trabalho da Coordenação do Curso	59
3.1.6	Técnicos Administrativos em Educação.....	59
3.1.7	Secretaria Executiva	60
3.2	ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.....	60
3.2.1	Coordenação Acadêmica	60
3.2.2	Coordenação Administrativa e Financeira	60
3.2.3	Coordenação de estágio	60
3.2.4	Acompanhamento de Egressos	61
3.2.5	Órgãos Colegiados.....	61
3.2.5.1	Conselho do Instituto.....	61
3.2.6	Comitê de Pesquisa e Pós-Graduação	61
3.2.7	Comitê de Extensão	61
3.2.8	Comissão de Avaliação de Projetos.....	62
3.2.9	Comitê de Ética em Pesquisa	62
3.3	CORPO DOCENTE.....	62
3.3.1	Regime de trabalho do Corpo Docente do Curso.....	62
3.3.2	Titulação: percentual de mestres e doutores.....	62
3.3.3	Professores por titulação e disciplinas.....	63
3.3.4	Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.....	65
3.3.5	Política e Plano de Carreira	65
3.3.6	CrITÉRIOS de Admissão	66
3.3.7	Plano de Qualificação e Formação Continuada.....	67
3.3.8	Apoio à Participação em Eventos	67
3.3.9	Incentivo à Formação/atualização Pedagógica dos Docentes	67
3.4	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	67
IV	INFRAESTRUTURA.....	68
4.1	INSTALAÇÕES FÍSICAS	68
4.2	INSTALAÇÕES DO IFIL.....	68
4.3	SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS	69
4.3.1	Espaço Físico.....	69
4.3.2	Descrição do Acervo	70

4.3.3 Tecnologia da Informação e Comunicação no Ensino-Aprendizagem	70
4.3.4 Jornais e Revistas	71
4.3.5 Política de aquisição, expansão e atualização do acervo.....	71
4.3.6 Atualização do acervo no âmbito do curso.....	72
4.3.7 Horário de Funcionamento	72
4.3.8 Serviços de biblioteca.....	72
4.3.8.1 Pessoal técnico administrativo em educação da biblioteca	72
4.4 DAS SALAS DE AULA	73
4.5 DOS AUDITÓRIOS.....	73
4.6 DA SALA DE COORDENAÇÃO DE CURSO	73
4.7 DA SALA DE DIREÇÃO DO IFII.....	73
4.8 DA SALA DOS PROFESSORES DO IFII.....	73
4.9 DOS LABORATÓRIOS	73
4.9.1. Laboratório de informática	73
4.9.2. Laboratório de tecnologia da informação e comunicação	74
4.9.3. Laboratório Oficyber	74
4.9.4. Laboratórios de aprendizagem ativa.....	74
4.9.5. Laboratórios de análises qualitativas (LACQUA)	74
4.9.6 Laboratório de cultura, identidade e memória na Amazônia (LAB-CIMA)	74
4.10 INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA.....	74
4.11 CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	75
V - REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS	75
REFERÊNCIAS	77
APÊNDICE I – EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA.....	80
APÊNDICE II – NORMATIVAS SOBRE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	113
APÊNDICE III: NORMATIVAS SOBRE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	121
APÊNDICE IV: Normativas sobre Trabalho de Conclusão de Curso.....	148
APÊNDICE V: Normativas sobre Atividades de Extensão.....	167

CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA

I - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

1.1 A MANTENEDORA

1.1.1 Dados da Mantenedora

Mantenedora:	Ministério da Educação			
CNPJ:	00.394.445/0003-65			
End.:	Esplanada dos Ministérios, Bloco L.	N.	s/n	
Bairro:	Zona Cívico-Administrativa			
Cidade:	Brasília	CEP:	70.047-900	UF DF
Telefone:	(61) 2022-7828 / 7822 / 7823 / 7830			
E-mail:	gabinetedoministro@mec.gov.br			

1.2 DA MANTIDA

1.2.1 Identificação

Mantida:	Universidade Federal do Oeste do Pará			
CNPJ:	11.118.393/0001-59			
End.:	Rua Vera Paz, s/n	s/n		
Bairro:	Salé	Cidade:	Santarém	CEP: 68040-070 UF: Pará
Telefone:	(93) 21016502	Fax:	(93) 21016506	
E-mail:	reitoria@ufopa.edu.br / gabinete@ufopa.edu.br			
Site:	www.ufopa.edu.br			

1.2.2 Atos Legais de Constituição

Dados de Credenciamento	
Documento/Nº:	Lei 12.085, de 06 de novembro de 2009
Data Documento:	05 de novembro de 2009
Data de Publicação:	06 de novembro de 2009

1.2.3 Dirigente Principal da Mantida

Cargo:	Reitora		
Nome:	Aldenize Ruela Xavier		
Telefone:	(93) 2101-6506	Fax:	(93) 2101-6520
E-mail:	reitoria@ufopa.edu.br		

1.2.4 Dirigentes atuais

Reitora: Aldenize Ruela Xavier

Vice-Reitora: Solange Helena Ximenes Rocha

Pró-Reitor de Administração: Warlivan Salvador Leite

Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão: Ediene Pena Ferreira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação: Carla Marina Costa Paxiúba

Pró-Reitor de Gestão Estudantil: Luamim Sales Tapajós

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas: Fabriciana Vieira Guimarães

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Kelly Christina Ferreira Castro

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional: Cauan Ferreira Araújo

Diretor do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural: Raimundo Valdomiro de Sousa

Vice-Diretora: Sandra Maria Sousa Da Silva

Coordenador do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena: Euricléia do Rosário Galúcio

1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO

1.3.1 Breve Histórico da Universidade Federal do Oeste do Pará

A Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa nasce em um contexto político e educacional relacionado às políticas de expansão e organização do ensino superior, considerando as diretrizes internacionais ditadas pela Unesco (1998) e contidas na Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI.

A Ufopa foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009, por desmembramento e integração dos campi da Universidade Federal do Pará – UFPA e da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, em Santarém, como parte do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Reuni (Decreto nº 6.096/2007). Foram nomeados o professor da UFPA José Seixas Lourenço e a professora Raimunda Nonata Monteiro, da Ufra, para assumirem, respectivamente, a reitoria e vice-reitoria *pro tempore* da Ufopa. Ainda em 2009, foram lançados os primeiros editais de concursos para docentes e técnicos da Ufopa.

O primeiro processo seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de graduação ocorreu em 2010, sob a responsabilidade da UFPA, com 340 (trezentas e quarenta) vagas distribuídas em 8 (oito) cursos de graduação herdados em sua criação, a saber: Direito, Ciências Biológicas, Pedagogia, Letras – Língua Portuguesa, Física Ambiental, Matemática, Geografia e Sistemas de Informação e mais 30 (trinta) vagas ofertadas pela Ufra no curso de Engenharia Florestal. Nesse mesmo ano, a Ufopa aderiu ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor, ofertando cursos de licenciatura em Santarém, nos municípios onde seriam instalados os campi e no município de Almeirim.

Em 2011, foi realizado o seu primeiro processo seletivo próprio para os cursos de graduação utilizando as notas do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem. Inicialmente, a Ufopa apresenta-se com uma proposta acadêmica inovadora pautada nos princípios da interdisciplinaridade, da flexibilidade curricular, da formação continuada e da mobilidade acadêmica, com uma formação em ciclos. A Universidade foi organizada nas seguintes unidades acadêmicas: Centro de Formação Interdisciplinar – CFI e em institutos temáticos – Instituto de Engenharia e Geociências – IEG, Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas –

ICTA, Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, Instituto de Ciências da Educação – Iced, Instituto de Biodiversidade e Florestas – Ibef.

Nos primeiros anos de funcionamento, a instituição contava com 44 (quarenta e quatro) cursos de graduação com alunos vinculados, sendo 19 (dezenove) bacharelados específicos, 4 (quatro) licenciaturas integradas, 10 (dez) licenciaturas, 6 (seis) bacharelados interdisciplinares e 5 (cinco) licenciaturas financiadas pelo Parfor. Além desses, encontravam-se em funcionamento na Instituição 6 (seis) cursos de mestrado, 2 (dois) de especialização e 2 (dois) de doutorado. Em 2012, a Ufopa obteve a aprovação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes para ofertar o primeiro curso de doutorado interdisciplinar da Instituição, na área de Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, e para realizar, em parceria com a Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, um Doutorado Interinstitucional – Dinter em Educação.

No ano seguinte, promoveu a aula inaugural do seu primeiro curso de doutorado. Em 2013, a Ufopa apresentou o primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2012-2016, aprovou no Conselho Universitário – Consun o Estatuto Geral da Universidade, criou o Instituto de Saúde Coletiva – Isco. Realizou a primeira consulta à comunidade acadêmica para a escolha de reitor e vice-reitor, sendo eleitos a professora Raimunda Nonata Monteiro e o professor Anselmo Alencar Colares, empossados em 2014. Nesse ano, foi realizada a reestruturação administrativa e didático-pedagógica da Universidade, modificando a organização de unidades administrativas. Realizou-se eleição para a escolha dos membros dos Conselhos Superiores e para a direção dos institutos e foi iniciado o processo de credenciamento da Instituição.

Em 2015 foram ofertadas vagas para os cursos de graduação nos campi de Oriximiná e Óbidos, e em 2017, nos campi de Alenquer, Juruti, Itaituba e Monte Alegre. Em 2016, a Instituição recebeu a visita da comissão de avaliação externa do Ministério da Educação – MEC como parte do seu processo de credenciamento, pela qual foi avaliada com nota 4 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. Em 12 de julho de 2018, foi publicada a Portaria nº 666/2018, que credencia a Ufopa por mais 8 (oito) anos.

Em 2017 foi realizada a segunda consulta para os cargos de reitor e vice-reitor, sendo eleitos o professor Hugo Alex Carneiro Diniz e a professora Aldenize Ruela Xavier. No período de 2018 a 2022, concentrou-se grande esforço na implantação da estrutura física, com a construção do Restaurante Universitário – RU, dos prédios administrativos do Bloco Modular do Tapajós I e II, o Núcleo de Salas de Aula e o Núcleo Tecnológico de Laboratórios; e, nos campi, com a construção dos prédios de Juruti, Alenquer, Itaituba. Nesse período, a Instituição enfrentou os desafios impostos pela pandemia de covid-19, que obrigou a Instituição a suspender o atendimento presencial e desenvolver as suas atividades administrativas e acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão por meio de teletrabalho e remoto.

No final de 2021, ainda durante a pandemia, foi realizada a consulta à comunidade para eleição da nova reitoria, que assumiu em 2022, com o desafio de realizar a retomada das atividades presenciais, ocorrida em agosto deste ano. Nesse mesmo ano, iniciou-se o processo de elaboração do PDI 2024-2031 e em 2023 foi criado o Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural.

1.3.1.1 Atuação Regional, Nacional e Internacional

A Ufopa foi criada como uma universidade multicampi, com sede na cidade de Santarém e com campi localizados nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná, conforme Parecer CNE/CES nº 204/2010. A criação da Universidade, instalada no interior da Amazônia, foi motivada por vários fatores, entre eles, a relevância do acesso ao

ensino superior, a inclusão social e o aumento dos investimentos em ciência, tecnologia e inovação, fatores necessários para garantir a formação de recursos humanos de alto nível e profissionais qualificados e capazes de contribuir para a solução dos grandes desafios colocados ao país em relação à Amazônia. Sua área de abrangência é composta por 20 (vinte) municípios, a saber: Santarém (sede), Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Oriximiná, Óbidos, Aveiro, Belterra, Brasil Novo, Curuá, Faro, Jacareacanga, Novo Progresso, Placas, Prainha, Rurópolis, Terra Santa, Trairão e Uruará. Possui população total estimada de 1.065,274 habitantes (IBGE, 2022), o que corresponde a 12,8% da população do estado do Pará – área que envolve uma ampla população de povos e comunidades tradicionais. De acordo com o Censo de 2022, na Região Norte a população indígena é de aproximadamente 753.357 habitantes. Cidade de porte médio, Santarém está situada às margens dos rios Tapajós e Amazonas, na Mesorregião do Baixo Amazonas, sendo um polo socioeconômico estratégico para a região. Santarém ocupa uma área de 17.898,389 km², com população estimada de 331.937 habitantes (IBGE, 2022).

A Ufopa entende que a responsabilidade social é um dos seus princípios norteadores. Por meio de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, produz conhecimentos e contribui para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com o desenvolvimento sustentável da região. A Universidade, por diversos meios, apoia políticas públicas voltadas para a inclusão social, a preservação da biodiversidade, a valorização das identidades e das culturas locais e a integração de populações historicamente marginalizadas, como indígenas, quilombolas e ribeirinhas.

Além disso, a Ufopa mantém um diálogo permanente com os diferentes atores sociais, públicos e privados, para aprimorar e inovar em suas políticas acadêmicas, de acesso, de assistência estudantil e administrativa. Assim, a Ufopa afirma sua responsabilidade social enquanto instituição pública, democrática e socialmente referenciada no interior da Amazônia.

1.3.1.2 Áreas de atuação acadêmica

A estrutura acadêmica da Ufopa está organizada na sede em institutos temáticos e fora da sede em campi regionais, que direcionam as áreas de atuação acadêmica para as potencialidades regionais, a saber: a biodiversidade florestal e aquática, potencial mineral e diversidade social e formação de professores para a educação básica, ofertando cursos de graduação, pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) e extensão universitária.

A interdisciplinaridade e a interculturalidade são princípios que orientam a atuação e a integração das diversas áreas do conhecimento desenvolvidas e viabilizam a flexibilidade curricular. Oferta cursos presenciais de nível superior em bacharelado e licenciatura, cursos de especialização lato sensu, cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado). Pretende-se ainda expandir essa atuação por meio da Educação a Distância (EaD), com oferta de cursos de graduação, pós-graduação e extensão, de forma a possibilitar maior acesso à educação pública. A integração entre os programas e os projetos de ensino de graduação, pós-graduação e inovação tecnológica, por meio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, visa contribuir para a promoção e a garantia da cidadania e do desenvolvimento sustentável da região amazônica e do Brasil.

1.3.1.3 Missão Institucional

A Ufopa tem como missão: Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, a inovação e o desenvolvimento na Amazônia.

1.3.1.4 Visão Institucional

A Visão de Futuro da Ufopa para esse ciclo de planejamento é: Ser reconhecida pela excelência na produção dialógica dos saberes científicos, tecnológicos, interdisciplinares e interculturais, apoiando o desenvolvimento sustentável e contribuindo para a redução das desigualdades por meio da formação para a cidadania na Amazônia.

1.3.1.5 Princípios Norteadores Institucionais

Em consonância com a Missão, a Visão e os Valores institucionais, o PPI da Ufopa orienta-se pelos seguintes princípios:

a) Responsabilidade social e pública: a Ufopa deve empreender esforços para desenvolver processos inclusivos que favoreçam o acesso de pessoas e grupos historicamente marginalizados; pautar suas ações no respeito aos valores humanos e na preservação ambiental e a segurança no trabalho para as atividades acadêmicas; e defender a garantia da universidade pública, gratuita e de excelência.

b) Pertinência da formação para o desenvolvimento humano sustentável: a Ufopa deve contribuir, por meio dos seus cursos e percursos formativos, para a redução das desigualdades e para o desenvolvimento integral da sociedade, buscando atender às necessidades da população e dos setores públicos e privados. Para tal, deve fazê-lo em consonância com os processos de construção do conhecimento e em ação dialógica com a sociedade, reafirmando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

c) Justiça e equidade: os processos praticados na Ufopa deverão ter como finalidade a construção de uma sociedade solidária, promovendo o acesso à educação de grupos desfavorecidos pelas condições históricas, socioeconômicas e geográficas.

d) Relevância científica, artística e sociocultural: a Ufopa deve sustentar a perspectiva de integração para valorização das manifestações científicas, artísticas e culturais, resguardando a pluralidade e a universalidade do conhecimento. Deverá inovar continuamente, exercitando a reflexão em face dos desafios e das transformações da sociedade e da ciência.

1.3.2 Breve histórico do Histórico do Instituto Intercultural Interdisciplinar: do CFI ao IFII

A implantação do CFI da Ufopa, foi baseada na Legislação Educacional em vigor no país, a saber, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996 e publicada no Diário Oficial da União em 23 de dezembro do mesmo ano. Sua criação, aprovação e manutenção o tornou Unidade Acadêmica da referida universidade, tendo como missão a promoção e articulação das diversas áreas do conhecimento em prol da construção de uma abordagem institucional interdisciplinar de seus programas acadêmicos e gerenciais, por meio da oferta de ensino, nas modalidades que se mostrarem adequadas, integrado à pesquisa e extensão.

Até o ano de 2014 a Ufopa não ofertava vagas, nos processos seletivos, para os cursos. Os estudantes ingressavam na Ufopa. O percurso acadêmico estava estruturado em ciclos. O CFI era responsável pelo primeiro ciclo, quando eram ofertados os módulos Origem e Evolução do Conhecimento – OEC – 75h; Sociedade, Natureza e Desenvolvimento – SND – 75h; Estudos Integrativos da Amazônia – EIA – 75h; Lógica Linguagens e Comunicação – LLC – 90h; Seminários Integradores – SINT – 40h; Interação na Base Real – IBR – 45h; Tópicos em Estudos Interdisciplinares – TEINTER – 30h; Tópicos Especiais em Tutoria e Monitoria – ETM

– 60h (UFOPA-CFI, 2015).

A partir do ano de 2014, com o primeiro edital de processo seletivo para o ingresso de estudantes, na gestão da professora Raimunda Monteiro, como Reitora, as vagas foram ofertadas para a entrada diretamente nos cursos oferecidos pela Ufopa. A partir daí alguns cursos foram substituindo os módulos ofertados pelo CFI por outras disciplinas, ou os módulos do CFI foram sendo ministrados por docentes dos próprios institutos. O CFI foi perdendo a importância enquanto Unidade Acadêmica responsável pelo primeiro ciclo de formação, pois o ciclo foi deixando de existir, mas continuou ofertando os módulos acima mencionados, os cursos de pós-graduação *latu sensu* e seus docentes seguiram ministrando outras disciplinas dos cursos ofertados pelos institutos da Ufopa.

Nesse contexto, o CFI passou a organizar-se para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*. O curso de graduação percorreu um longo trajeto de 2015 a 2020, quando foi aprovado o Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais – Bica pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufopa. A proposta inicial era denominada Bacharelado Interdisciplinar em Natureza e Sociedade e em seguida foi alterada para Bica, com o argumento de garantir minimamente uma identidade profissional e manter-se dentro da perspectiva interdisciplinar. A primeira turma foi ofertada no semestre de 2021.1, com início das aulas no dia 05 de outubro de 2021. A criação da proposta de mestrado em Programa de Pós-graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida – PPGSAQ foi uma iniciativa dos docentes do CFI da Ufopa, submetida à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) em 2015 e teve sua 1ª turma em 2016.

Em 7 de dezembro de 2022, a Resolução Consun nº 298 aprovou a criação da Unidade Acadêmica, denominada Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural – IFII, da Ufopa, a partir da infraestrutura e pessoal do CFI e da Formação Básica Indígena – FBI, até então sediada no Iced, mas que depois teve seu nome alterado para Formação Acadêmica Indígena – Fain. A nova Unidade Acadêmica passou a trabalhar com os Programas Interdisciplinar e Intercultural, passando a ser responsável pela FBI e tendo a responsabilidade de organizar a criação de curso(s) na perspectiva Intercultural, juntamente com as diversas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Ufopa.

O IFII adota a postura de buscar a articulação das diversas áreas do conhecimento em prol da construção de uma abordagem interdisciplinar de seus programas acadêmicos e gerenciais, por meio da oferta de ensino, nas modalidades que se mostrarem adequadas, integrado à pesquisa e à extensão. As estratégias para a realização dessa missão referem-se à promoção da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, com abordagem interdisciplinar e intercultural integrada aos programas na Ufopa. A formação do egresso baseada na interdisciplinaridade se apoia na indispensável sinergia entre teoria e prática como um vetor de conhecimento. Desta forma, mais do que a produção de conhecimento, abre-se por meio das propostas de bacharelado e mestrado interdisciplinares um campo de superação do paradigma disciplinar para a criação de projetos/ações prospectivas de interesse social e ambiental.

II - INFORMAÇÕES DO CURSO

2.1 DADOS GERAIS DO CURSO:

Endereço de oferta do curso	Rua Vera Paz, s/n (Unidade Tapajós) Bairro Salé, CEP 68040-255.
Denominação do Curso	Licenciatura Intercultural Indígena

Turno de funcionamento/n. de vagas anuais	Integral	Matutino	Vespertino	Noturno	Total
	-----	50	*	*	50
Modalidade	Presencial				
Regime de Matrícula	Semestral				
Duração do Curso	Carga Horária Total (Horas)		Tempo Mínimo	Tempo Máximo	
	3.220		8 semestres	12 semestres	

* O curso poderá ser ofertado no turno matutino ou vespertino ou noturno.

2.2 JUSTIFICATIVA

Desde a virada do século XXI vivenciamos profundas transformações, tanto no plano internacional de Direitos Humanos quanto no contexto do Direito Constitucional brasileiro. Entre os primeiros, vale citar uma nova consciência em face da questão ecológica; a emergência de um paradigma de concepção sobre Justiça Ambiental e Racismo Ambiental, vinculado ao conceito de etnodesenvolvimento; bem como a redefinição das responsabilidades em nível mundial, levando à redefinição das prioridades, metas e princípios dos programas de cooperação internacional, pautados agora no conjunto integrado dos direitos humanos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais.

No contexto nacional, cabe citar a consolidação no plano jurídico- institucional de um novo conceito de nação, que resulta do reconhecimento da diversidade cultural e étnica da sociedade brasileira, nação pluriétnica, com o consequente reconhecimento dos padrões sócio organizativos das sociedades indígenas, inclusive de seus territórios.

A partir dos avanços verificados na legislação e no crescente reconhecimento da diversidade sociocultural, seja no plano internacional ou em âmbito interno, é de se esperar que a política de educação escolar indígena possa abrir-se e saber valer-se dos novos horizontes de oportunidades que se têm apresentado. Neste contexto se inserem as iniciativas para a execução de projetos destinados à formação dos povos indígenas, as quais são reflexos de mudanças profundas que vêm ocorrendo no âmbito da política indigenista adotada no decorrer da história do Brasil.

Tais transformações vêm ganhando corpo desde a aprovação da Constituição de 1988, que proporcionou o afastamento da política assimilacionista, “integradora da comunhão nacional” que caracterizava a relação Estado Nacional e povos indígenas até então, tornando possível, por exemplo, o reconhecimento crescente dos territórios tradicionais indígenas, de sua diversidade cultural e de seus padrões político-organizativos, mas principalmente permitindo que os povos indígenas passem a ocupar um papel ativo em relação às políticas a eles destinadas.

O princípio do Estado pluralista tem base tanto constitucional como no direito internacional, neste último caso por meio da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, na qual se reconhece os povos indígenas, prevendo-se inclusive a participação destes no processo de definição e implementação de todas as políticas a eles destinadas.

Para que tais direitos sejam de fato garantidos há, no entanto, a necessidade de ser fortalecido o projeto de autonomia desses povos em questão, no qual a educação intercultural tem um importante papel. A educação intercultural tem amparo em diferentes contextos da Constituição Federal de 1988 – por exemplo, no capítulo dos índios, artigo 231, está assegurada por meio do reconhecimento da diversidade sociocultural e linguística, na sua afirmação e

manutenção. No capítulo da educação, tem base no princípio norteador do ensino escolar nacional denominado “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas”, o qual está presente também na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96 e no Plano Nacional de Educação – PNE.

O reconhecimento dos indígenas e, o conseqüente reconhecimento de uma nação plural, em também se reconhecer uma nova concepção de educação, a qual possibilite a construção de especificidades pedagógicas em seu sentido mais amplo. Estas especificidades deverão incluir as concepções e práticas pedagógicas em sala de aula, mas também os demais aspectos da educação, inclusive aquele referente ao campo organizacional, fundamental para assegurar perspectiva intercultural: participação dos e de suas comunidades nas propostas curriculares, comunidades indígenas e o controle social nos sistemas de ensinos, gestão e financiamento dos cursos de formação de professores, os diferentes modelos de organização e funcionamento das escolas, a inclusão da categoria professor nos planos de carreira das secretarias de educação / concursos para o ingresso destes professores nos quadros destas secretarias.

A questão da formação / capacitação de professores indígenas tem um papel relevante no processo de implementação da educação intercultural, pois se constitui no meio de garantir o quadro docente das escolas indígenas, bem como dos quadros técnicos que irão em conjunto acompanhar e assessorar os povos, comunidades e organizações indígenas, na definição de políticas de educação que atendam suas especificidades e projetos societários. Sem empreendimentos de formação/capacitação se limita seriamente o sucesso das iniciativas indígenas, na educação e em outras áreas, por não se viabilizar a capacitação técnica para gerenciamento e execução dos seus projetos.

Neste quadro é que se insere esta proposta de Curso, cuja construção pretende ser parte da construção do conjunto de possibilidades que prevê a política de educação intercultural, como está garantido em lei, ou seja, a construção de pedagogias específicas, pensadas como uma transversalidade importante no desenho curricular, partindo da realidade e do conhecimento do professor indígena, das diversas experiências e da realidade vivida por eles, suas comunidades e povos.

A proposta de licenciatura específica para professores indígenas está amparada na Constituição Federal de 1988, que estabelece um novo quadro de relações do Estado com os povos indígenas, reconhecendo-lhes o direito de sua organização, de sua manifestação linguística e cultural e de seu modo de viver segundo os seus próprios projetos societários. Os indígenas passaram a ter direito a uma educação específica, diferenciada e intercultural, conforme os princípios do Artigo 231 CF e de acordo com previsto nos Artigos 210 CF §2 “O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem”.

O texto constitucional rompe, portanto, com a política integracionista de homogeneização cultural e étnica e estabeleceu um novo paradigma com base no pluralismo cultural, no qual se insere o direito a uma educação escolar específica. Garante o respeito aos seus processos próprios de aprendizagem, inclusive assegurando que o ensino seja feito na língua materna dos indígenas como meio de comunicação e aprendizagem.

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394, de 1996, definiu-se como dever do Estado – com a colaboração do Ministério da Cultura e órgão federal indigenista – a oferta de uma educação escolar bilíngue e intercultural, com o objetivo de fortalecer as práticas socioculturais e a língua materna dos povos e comunidades indígenas, bem como lhes assegurar o acesso aos conhecimentos técnico-científicos da sociedade não-indígena (Artigo 78/LDB).

Para que essa política seja cumprida, a Lei determinou que a União deverá apoiar técnica

e financeiramente o desenvolvimento da educação intercultural às comunidades indígenas, e determina que haja a articulação dos sistemas de ensino para a elaboração de programas integrados de ensino e pesquisa, os quais deverão ser construídos com a participação dos indígenas, com os objetivos de incluí-los no PNE. Sendo que tais programas deverão ter os seguintes objetivos: fortalecer as práticas socioculturais e a língua materna de cada comunidade indígena; manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas; desenvolver currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado (Artigo 79 LDB).

A Resolução CEB-CNE nº 03, de 10 de novembro de 1999, estabelece “no âmbito da educação básica, a estrutura e o funcionamento das Escolas Indígenas, reconhecendo-lhes a condição de escolas com normas e ordenamento jurídico próprios, e fixando as diretrizes curriculares do ensino intercultural e bilíngue, visando à valorização plena das culturas dos povos indígenas e à afirmação e manutenção de sua diversidade étnica” (artigo 1º). Vale lembrar que a formação e a habilitação dos professores indígenas, inclusive no ensino superior, é um requisito para que se assegure o cumprimento desta Resolução, que inclusive garante a formação específica dos professores indígenas em serviço e, quando for o caso, concomitantemente com a sua própria escolarização. (Resolução CEB-CNE nº 03/1999, que fixa as diretrizes nacionais para o funcionamento das escolas indígenas).

Nesse aspecto, destaca-se também a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).

Cabe mencionar também o PNE, que foi sancionado por meio da Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, e que dispõe de um capítulo específico para a educação escolar indígena. Destacam-se alguns itens importantes, dentre os quais aqueles referentes à formação dos professores indígenas, como por exemplo a meta 16 do Plano.

Destacamos que o PNE em relação a oferta de formação superior estabelece que seja formulado “um plano para a implementação de programas especiais para a formação de professores indígenas em nível superior, através da colaboração das universidades e de instituições de nível equivalente”.

A proposta da licenciatura atende ainda à Convenção 169 da OIT, pela qual o Brasil é signatário. Essa convenção assegura aos povos indígenas o direito de adquirir uma educação em todos os níveis, em condições de igualdade com o restante da comunidade nacional. Direitos consolidados no Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2005.

Acerca da legislação ocorreram atualizações na legislação da Educação Escolar Indígena, como a homologação da Resolução CNE/CP nº 05 de junho de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena, na Educação Básica, pautadas pelos princípios da igualdade social, da diferença, da especificidade, do bilinguismo e da interculturalidade.

Tão importante quanto essa, foi homologada a Resolução CNE/CP nº 01, de janeiro de 2015, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências. O objetivo dessas diretrizes é: “regulamentar os programas e cursos destinados a formação inicial e continuada de professores indígenas no âmbito dos respectivos sistemas de ensino, suas instituições formadoras e órgãos normativos”. O curso de Licenciatura Intercultural Indígena – LII da Ufopa

acompanha e incorpora todas essas orientações.

Acredita-se que a implantação de um curso para a formação de professores e professoras indígenas terá grande relevância social e acadêmica devido às seguintes condições, como por exemplo o posicionamento geográfico estratégico na Amazônia legal - por estar localizado na parte central, com grande proporção de áreas florestais protegidas, tanto em Unidades de Conservação quanto em Terras Indígenas. Estima-se que nos 10 (dez) municípios da área de atuação direta – AAD da Ufopa, que compreende os municípios de Alenquer, Aveiro, Belterra, Itaituba, Jacareacanga, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná e Santarém vivem cerca de 100 (cem)mil pessoas que se auto identificam como indígenas, quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais e ribeirinhos.

Mediante esse quadro, pode-se dizer que a região do oeste do Pará conta com importante diversidade de povos e extensa área territorial, explicando a necessidade urgente de se construir oportunidades fecundas de socialização de saberes, a partir da produção e da interrelação de conhecimentos às populações locais, uma das missões fundacionais da Ufopa.

Tudo isso é fruto de um conjunto de motivações e provocações: presença significativa dos povos indígenas no Oeste do Pará e na Amazônia, Santarém é a cidade com maior presença de indígenas no Pará, de acordo com o último Censo do IBGE de 2022. O que reforça a pressão dos movimentos sociais, ampliação e consolidação de ações afirmativas nas universidades brasileiras.

Considerando o papel que a Ufopa desempenha na região do Oeste do Pará, para além da reserva estabelecida na lei de cotas, possui em seu escopo de ingresso um vestibular específico para os povos indígenas, ação que garante a Universidade o mérito de ser uma das que mais detém entre seus quadros discentes a presença de indígenas. Por conseguinte, as demandas aumentam, há reivindicações de estudantes e de representantes dos movimentos indígenas locais a respeito do número insuficiente de vagas específicas para os indígenas nos cursos regulares oferecidos pela Universidade, visto que o número ofertado atualmente, não atende a demanda das comunidades indígenas.

Outra reivindicação apresentada, é a da oferta de disciplinas específicas para os indígenas recém ingressos na Universidade. Tal demanda visa orientá-los a uma adaptação mais confortável na universidade, bem como prepará-los para um melhor aproveitamento acadêmico, pois os/as estudantes indígenas em sua grande maioria, encontram diversas dificuldades de adaptação, como: problemas de comunicação devido ao domínio insuficiente da língua portuguesa oral/escrita, problemas com a metodologia de aprendizado, falta de habilidade com os procedimentos burocráticos administrativos acadêmicos, dentre outros.

É, sobretudo, a partir dessas demandas que temos como referência a criação do ciclo de Fain, ou seja, um período de preparação dos graduandos indígenas, antes de ingressarem regularmente nos cursos escolhidos, com o intuito de minimizar problemas e barreiras socioculturais e linguísticos que os impedem de obter melhor aproveitamento acadêmico e, que em muitos casos, leva à evasão acadêmica.

Garantir o ingresso e a permanência de acadêmicos indígenas na universidade, além de colaborar para o cumprimento de direitos assegurados na Constituição de 1988 e na lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 de 1996, transforma essas instituições em plurais e multiétnicas proporcionando a manifestação e a, bem como proporcionando a criação de novas formas de convívio e de reflexão sobre alteridades em jogo: indígenas e não indígenas.

É nesse lugar de manifestação e negociação de conflitos que a Ufopa vem procurando se constituir com as políticas de Ações Afirmativas e Inclusão Étnico-Racial, seja na busca de melhoria dos instrumentos de acesso dos Indígenas ao Ensino Superior seja no apoio a eles

durante sua trajetória na Universidade. Dentre essas ações insere-se essa proposta de criação da Licenciatura Intercultural e Indígena cujo objetivo é a formação de professores, em ensino superior, assegurando um Ensino Intercultural, conforme rege a legislação brasileira.

Essa Licenciatura formará, no contexto do Oeste do Pará, professores e professoras sensíveis, capazes de analisar, estudar, compreender, refletir, produzir e sistematizar conhecimentos para a contribuição e o reconhecimento da educação institucionalizada específica dos povos indígenas.

2.3 CONCEPÇÃO DO CURSO

O currículo do Curso de LII está embasado nos aspectos centrais da construção de uma educação escolar indígena diferenciada, específica, bilíngue, autônoma e intercultural. Considerando esses pressupostos e a sua peculiaridade, o curso apoia-se nos seguintes princípios epistemológicos e metodológicos, assim sistematizados:

1- Da produção do conhecimento, que implica em criar condições favoráveis para desenvolver o processo de descoberta, pesquisa, criação e apropriação de conhecimentos, de forma sistematizada, refletindo sobre o processo cultural de sua comunidade, do seu povo e da sociedade envolvente.

2- Da totalidade, que aborda o ser humano em todas as suas dimensões de vida – social, política, cultural, familiar, religiosa, biológica, econômica – enfocando a pessoa na sua relação com o outro, com a natureza e com as dimensões espiritual e mitológica. Este princípio se traduz através de uma abordagem inter e transdisciplinar.

3- Da interculturalidade crítica, que, enquanto projeto étnico-político de democracia radical, visa através da compreensão do outro, diminuir as assimetrias e buscar outras formas de modernidade ao articular conhecimentos e valores socioculturais distintos, de forma seletiva, crítica e reflexiva, sem hierarquia de saberes.

4- Da especificidade indígena, que parte das necessidades, interesses, aspirações, forma de vida, cosmovisão, língua, etc., de cada território Etnoeducacional. O curso deve constituir-se num processo que se vincula a um movimento social mais amplo no coletivo das comunidades indígenas, cujos conhecimentos sejam integrados às práticas vividas, ao invés de ser imposto como algo estranho às experiências e desejos do grupo. Para suprir essa necessidade, é assegurada também, durante o curso, a participação efetiva de caciques “rezadores”, Pajés, mestres tradicionais, anciãos e anciãs, os quais garantem a orientação de questões próprias da cultura tradicional, sob seu ponto de vista. Essa abordagem deverá ser garantida no Regimento de TCC.

5- Da autonomia, que implica na participação indígena em todas as fases do processo, respeitando e valorizando o que os povos indígenas estão querendo dizer e o que defendem para si ao reivindicarem maior autonomia e a autodeterminação para seus povos. Trata-se de uma autonomia que se fundamenta na vontade de interagir, de participar e de não excluir componentes culturais e políticos diversos, com potencial para resguardar e defender direitos que atendam a todos, desde a ação de governos locais, ou a de organizações autônomas.

6- Do bilinguismo/competências linguísticas, a proposta do curso está embasada em uma opção política de valorização da língua materna, colocando no mesmo patamar de prestígio da língua nacional, em todas as suas modalidades, garantindo a efetivação da comunicação e da produção de conhecimentos.

7- A cultura é um ponto de partida para o estabelecimento do processo educativo

intercultural, estimulando o entendimento e o respeito entre os seres humanos de diferentes sociedades, num contexto de pluralidade cultural. A cultura é entendida, também, como referencial didático-metodológico, cujos parâmetros pedagógicos tradicionais, e ainda atuais, são a experiência de vida, o exemplo, o aconselhamento e a escuta, o acompanhamento dos mais velhos aos mais novos, o mutirão (trabalho de grupo), a divisão de atividades segundo o sexo e a idade, a repetição, a criação, o respeito às manifestações da natureza, o respeito à liberdade pessoal, a tolerância, a paciência, a não-violência, a fidelidade ao modo de ser religioso.

Considerando os valores mencionados aponta-se as seguintes Diretrizes Operacionais do Curso:

(a) o processo de formação acontece a partir de práticas concretas combinado com um acompanhamento pedagógico planejado e avaliado. O processo de formação está articulado a um projeto educacional maior que objetiva atender suas demandas coletivas e voltadas para a superação de seus problemas interno-históricos e atuais.

(b) a história dos povos indígenas da região oeste do Pará com suas contradições e conflitos, a trajetória de vida de cada pessoa é parte integrante do processo educativo. O coletivo de professores, assessores e acadêmicos deve levar em consideração estes aspectos, buscando sempre a ação-reflexão-ação, num processo de educação que privilegie as ações coletivas. As ações individuais devem levar em conta o respeito pelo outro e as decisões do coletivo.

(c) O planejamento deve ser assumido como uma atitude necessária à prática educacional e política, considerando a necessária flexibilidade curricular decorrente da avaliação contínua do próprio curso e das urgências emanadas das comunidades.

(d) Além dos eixos propostos que permeiam todos os conteúdos, o curso utiliza recursos de etnografia, etnologia, linguística e didático-pedagógicos, entre outros, nesta mesma perspectiva.

(e) A crítica e autocrítica, como mecanismos para avaliar os comportamentos que refletem e interferem no coletivo, devem ser estimuladas e exercitadas como um instrumento pedagógico importante para a transformação da consciência e para o exercício da cidadania.

(f) A avaliação deve globalizar os diferentes aspectos da vida escolar do aluno e do curso como um todo, inclusive do corpo docente, buscando superar as dificuldades, limitações e desafios que surgem no decorrer do processo.

(g) A perspectiva globalizadora que orienta esta proposta, deve estar presente nas práticas significativas, constituindo um currículo sob a forma potencial: que através de sua diferença e especificidade vá sendo construído coletivamente na relação teoria-prática, na intenção de todos os participantes do processo e na incorporação da experiência profissional e de vida dos estudantes/professores/mestres tradicionais, anciãos e anciãs no decorrer de todo curso, cujas alterações são aprovadas pelas instâncias competentes.

Assim, as atividades curriculares teórico-práticas têm como princípios metodológicos a interculturalidade e a transversalidade dos eixos propostos, os conhecimentos e competências antropológicas e pedagógicas, que possibilitam novas atitudes epistemológicas frente aos conteúdos trabalhados, permeando cada área, temática, ou componente curricular, no Núcleo Comum e no Específico.

Desta forma, o curso oferece experiências em situações de integração, participação, discussões, debates, seminários, oficinas, dramatizações e a utilização de recursos de multimídia e de informática nas atividades curriculares. Contempla a realização de memoriais e sistematizações, agregando conhecimentos já produzidos por pesquisadores indígenas e não

indígenas sobre as diversas temáticas, a realização de novas pesquisas pelos acadêmicos e a elaboração e execução de projetos alternativos para o contexto da região.

Cabe ainda acrescentar o respeito à criação dos Territórios Etnoeducacionais através do Decreto nº 6.861/2009, que garante a Gestão da Educação Escolar Indígena a partir do reconhecimento da territorialidade dos povos indígenas, da sua participação nas definições das políticas e do compromisso dos órgãos responsáveis em torno de um Plano de Ação do Território Etnoeducacional, bem como o parecer do Conselho Nacional de Educação/Câmara Educação CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e a importância do artigo 14 das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica, que preconizam que “Formar índios para serem professores e gestores das escolas indígenas deverá ser uma das prioridades dos sistemas de ensino e de suas instituições formadoras, visando consolidar a Educação Escolar Indígena como um compromisso público do Estado brasileiro”.

Por fim, destaca-se que o Projeto Pedagógico do Curso de LII da Ufopa converge para atender os Princípios Filosóficos e Metodológicos presente no PDI da Instituição, posto que estabelece consonância com a Missão, a Visão e os Valores Institucionais, garantindo a responsabilidade social e valores republicanos da Universidade, pois o curso representa um processo inclusivo, favorecendo o acesso a povos indígenas historicamente marginalizados, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para o desenvolvimento humano sustentável, sendo que o acesso à educação universitária com pesquisa e extensão indissociáveis, revela a busca por justiça social e equidade para a construção de uma sociedade solidária, além de resguardar a pluralidade e a universalidade do conhecimento.

2.4 PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA FORMAÇÃO NO CURSO

A organização didático-pedagógica dá relevo aos fundamentos da escolarização indígena (Resolução CNE/CP nº 01/2015) e diante disso, são pontos constitutivos nesta licenciatura, o respeito à organização sociopolítica-cultural e territorial dos discentes de diferentes etnias atendidos.

A formação valorizará as línguas indígenas entendidas como expressão, comunicação e análise da experiência sócio comunitária; reconhece e valoriza a efetividade e os processos pedagógicos indígenas próprios e diferenciados de ensino e aprendizagem dos povos e comunidades indígenas, a promoção de diálogos interculturais entre diferentes conhecimentos, valores, saberes e experiências; articulando-se com os diversos espaços formativos que os discentes apresentam. Tais como a comunidade, o movimento indígena, a família e a escola; articulação entre docentes, gestores e demais profissionais da educação escolar e destes com os educadores tradicionais da comunidade indígena.

2.5 NÚMERO DE VAGAS

Considerando o quadro de docentes lotados no IFII e ainda contando com alguns professores(as) colaboradores(as) e com as condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino, pesquisa e extensão, 50 vagas é o número adequado ofertado para garantir ingresso e permanência dos estudantes e a conclusão do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena. Esse número foi definido a partir do diálogo com os movimentos indígenas dos territórios etnoeducacionais situados na área de atuação da Ufopa.

2.6 OBJETIVOS DO CURSO

2.6.1 Objetivo Geral

Formar, em nível da Educação Superior, docentes indígenas para atuar na Educação Escolar Indígena com vistas ao exercício integrado da docência - Linguagens e Códigos, Ciências Humanas e Ciências Exatas da Natureza -, e da pesquisa assumida como princípio pedagógico.

2.6.2 Objetivos Específicos

- Fundamentar e subsidiar a construção de currículos, metodologias, processos de avaliação de acordo com os interesses de escolarização dos diferentes povos e comunidades indígenas;

- Desenvolver estratégias que visem à construção dos projetos políticos e pedagógicos das escolas indígenas com desenhos curriculares e percursos formativos diferenciados e que atendam às suas especificidades étnicas, culturais e linguísticas;

- Fomentar pesquisas voltadas para as questões do cotidiano escolar, para os interesses e as necessidades culturais, sociais, étnicas, políticas, econômicas, ambientais e linguísticas dos povos indígenas e de suas comunidades, articuladamente aos projetos educativos dos povos indígenas;

- Promover a elaboração de materiais didáticos e pedagógicos bilíngues e monolíngues, conforme a situação sociolinguística e as especificidades das etapas e modalidades da Educação Escolar Indígena requeridas nas circunstâncias específicas de cada povo e comunidade indígena;

- Promover a articulação entre os diferentes níveis, etapas, modalidades e formas da Educação Escolar Indígena, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa, de modo orgânico, em conformidade com os princípios da educação escolar específica, diferenciada, intercultural e bilíngue;

- Proporcionar conhecimentos científicos, didáticos e pedagógicos, que favoreçam o processo de ensino e aprendizagem nas escolas indígenas;

- Articular teoria e prática no processo de formação e aquisição de saberes docentes, de forma intercultural;

- Impulsionar a investigação científica em conexão com as realidades das comunidades indígenas.

2.7 FORMAS DE INGRESSO NO CURSO

O ingresso no Curso de LII da Ufopa se dará através do Processo Seletivo Especial indígena – PSEI, destinado a todos os indígenas que concluíram o ensino médio. Serão oferecidas inicialmente 50 vagas anuais. Especificamente, a oferta será de 50% para pessoas bilíngues e 50% para indígenas alfabetizados em língua portuguesa.

O processo seletivo específico e diferenciado, o PSEI, que é composto por duas fases:

(a) Prova de Redação em língua Portuguesa, (para os bilíngues considerada como segunda língua);

(b) Entrevista.

A Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS juntamente com a Pró-reitoria de Ensino de Graduação – Proen são as responsáveis pela organização do processo seletivo para o ingresso do candidato inscrito no curso, atuando na organização logística, na definição do edital, na organização do Seminário de Consulta sobre o PSEI e na composição da Comissão de Avaliação dos Processos Seletivos – Capse.

2.7.1 Público-alvo

Indígenas que concluíram o ensino médio e professores das Escolas indígenas que não possuem graduação na área.

2.8 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O egresso deste curso deverá ser formado para atuar profissionalmente com sensibilidade cultural e política nas aldeias, comprometendo-se com os projetos de seu povo, visando a manutenção de sua cultura e tradições para o fortalecimento étnico.

O profissional formado pela Licenciatura em Educação Escolar Indígena deve ainda estar habilitado para a pesquisa, ensino e, intervir em ações práticas, estando em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica, de 29 de maio de 2024 e Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas, de 7 de janeiro de 2015, especificamente o art. 7º, na Seção I, os cursos destinados à formação inicial e continuada de professores indígenas devem prepará-los para:

I - Atuação e participação em diferentes dimensões da vida de suas comunidades, de acordo com as especificidades de cada povo indígena;

II - Conhecimento e utilização da respectiva língua indígena nos processos de ensino e aprendizagem;

III - Realização de pesquisas com vistas à revitalização das práticas linguísticas e culturais de suas comunidades, de acordo com a situação sociolinguística e sociocultural de cada comunidade e povo indígena;

IV - Articulação da proposta pedagógica da escola indígena com a formação de professores indígenas, em relação à proposta política mais ampla de sua comunidade e de seu território;

V - Articulação das linguagens orais, escritas, midiáticas, artísticas e corporais das comunidades e povos indígenas no âmbito da escola indígena;

VI - Apreensão dos conteúdos das diferentes áreas do conhecimento escolarizado e sua utilização de modo interdisciplinar, transversal e contextualizado no que se refere à realidade sociocultural, econômica, política e ambiental das comunidades e povos indígenas;

VII - Construção de materiais didáticos e pedagógicos multilíngues, bilíngues e monolíngues, em diferentes formatos e modalidades;

VIII - Construção de metodologias de ensino e aprendizagem que sintetizem e potencializem pedagogias ligadas às especificidades de cada contexto escolar indígena;

IX - Compreensão das regulações e normas que informam e envolvem a política educacional dos respectivos sistemas de ensino e de suas instituições formadoras;

X - Compromisso com o desenvolvimento e a aprendizagem do estudante da escola indígena, promovendo e incentivando a qualidade sociocultural da Educação Escolar Indígena;

XI - Firme posicionamento crítico e reflexivo em relação à sua prática educativa, às problemáticas da realidade socioeducacional de suas comunidades e de outros grupos sociais em interação;

XII - Vivência de diferentes situações de ensino e aprendizagem a fim de avaliar as repercussões destas no cotidiano da escola e da comunidade indígena;

XIII - Adoção da pesquisa como base pedagógica essencial da construção do itinerário formativo, com vistas a uma melhor compreensão e avaliação do seu fazer educativo, do papel sociopolítico e cultural da escola, da realidade dos povos indígenas e do contexto sociopolítico e cultural da sociedade brasileira em geral;

XIV - identificação coletiva, permanente e autônoma de processos educacionais em diferentes instituições formadoras, inclusive daquelas pertencentes a cada povo e comunidade indígena.

Em se tratando do contexto indígena nacional, é importante mencionar que o/a professor/a indígena, na sua especificidade, desempenha papéis múltiplos em sua comunidade, o que extrapola as atividades escolares. Sendo assim, para além de atuar na docência dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio de suas comunidades, almeja-se que os professores-pesquisadores graduados tenham competência para trabalhar em projetos educacionais de interesse dos povos indígenas. O profissional formado pôr este curso deverá:

a) se comprometer com os assuntos de sua comunidade; auxiliar na resolução dos problemas de educação nas escolas;

b) promover a construção de um Projeto Pedagógico de Curso Intercultural que articule os conhecimentos tradicionais e os da sociedade ocidental;

c) contribuir para a manutenção e fortalecimento da língua materna, da memória da cultura indígena, e da valorização da identidade indígena;

d) proteger e manter os recursos naturais de seu território, bem como contribuir no processo de regularização fundiária, basal à garantia da sobrevivência cultural dos povos indígenas.

Por fim, os/as egressos do curso estarão também aptos a frequentar programas de pós-graduação, demanda fortemente manifestada e em crescente efetivação.

2.8.1 Competências e Habilidades

2.8.1.1 Sobre Competências

A formação de professores indígenas perpassa por um cenário político e pedagógico, o qual permite ao docente transitar nos espaços educacionais formais e não formais. No desempenho de sua função, o profissional deve reunir um conjunto de habilidades e conhecimentos que irão definir competências a serem desenvolvidas em sua trajetória profissional. Tais como:

- ✓ Diagnosticar a realidade social, cultural, ambiental e educacional das comunidades indígenas, propondo possíveis soluções para as dificuldades existentes;
- ✓ Dominar o conhecimento científico e metodológico de sua formação;

- ✓ Entender o processo histórico, antropológico e linguístico acerca dos grupos indígenas;
- ✓ Mediar as relações sociais da escola indígena com a comunidade educativa mais ampla;
- ✓ Dialogar com os saberes da academia e das comunidades indígenas;
- ✓ Articular os variados espaços formativos da comunidade indígena, como a família, escola e movimentos sociais;
- ✓ Apropriar-se das legislações que fundamentam sua formação docente, bem como seus direitos e deveres;
- ✓ Promover instrumentos necessários à compreensão das linguagens formais e informais, adequando as situações vividas nas comunidades indígenas;
- ✓ Planejar e executar atividades pedagógicas nas escolas indígenas;
- ✓ Participar da construção do Projeto Político Pedagógico;
- ✓ Estabelecer diálogos interculturais, os quais perpassam as relações sociopolíticas, culturais e pedagógicas das escolas e suas comunidades.

2.8.1.2 Sobre Habilidades

Para que essas competências sejam adquiridas, é necessário o desenvolvimento de habilidades que capacitarão o desempenho de sua função. Além das aptidões previstas na Resolução CNE nº 04, de 09 de maio de 2024, em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01, de 07 de janeiro de 2015 (Que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências), o professor indígena deve apresentar habilidades, como:

- ✓ Atuar e participar em diferentes dimensões da vida de suas comunidades, de acordo com as especificidades de cada povo indígena;
- ✓ Realizar pesquisas com vistas à revitalização das práticas linguísticas e culturais de suas comunidades, de acordo com a situação sociolinguística e sociocultural de cada comunidade e povo indígena;
- ✓ Articular a proposta pedagógica da escola indígena com a formação de professores indígenas;
- ✓ Articular as linguagens orais, escritas, midiáticas, artísticas e corporais das comunidades e povos indígenas no âmbito da escola indígena;
- ✓ Desempenhar atitudes que envolvem os conteúdos das diferentes áreas do conhecimento acadêmico e sua utilização de modo intercultural, transversal e contextualizado no que se refere à realidade sociocultural, econômica, política e ambiental das comunidades e povos indígenas;
- ✓ Construir materiais didáticos e pedagógicos multilíngues, bilíngues e monolíngues, em diferentes formatos e modalidades;
- ✓ Apresentar metodologias de ensino e aprendizagem que sintetizem e potencializam pedagógicas ligadas às especificidades de cada contexto escolar indígena;
- ✓ Promover e incentivar a qualidade sociocultural da Educação Escolar Indígena;

- ✓ Apresentar firme posicionamento crítico e reflexivo, bem como propostas condizentes, em relação à sua prática educativa, às problemáticas da realidade socioeducacional de suas comunidades e de outros grupos sociais em interação;
- ✓ Desenvolver pesquisa como base pedagógica essencial para fazer educativo, do papel sociopolítico e cultural da escola, da realidade dos povos indígenas e do contexto sociopolítico e cultural que a envolve.

2.9 METODOLOGIA DO CURSO

O Curso de LII da Ufopa está alicerçado nas perspectivas centrais da construção e formação de profissionais de áreas técnicas da Educação Escolar Indígena mirando o fortalecimento da Educação Indígena, visando interdisciplinaridade contemplando assim a educação diferenciada, específica, bilíngue, autônoma, intercultural e interdisciplinar. Neste quadro se insere a transversalidade, cuja construção é parte do conjunto de possibilidades que prevê a política de educação intercultural, conforme estabelecido no caput do art. 8º da Resolução CNE nº 04/2024, ou seja, a construção de pedagogias específicas, pensadas como uma transversalidade, tornando-se importante para o desenho curricular, partindo da realidade e dos conhecimentos dos indígenas, os quais podem ser apresentados por meio da autoetnografia¹. Momento em que os membros das sociedades indígenas apresentam suas diversas experiências e realidades dos povos indígenas e suas comunidades.

Nestes aspectos, pensadores indígenas reiteram em suas obras, que os conhecimentos ancestrais acompanham o aprendizado dos membros das sociedades étnicas, conforme aludido os aspectos apresentado por Luciano (2006), que ao destacar o processo da transferência de conhecimento ancestral “a educação indígena refere-se aos processos próprios de transmissão e produção dos conhecimentos dos povos indígenas”, portanto, de acordo com o autor é fundamental que façamos uma distinção técnica no sentido de reforçar os aspectos etnocultural do conhecimento ancestral para o técnico, sendo assim o curso, possibilitará as incursões dos participantes nas comunidades, estando assim ligado no percurso da formação do profissional da licenciatura intercultural indígena, a transdisciplinaridade oportuniza que os conhecimentos ligado a educação escolar indígena caminhem junto ao desenvolvimento das disciplinas, sendo primordial a preparação destes profissionais indígenas que buscam um leque de conhecimentos a serem agregados na sua formação, tendo assim o profissional o maior êxito para a execução da educação escolar indígena. Observado a distinção e as complementações entre os conhecimentos ancestrais e científico na obra o índio brasileiro, em que o conhecimento adquirido na escola indígena “diz respeito aos processos de transmissão e produção dos conhecimentos não-indígenas e indígenas por meio da escola, que é uma instituição própria dos povos colonizadores” (Luciano, 2006, p.129), nos parâmetros de transversalidade é fundamental interrelacionar os conhecimentos científicos com os tradicionais, portanto, ainda existe a necessidade de uma formação de profissionais que contemplem a transversalidades e universalidade onde os participantes possam vivenciar e aplicar os conhecimentos sobre mundos distintos.

O curso apoia-se na epistemologia e metodologia fundadas na transversalidade e universalidade, para enfatizar a importância da transdisciplinaridade (Iribarry, 2003), destaca que “transdisciplinaridade, a descrição geral envolve uma coordenação de todas as disciplinas

¹ La autoetnografía es un acercamiento a la investigación y la escritura que busca describir y analizar sistemáticamente (grafía) experiencias personales (auto) para entender la experiencia cultural (etno) (Ellis, 2004; Holman Jones, 2005).

e interdisciplinar em um sistema de ensino inovado, sobre a base de uma axiomática geral” como esta atreladas a um sistema de níveis e objetivos múltiplos onde os acadêmicos (as), vivenciaram a fase de conhecimentos técnicos atrelados aos conhecimentos ancestrais e vice-versa.

Esta vivência de conhecimentos distintos entre os adquiridos por meio da transferência cultural e científico-acadêmico, a junção de experiências transversais é visível na obra a Queda do Céu de Kopenawa e Albert (2015), os autores embora de mundos distintos se juntam para dialogar entre epistemologias diferentes, não obstante, se busca aproximar conhecimento adquirido na academia e os conhecimentos dos povos indígenas.

Sobre isso, autor o indígena da etnia tucano Barreto (2021), alude em sua obra a necessidade de reconhecer a ciência produzida pelos povos indígenas, portanto, é fundamental que o curso transite entre a universidade e o universo de saberes dos povos tradicionais, possibilitando que os conhecimentos caminhem juntos sem que um se sobreponha sobre o outro, mais que haja o respeito mútuo entre estes conhecimentos de transversalidade.

A colaboração mútua de ideias e compreensão foi uma das características de complementaridade entre os autores para minimizar a distância entre o dito dos especialistas indígenas e o dito dos antropólogos.

A Antropologia é, para mim, agora, uma opção profissional. Nesse sentido, posso afirmar que eu sou um “nativo antropólogo”. Sigo a regra do jogo, que é o mesmo dos antropólogos não indígenas para produzir conhecimentos. Entretanto, meu campo de pesquisa não consiste, de fato, num mundo diferente do meu, mas meu ofício é traduzir, nos moldes antropológicos, o conhecimento indígena Pamurimahsã. (Barreto, 2021, p.41).

Com as possibilidades de formação, os participantes deverão experienciar dois mundos de conhecimento embora distintos estes transitam em harmonia entre si, ainda que seja desafiadora a proposta visa romper barreiras e possibilitar o transversalidades e universalidades, Barreto (2021), destaca que embora os conhecimentos dos povos tenham princípios distintos estes conhecimentos são de cunho milenares na qual as transferências podem ser adquiridas por meio de vivências, ato este que os participantes do curso de licenciatura Intercultural Indígena da Ufopa viverão, não apenas os acadêmicos, mas também o corpo docentes. “As traduções dos termos tukano que apareciam sob diferentes pontos de vista, e de compreensão entre pesquisadores nativos, foram aos poucos incorporadas para conceitos mais amplos e de maior alcance público” (Barreto, 2021). As incursões nos territórios, para realizar o processo de ensino, pesquisa e extensão, a ser desenvolvido no período que os participantes estarão no curso, essa possibilidade vivenciar estas experiências de conhecimentos de mundo distintos, garante aos participantes e seu povo, final do curso um profissional com olhar de transversalidade com uma melhor abordagem para educação diferenciada que contemple educação e indígena e educação escolar indígena, considerando que no final do curso deverão retornar para os seus respectivos territórios e atuar na formação de futuros profissionais da educação diferenciada.

Ligado a base do pensamento epistemológico da interculturalidade e interdisciplinaridade, para conseguir efetivar os conhecimentos diversos da formação da licenciatura intercultural Indígena, conforme delineou Stumpf (2019), no processo de formação continuada para professores do Rio Negro, se este curso é uma demanda a muito requisitado pelos povos, é de extrema valia que os métodos contemplem as especificidades dos povos, “reunindo teoria e prática, de forma conectada aos temas de interesse dos povos indígenas e das comunidades dessas etnias, principalmente no que se refere a território, ambiente, sustentabilidade, saúde, cultura e ética” em os participantes deverão vivenciar a ideia central da

educação escolar indígena intercultural de conhecimento científico derivado dos conhecimentos ancestrais científico. Assim, o processo metodológico se inspira no reconhecimento da realidade como fator importante na ampliação de conhecimentos e interconectividade entre universidade e aldeia.

O período de estudo será presencial com matrícula semestral. Para que possamos possibilitar aos acadêmicos da turma de licenciatura intercultural indígena a oportunidade do ato participativo destes mundos distintos por meio da transversalidade, que levará o indígena a vivenciar o Tempo Universidade – TU e o Tempo Aldeia – TA (período de estágio nas escolas e aplicação de projetos de ensino, pesquisa e extensão).

O Tempo Universidade é o período da presença direta dos acadêmicos indígenas em atividades na Ufopa. Organiza-se esse tempo, conforme estratégias pedagógicas definidas em cada momento, com a coordenação, docentes e acadêmicos. Neste período a troca de entre os acadêmicos contempla momentos em que os alunos terão componentes curriculares teóricos, os quais fundamentam sua prática; os seminários integrados com objetivo de apresentarem publicamente os resultados e discussões sobre as pesquisas realizadas, dentro de uma perspectiva de transversalidade, interdisciplinaridade e interculturalidade, destacando os aspectos colaborativos problematização-reflexão e intervenção na realidade local.

O Tempo Aldeia/Comunidade é um tempo de qualificação dos acadêmicos indígenas em suas aldeias/comunidades, buscando a transversalidade, interdisciplinaridade e interculturalidade com as características distintas entre o Tempo Aldeia e o Tempo Universidade.

As disciplinas do curso de licenciatura Intercultural Indígena agregam em seu escopo, a possibilidade que todas as disciplinas possam experienciar a transversalidade entre a educação escolar indígena e educação indígena, podendo ocorrer nas aldeias/comunidades indígenas, permitindo que os participantes transitem em mundos distintos de conhecimentos. Com isso algumas das disciplinas, que contemplem aulas práticas devam ocorrer preferencialmente nas aldeias/comunidades indígenas, já as disciplinas como as Práticas de Estágios, bem como as Práticas Integradoras de Extensão em espaço-aldeia, devem obrigatoriamente contemplar em seu escopo que os participantes realizarão as incursões e práticas nas aldeias/comunidades, garantindo a intervenção dos acadêmicos nas aulas práticas a serem executadas nos espaços do território com atividades solicitadas pelos docentes no Tempo Universidade.

Portanto, o Tempo Aldeia/Comunidade é um período de estudo e ação, de práxis na realização do estágio supervisionado, assim como a implementação de projetos de estágio, pesquisa e extensão previamente discutidos com docentes do curso. No Tempo Comunidade as seguintes atividades poderão ser desenvolvidas: Projetos de ensino, de pesquisa e de extensão que envolvam a comunidade escolar e/ou a comunidade em geral; - Minicursos e oficinas; - Projetos de fortalecimento linguístico; - Seminários acadêmico-científicos- Rodas de conversas que aborde os aspectos resistências aos direitos coletivos. pesquisas direcionadas aos aspectos de transferência de conhecimentos e entre outros pontos que podem ser relevantes para os povos e suas respectivas regiões.

Estando pautado, na garantia fundamental de um método que possa garantir e efetivar os aspectos do conhecimento êmico conforme aludido por autores que atuam nas pesquisas da educação indígena, Nascimento (2010) cita que “a perspectiva êmica chama ainda a atenção para o emprego de um “olhar compartilhado” na feitura desse trabalho e para a clara assunção de que também faço parte desse cenário (Nascimento, 2010, p.20). Ficando assim a base do curso que contemple a transversalidade, interdisciplinaridade e interculturalidade, na qual o método de incursões dos participantes entre os mundos distintos de conhecimentos para que possamos continuar logrando êxito na efetivação do curso de formação intercultural da UFOPA.

2.10 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, encontra-se constituída em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2015, no art. 12, a qual destaca que “Os currículos da formação de professores indígenas podem ser organizados em núcleos, eixos, temas contextuais ou geradores, módulos temáticos, áreas de conhecimento, dentre outras alternativas, sempre que o processo de ensino e aprendizagem assim o recomendar” e Resolução CNE/CP nº 04/2024 em seu art. 13, que define que os cursos de formação inicial, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, serão constituídos dos seguintes núcleos:

I - Núcleo I – Estudos de Formação Geral - EFG: composto pelos conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a compreensão do fenômeno educativo e da educação escolar e formam a base comum para todas as licenciaturas, articulando:

a) princípios e fundamentos sociológicos, filosóficos, históricos e epistemológicos da educação;

b) princípios, valores e atitudes comprometidos com a justiça social, reconhecimento, respeito e apreço à diversidade, promoção da participação, da equidade e da inclusão e gestão democrática;

c) observação, análise, planejamento, desenvolvimento e avaliação de processos educativos, experiências pedagógicas e de situações de ensino e aprendizagem em instituições de Educação Básica;

d) conhecimento multidimensional e interdisciplinar sobre o ser humano e práticas educativas, incluindo conhecimento de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biopsicossocial;

e) diagnóstico e análise das necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade, relativas à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-los nos planos pedagógicos, no ensino e, conseqüentemente, nos processos de aprendizagem;

f) pesquisa e estudo da legislação educacional, dos processos de organização e gestão do trabalho dos profissionais do magistério da educação escolar básica, das políticas de financiamento, da avaliação e do currículo;

g) pesquisa e estudo das relações entre educação e trabalho, educação e diversidade, educação e comunicação, direitos humanos, cidadania, educação ambiental, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;

h) estudos de aspectos éticos, didáticos e comportamentais no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa;

i) conhecimento sobre diferentes estratégias de planejamento e avaliação das aprendizagens, centradas no desenvolvimento pleno dos estudantes da Educação Básica.

II - Núcleo II – Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional – ACCE: composto pelos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento definidos em documento nacional de orientação curricular para a Educação Básica e pelos conhecimentos necessários ao domínio

pedagógico desses conteúdos.

III - Núcleo III – Atividades Acadêmicas de Extensão – AAE: realizadas na forma de práticas vinculadas aos componentes curriculares: envolvem a execução de ações de extensão nas instituições de Educação Básica, com orientação, acompanhamento e avaliação de um professor formador da IES.

IV - Núcleo IV – Estágio Curricular Supervisionado – ECS: componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, deve ser realizado em instituição de Educação Básica e tem como objetivo atuar diretamente na formação do licenciando, sendo planejado para ser a ponte entre o currículo acadêmico e o espaço de atuação profissional do futuro professor, o estágio deve oferecer inúmeras oportunidades para que progressivamente o licenciando possa conectar os aspectos teóricos de sua formação às suas aplicações práticas, inicialmente por meio da observação e progressivamente por meio de sua atuação direta em sala de aula.

2.10.1 Matriz e Integralização Curricular da Licenciatura Intercultural Indígena IFFI-Ufopa

A matriz curricular da LII descreve o percurso acadêmico dentro de um conjunto de componentes curriculares ou áreas de concentração do curso. Este programa curricular é um mecanismo por meio do qual o conhecimento é distribuído sistematicamente em uma planilha, sob o formato de conteúdos cognitivos e culturais (saberes, valores, habilidades, competências), que são compartilhados na forma de diversas práticas pedagógicas. Sendo organizado da seguinte forma:

I SEMESTRE	CH	NÚCLEO
Introdução à metodologia científica	60	EFG
Tecnologias da Informação e Comunicação	60	EFG
Língua Portuguesa	60	EFG
Matemática	60	EFG
Povos Indígenas no Brasil	45	ACCE
Conflitos Socioambientais na Amazônia	30	ACCE
Direitos Humanos	60	EFG
Pensamento Científico Intercultural	45	ACCE
TOTAL DO SEMESTRE	420	
II SEMESTRE	CH	NÚCLEOS
Estudos Integrativos da Amazônia (EIA)	60	ACCE
Origem e Evolução do Conhecimento (OEC)	60	EFG
Direitos indígenas	60	ACCE
Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação	60	EFG
Antropologia da Educação no contexto Escolar Indígena	60	ACCE
Atividades de extensão I	60	AAE
TOTAL DO SEMESTRE	360	
III SEMESTRE	CH	NÚCLEOS
Didática Intercultural na Escola Indígena	60	ACCE
Fundamentos da Educação Indígena e Educação Escolar Indígena	60	ACCE

Psicologia da Educação	60	EFG
Políticas Educacionais e Gestão Escolar Indígena	60	ACCE
História da Educação no Brasil e na Amazônia	60	ACCE
Sociologia da Educação	60	EFG
Componente Curricular Optativo	60	ACCE
TOTAL DO SEMESTRE	420	
IV SEMESTRE	CH	NÚCLEOS
História da Educação em perspectiva Indígena	60	ACCE
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem no contexto Escolar Indígena	60	ACCE
Geografia das Populações Indígenas	60	ACCE
Educação intercultural – processos de ensinar e aprender	60	ACCE
Línguas e Culturas Indígenas no Brasil	60	ACCE
Língua Brasileiras de Sinais em Contextos Indígenas	60	ACCE
Atividades de Extensão II	60	AAE
TOTAL DO SEMESTRE	420	
V SEMESTRE	CH	NÚCLEOS
Fundamentos da Educação Especial	60	ACCE
Planejamento de Ensino e Avaliação	60	ACCE
Fundamentos da Língua Portuguesa	60	EFG
Currículo, Interculturalidade e Educação Escolar Indígena	60	ACCE
Fundamentos da Geografia	60	EFG
Estágio I	120	ECS
TOTAL DO SEMESTRE	420	
VI SEMESTRE	CH	NÚCLEOS
Fundamentos da Matemática	60	EFG
Letramento e Alfabetização em escola Indígena	60	ACCE
Fundamentos de Ciências	60	EFG
Educação de Jovens e Adultos	45	EFG
Estágio II	120	ECS
Atividades de Extensão III	60	AAE
TOTAL DO SEMESTRE	405	
VII SEMESTRE	CH	NÚCLEOS
Fundamentos da História	60	EFG
Etnomatemática em escola indígena	60	ACCE
Educação Ambiental	60	ACCE
TCC - Elaboração de Projetos	30	ACCE
Componente Curricular Optativo	60	ACCE
Estágio III	160	ECS

TOTAL DO SEMESTRE	430	
VIII SEMESTRE	CH	NÚCLEOS
Literatura Indígena	60	ACCE
TCC - Orientação e desenvolvimento dos TCCs	45	ACCE
TCC - Seminário de Apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso	30	ACCE
Práticas Integradoras de Extensão	150	AAE
Atividades Complementares	60	ACCE
TOTAL DO SEMESTRE	345	

EFG - Estudos de Formação Geral

ACCE - Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional

AAE - Atividades Acadêmicas de Extensão

ECS - Estágio Curricular Supervisionado

Quadro Resumo da carga horária da LII

Carga Horária por Período							
1º Período: 420	2º Período: 360	3º Período: 420	4º Período: 420	5º Período: 420	6º Período: 405	7º Período: 430	8º Período: 345
Carga Horária por Componente Curricular							
Componentes curriculares				Carga Horária			
Disciplinas/módulos obrigatórios de formação inicial e parte diversificada				2325			
Práticas Integradoras de Extensão				150			
Atividades de Extensão				180			
Trabalho de Conclusão de Curso				105			
Atividades complementares				60			
Estágio				400			
TOTAL				3.220			

2.10.2 Conteúdos Curriculares

Segundo Libâneo (2024, p.142),

Conteúdos de ensino são o conjunto de conhecimentos, habilidades, hábitos, modos valorativos e atitudinais de atuação social, organizados pedagógica e didaticamente, tendo em vista a assimilação ativa e aplicação pelos alunos na sua prática de vida. Englobam, portanto: conceitos, ideias, fatos, processos, princípios, leis científicas, regras; habilidades cognitivas, modos de atividade, métodos de compreensão e aplicação, hábitos de estudo, de trabalho e de convivência social; valores, convicções, atitudes.

Não abrangem apenas a organização do conhecimento, mas englobam as experiências educativas no campo desse conhecimento, devidamente selecionadas e organizadas tendo em vista a formação proposta, o que se almeja que os alunos aprendam e ou produzam no percurso da formação.

Desse modo, a definição e seleção de conteúdos curriculares envolve definição de espaços e tomadas de decisões pertinentes ao desenvolvimento do currículo de cada disciplina ou atividade, por isso é função do professor selecioná-lo, defini-lo, como o profissional que

detém o controle sobre o processo e produto do seu próprio trabalho.

No Curso, é imprescindível que nessa decisão este profissional priorize a seleção de conhecimentos, saberes e temas que oportunizem visões integradoras e estabeleçam conexões entre os diversos campos do saber e das relações entre os núcleos e os eixos temáticos da disciplina e ou do próprio currículo. Isso exige que sejam estabelecidos critérios claros que permitam selecionar conteúdos adequados, para desenvolver as competências e habilidades projetadas nos objetivos do curso de formação, considerando sempre questões significativas para os alunos, a fim de lhes permitir relacioná-las com seus conhecimentos prévios, história, memória, identidade, suas experiências culturais próximas e suas vivências pessoais.

Portanto, os critérios estabelecidos pelos docentes no Curso Intercultural Indígena, devem considerar não só a natureza da disciplina, atividade ou o tempo disponível para que ocorra a aprendizagem dos alunos, mas precisam considerar também o arcabouço de saberes construídos na história e cultura originária de um povo.

Nos modelos pedagógicos tradicionais, o conteúdo era objeto de programas minuciosos e o planejamento do ensino consistia em adequar todo o conteúdo ao tempo disponível para o seu desenvolvimento, ou seja, o conteúdo apresentava um fim em si mesmo, o que representava um aprendizado mecânico e vazio de significações na vida do educando. Em propostas pedagógicas mais atuais e inovadoras, constitui-se na informação, no conhecimento que a instituição se compromete a disponibilizar, transmitir e transformar com os alunos, definidos e adotados por se sabe tratar-se de algo fundamental não apenas para aprender, mas para que se viva melhor no mundo contemporâneo, de forma que a aprendizagem se torne significativa para o aluno.

Na aprendizagem significativa há uma interação entre a nova informação e o conhecimento já existente, na qual ambos se modificam. Deste modo, como o conhecimento precedente âncora a atribuição de significados à nova informação, ele também se modifica, ou seja, os subsunçores vão ganhando novos significados, tornando-se mais estáveis, implicando na aquisição de novos conceitos. (p. 93)

Esse tipo de aprendizagem, denota a interação entre a natureza do conteúdo e a experiência vivida por cada um. “Cada indivíduo processa os conteúdos de maneira particular, selecionando os conteúdos que têm significado ou não para si próprio” (idem).

É sob esta base acadêmico-científica que se apresenta à seleção e a definição dos conteúdos curriculares do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, a ligação teoria-prática, tempo-aldeia e as considerações de todo conhecimento que envolve os povos indígenas. Dessa forma, constitui-se o que reza a Resolução CNE/CP nº 1, de 7 de janeiro de 2015, a qual trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências, a apreensão dos conteúdos das diferentes áreas do conhecimento escolarizado e sua utilização de modo interdisciplinar, transversal e contextualizado no que se refere à realidade sociocultural, econômica, política e ambiental das comunidades e povos indígenas.

No que tange às temáticas acerca da Educação para os direitos humanos, Educação das relações étnico-raciais e para o Ensino de história e Cultura afro-brasileira e africana, Políticas de Educação ambiental, sua obrigatoriedade nos programas curriculares de ensino superior e a maneira como podem ser trabalhadas durante a graduação são normatizadas por documentos cujas resoluções, pareceres e orientações foram considerados para sua inserção na LII.

Na LII, a temática *Educação para os direitos humanos* é contemplada nos seguintes momentos:

I - No componente curricular *Direitos Humanos*, sua ementa contempla os seguintes

conteúdos: Noções gerais de Direitos Humanos, evolução dos direitos humanos, na perspectiva do Direito Internacional Humanitários do Homem, vessando os tratados Internacionais. Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária.

II - Em atividades de extensão que valorizam a diversidade cultural e promovam a democratização do acesso à cidadania por meio da divulgação dos direitos humanos.

Estas atividades e os componentes curriculares contemplam o que exige a Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos. A resolução aponta no art. 4º, que a educação em direitos humanos como processo sistemático e multidimensional, orientador da formação integral dos sujeitos de direitos, articula-se às seguintes dimensões:

I - apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;

II - afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;

III - formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político;

IV - desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e

V - fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das diferentes formas de violação de direitos.

O documento também afirma no art. 5º, que essa temática educacional tem como objetivo central “a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos direitos humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário.”

Deve-se também considerar que o documento orienta no art. 7º que a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior poderá ocorrer das seguintes formas:

I - pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;

II - como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar;

III - de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

Parágrafo único. Outras formas de inserção da educação em direitos humanos poderão ainda ser admitidas na organização curricular das instituições educativas desde que observadas as especificidades dos níveis e modalidades da Educação Nacional.

Na LII, a temática *Educação das relações étnico-raciais* e o *Ensino de história e cultura afro-brasileira e africana* é contemplada nos seguintes momentos:

I - No componente curricular *História da Educação em perspectiva Indígena*, que tem como ementa os seguintes tópicos: Questões teóricas e metodológicas da História da Educação: sujeitos, fontes e abordagens. A educação escolar e sua trajetória desde a Antiguidade, sua institucionalização e transformação na sociedade moderna até a atualidade. Educação indígena

e educação escolar indígena com as especificidades de cada etnia no Oeste do Pará. Escolaridade indígena: missionária, integracionista, estatal e outras experiências históricas de desenvolvimento da educação escolar indígena como os projetos realizados por organizações não governamentais no Brasil e no Pará. O movimento indígena organizado e sua relação com a escola. Introdução à legislação para a educação escolar indígena.

II - No componente curricular *Conflitos Socioambientais Na Amazônia*, que tem como ementa os seguintes tópicos: Desenvolvimento e apropriação da Natureza. Tipos de conflitos socioambientais. Territorialidade e conflitos socioambientais. Conflitos socioambientais em terras indígenas. Gestão e resolução de conflitos. Mapa de conflitos. Estudos de caso.

III - No componente curricular *Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem no contexto Escolar Indígena*, a sua ementa contempla os tópicos: Estudos contemporâneos sobre a Psicologia e os Povos Indígenas. Correntes teóricas da psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem - Henri Wallon, Jean Piaget e Vygotsky. Relações de gênero e étnico-raciais, suas interfaces com o desenvolvimento e a aprendizagem. A violência e seus impactos no desenvolvimento e aprendizagem. A arte, a afetividade, o brincar e os jogos em sua integração ao desenvolvimento e à aprendizagem. Diferentes enfoques para a infância, adolescência, vida adulta e envelhecimento.

IV - Em atividades extensionistas e de pesquisa sobre a questão indígena e afro-brasileira, tais como as atividades sobre o registro das histórias sobre quilombos.

V - Atividades e eventos vinculados ao tema na Semana da Consciência Negra.

Estas atividades e os componentes curriculares contemplam o que exige a Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004 (DOU nº 118, 22/6/2004, Seção 1, p. 11), que instituiu diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, a temática é obrigatória e deve ser observada pelas instituições, em todos os níveis e ensino, em especial, por instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores. A Resolução tem por base o Parecer CP/CNE nº 03, de 10 de março de 2004, homologado pelo Ministro da Educação, em 19 de maio de 2004. Em suas orientações, o documento afirma a necessidade de se fazer cumprir a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 (DOU nº 8, 10/1/2002, Seção 1, p. 1), que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), para tornar obrigatório o ensino da História e cultura afro-brasileira na educação básica. A lei dispõe que o conteúdo programático incluirá o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à história do Brasil. Essa mesma resolução institui que as instituições de ensino superior incluirão, nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a educação das relações étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no citado Parecer CP/CNE nº 03/2004.

O documento também apresenta que nas instituições de ensino superior, a educação das relações étnico-raciais e o estudo de história e cultura afro-brasileira e história e cultura africana poderão ser desenvolvidos em disciplinas curriculares; atividades complementares; conteúdos de disciplinas curriculares; iniciação científica, práticas investigativas; extensão (cursos e serviços); atividades extracurriculares (por exemplo, no dia 20 de novembro, de cada ano, programar evento que assinala o Dia Nacional da Consciência Negra). O documento ainda afirma que nos cursos de licenciatura, essa temática deve ser desenvolvida como disciplina curricular.

Quanto às Políticas de Educação ambiental, a LII oferta no 7º semestre o componente de *Educação Ambiental* cuja ementa é: Meio ambiente: aspectos físicos, geográficos, biológicos, históricos e sociais. Princípios éticos e filosóficos da relação sociedade e natureza. Desenvolvimento sustentável e educação. Cultura, qualidade de vida, preservação ambiental de bens culturais e naturais. A ocupação e a utilização do território. Modelo produtivo e efeitos sobre o ambiente. Legislação Ambiental.

Também é contemplada em atividades extensionistas e de pesquisa sobre a questão das políticas ambientais, atendendo a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e o Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002 Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

2.10.3 Ementário e Bibliografia da LII

Os conteúdos curriculares, ementários e bibliografias da LII são permeados prioritariamente pela perspectiva teórico-metodológica da interculturalidade e estão distintos em Estudos de Formação Geral e Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional. Assim, tais conteúdos curriculares, ementários e bibliografias da LII estão presentes no item 2.10.4 e no APÊNDICE I, onde consta especificamente o Ementário. Esses conteúdos estão em consonância com os objetivos do Curso, as demandas temáticas contemporâneas dos povos indígenas e suas comunidades, bem como atendem as legislações vigentes.

2.10.4 Atividades Complementares

Com a finalidade de aprimoramento e formação mais completa do egresso em Licenciatura Intercultural Indígena, desenvolve-se um plano de atividades complementares, cuja carga horária é de 60h, partindo do pressuposto da necessidade de conhecer os fenômenos históricos, socioculturais, econômicos e ambientais, numa perspectiva de interação das diferentes áreas do conhecimento, enfatizando seus aspectos inter, multi e transdisciplinares.

São Atividades Complementares aquelas que somam com a formação profissional, no aprofundamento de estudos em áreas específicas e de interesse dos acadêmicos. As normativas das atividades complementares constam no APÊNDICE II.

Como atividades complementares serão consideradas o aproveitamento de estudos e práticas na área de educação e afins realizadas ao longo de todo o curso, tais como: monitorias, cursos livres, cursos sequenciais, participação em projetos de ensino, pesquisa (iniciação científica) e de extensão, participação em eventos científicos e culturais realizados dentro e fora da instituição, estágios extracurriculares e quaisquer outras atividades similares.

O projeto pedagógico inclui a participação de estudantes em programas/projetos/atividades de iniciação científica ou em prática de investigação. Institucionalmente, é preciso sensibilizar e conquistar o público interno através de um trabalho sistemático de discussões, estudos, pesquisa, extensão e planejamento conjunto. A articulação interna é necessária e indispensável, visto que as propostas do ementário de módulos só se realizam por um processo de construção conjunta.

As atividades complementares são consideradas momento privilegiado para planejamento e desenvolvimento acadêmico. Por meio delas, ocorre:

- Estímulo à capacidade crítica do estudante, por meio do desenvolvimento do hábito de pesquisa, leitura e vivências interdisciplinares;
- Processos de indicação, estudos de livros e de textos relacionados com o conteúdo

programático dos módulos, e de referência complementar;

- Incentivo ao desenvolvimento de estudos e projetos em geral, como produto diferenciado do curso de Licenciatura Intercultural Indígena;
- Valorização e promoção de eventos: palestras, seminários, fóruns, jornadas, debates, intercâmbio com instituições educacionais, culturais, comunidades indígenas;
- Aumento e melhoria da qualidade de atividades de extensão para direcionar o estudante ao constante aperfeiçoamento, atualização e à pesquisa;
- Promoção de técnicas de ensino capazes de propiciar ao estudante o desenvolvimento de uma consciência profissional, contribuição social, capacidade crítica e de acessibilidade;
- Promoção de eventos com enfoque na diversidade cultural (indígena, quilombola e outras).

2.10.5 Estágio Curricular Supervisionado

Nos cursos de Licenciatura os estágios são realizados dentro do conteúdo das práticas de ensino. O estágio será realizado sob supervisão docente, e será composto de atividades voltadas à docência em escolas indígenas da rede pública de ensino com atuação na Educação Básica. Atividades de regência serão supervisionadas pelo docente da disciplina, na escola onde será realizado o estágio. Os resultados do estágio serão apresentados por meio de registros formais das vivências na escola na forma de Diários reflexivos contextualizados, Planos de aula e planejamento do processo ensino-aprendizagem, bem como Relatórios finais e diários de classe. As normativas do Estágio Curricular Supervisionado constam no APÊNDICE III.

De acordo com a Resolução CNE/CP nº 04, de 29 de maio de 2024, a qual dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura) – Art. 12 o Estágio Curricular Supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, deve ser realizado em instituição de Educação Básica e tem como objetivo atuar diretamente na formação do licenciando, sendo planejado para ser ponte entre currículo acadêmico e espaço de atuação profissional do futuro professor, o estágio deve oferecer várias oportunidades para que progressivamente o licenciando possa conectar aspectos teóricos de sua formação às suas aplicações práticas, inicialmente por meio da observação e progressivamente por meio de sua atuação direta em sala de aula. Sobre a Carga horária, a Resolução CNE/CP nº 04/2024 em inciso IV do art. 14 destaca:

IV - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio curricular supervisionado, conforme Núcleo IV de que trata o art. 13, inciso IV desta Resolução, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, na área de formação e atuação na Educação Básica, realizadas em instituições de Educação Básica, segundo o PPC da instituição formadora.

O Estágio Supervisionado visa à preparação para a atuação profissional e integralização da formação do professor indígena através de atividades pedagógicas específicas e interculturais orientadas, que possibilitem a compreensão da complexidade institucional das práticas escolares e não escolares. O Estágio Curricular Supervisionado tem como princípios metodológicos a interculturalidade e a transversalidade dos Núcleos propostos neste Projeto Pedagógico do Curso – PPC, fortalecendo a atuação do professor/a pesquisador/a indígena. Estes Núcleos refletem a prática da valorização identitária e cultural dos povos indígenas, a relação dialógica dos diversos espaços escolares indígenas e os diferentes contextos sociais nos

quais estão inseridos.

Os objetivos do Estágio Curricular Supervisionado estão pautados em proporcionar aos discentes o envolvimento com a Educação Escolar Indígena, a partir da realização de atividades relativas à docência; conhecer a realidade da Educação Escolar Indígena e seus desafios nos contextos nacional, estadual, regional e local, com vistas a compreender o campo de atuação profissional do professor indígena; contribuir para a formação de professores/as pesquisadores/as indígenas capazes de atuar na docência, visando à promoção do ensino-aprendizagem, oportunizando a interação universidade-aldeia-universidade, para o efetivo exercício da prática docente.

2.10.5.1 Estágio Curricular Supervisionado: relação com a Rede de Escolas da Educação Básica Indígena

Em face às necessidades do Curso, bem como as intenções formativas e curriculares requeridas pela legislação oficial e contempladas neste projeto, o Estágio Curricular Supervisionado nos espaços escolares requer estratégias organizacionais e interativas com a rede de escolas indígenas, visando a reciprocidade num processo de troca de experiências, vivências profissionais e práticas diversificadas, concretizadas pela formalização de convênio, firmado na assinatura de um Termo de Compromisso.

Outrossim, considerando o disposto nas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Formação de Professores, o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática, há muito preconizada por estudiosos da educação, a Proen criou a Coordenadoria de Estágio a quem compete estabelecer convênios com instituições públicas e privadas que permitam aos seus alunos a realização de estágios ao longo de seu processo de formação que lhes permitam colocar em prática os saberes trabalhados pelos diversos componentes da grade curricular do curso. Nesse sentido, essa Coordenadoria já firmou convênio com o Governo do Estado do Pará possibilitando a realização de estágio nas Instituições Públicas que atuam nas mais diversas áreas de serviço, como em ambientes escolares diversificados.

Assim, este convênio garante a Integração da Ufopa com as instituições estaduais, necessária ao processo de formação consoante com o princípio da indissociabilidade teoria/prática estabelecido pelas Diretrizes ao norte referenciadas.

No tocante a esfera municipal, a Coordenadoria de Estágio é a responsável pelo contato com as Prefeituras dos municípios onde a Ufopa atua, no sentido de firmar os convênios necessários para que seus alunos também possam realizar estágio nas instituições públicas municipais e, assim recebam uma formação que melhor lhes prepare para o mercado onde futuramente, como profissionais, deverão atuar.

As normativas do Estágio Curricular Supervisionado constam no Apêndice III.

2.10.5.2 Estágio Curricular Supervisionado: relação teoria e prática

A concepção de estágio prevista na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 é de ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, visando o aprendizado de competências e o desenvolvimento de habilidades próprias da atividade profissional. Entendido como ato educativo, o estágio curricular supervisionado rompe com a concepção técnico-instrumental, evidenciada pela precedência da teoria à prática, em que, na universidade se aprende os conceitos e no ambiente de trabalho (estágio) se coloca em prática. Assim, o Estágio tem como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores que

ênfatisam a importância de haver uma relação intrínseca entre teoria e prática e ressaltam a necessidade de se romper com a dicotomia ainda existente no âmbito das instituições formadoras.

Por assim ser, o Estágio Curricular está presente desde o início do curso, a partir do quinto semestre letivo, para permear toda a formação do professor no interior das áreas ou das disciplinas que constituírem os componentes curriculares de formação, e não apenas nas disciplinas pedagógicas. Nesta perspectiva, todos os componentes curriculares apresentam a dimensão prática, configurando a relação teoria e prática no curso.

O estágio supervisionado na formação de professores indígenas é um espaço de aprendizagem da profissão docente e de construção da identidade profissional de acordo com sua história e cultura. Assim, ele é compreendido como campo de conhecimento e a ele deve ser atribuído um estatuto epistemológico indissociável da prática, concebendo-o como *práxis*, o que o define como uma atitude investigativa que envolve a reflexão e a intervenção em questões educacionais na escola indígena.

Pimenta e Lima (2008) destacam que o estágio oferta novas possibilidades de ensinar e aprender a profissão docente, inclusive para os professores formadores, convidando-os a rever suas concepções sobre o ensinar e o aprender. É importante registrar também que, para a realização desse componente, todas as disciplinas que envolvem o currículo são fundamentais, uma vez que trabalham conhecimentos e métodos (subsídios) a serem desenvolvidos durante a prática e ao longo da carreira profissional. Dessa forma

No espaço/tempo do estágio são reveladas as inquietações, descobertas, certezas e incertezas da escolha profissional, momento em que se descortinam as problematizações de um cenário complexo e de busca de soluções, num movimento de reflexão-ação-reflexão (Shön, 2000). Os alunos interagem com a realidade, refletem sobre as ações observadas e partilhadas no contexto em que estão inseridos, criando suas próprias formas de ser e agir [...]. Trata-se de um momento fundamental da formação, capaz de explorar as demandas impostas diariamente na sala de aula. (SILVA & GASPAR, 2018, p. 207/208)

A experiência da prática fortalece a teoria dimensionada nos Curso de Licenciatura Intercultural Indígena com efeito a uma *práxis* que enfrente os desafios e problemas da prática social. Tornando os alunos agentes ativos da transformação social.

2.11 ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO

Para as práticas de Ensino a Resolução CNE/CP nº 01, de 7 de janeiro de 2015 que institui diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio, destaca em seu Art. 13 que a prática de ensino se refere a um conjunto amplo de atividades ligadas ao exercício docente, desde o ato de ensinar propriamente dito até a produção e a análise de material didático-pedagógico, a experiência de gestão e a realização de pesquisas. A prática de ensino deve estar articulada a todo o processo formativo do professor indígena, integrando desde suas atividades iniciais até as de conclusão do curso.

2.12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ao longo do curso, os acadêmicos interagem com as diversas áreas que compõem o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena e se engajam em atividades de pesquisa, ensino e extensão, além das promoções de encontros científicos, pedagógicos e culturais. Com isso, vão

encontrando seus campos específicos de interesse e, de forma, direcionando suas atividades para a escolha do objeto de investigação sistemática, culminando na produção de um trabalho individual na forma de monografia ou artigo acadêmico - o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC. Nos termos do Regulamento da Graduação, o TCC é atividade curricular obrigatória, componente do PPC, que sintetiza os conhecimentos e as habilidades desenvolvidas durante o curso (Resolução Consepe nº 331, de 28 de setembro de 2020, artigo 111).

Contudo, será sempre preciso assistir ao estudante, orientando-o na escolha (que dependerá também das disponibilidades e capacidades do corpo docente) e na forma de realização deste trabalho. Além disso, é preciso garantir que a defesa do TCC seja realmente um momento de culminância e não apenas uma tarefa para a integralização curricular. As normativas do TCC estão também no APÊNDICE IV.

O TCC do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena desenvolve-se em três períodos: no sétimo, com a Elaboração de Projetos – 30h, no oitavo para Orientação e desenvolvimento – 45h e nono semestre para o Seminário de Apresentação – 30h. Para acompanhar e orientar esta atividade acadêmica curricular, o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso, conforme solicitação do discente e disponibilidade de docente designará um orientador que acompanhará todo o processo de discussão, planejamento, construção e apresentação pública do trabalho. A carga horária de orientação será computada para o docente como atividade de ensino, de acordo com as diretrizes contempladas na Resolução Consun nº 302, de 11 de outubro de 2023.

Além disso, os alunos serão envolvidos gradativamente em grupos de estudos e estimulados a participarem de eventos científicos e extensionistas para que, desde o início do curso, estejam envolvidos com a pesquisa, convivendo com colegas que estudam temas afins. Nesses grupos e eventos, o aluno produzirá seu projeto e o desenvolverá em condições favoráveis a um bom desempenho acadêmico.

A entrega da versão definitiva do TCC deverá seguir as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Integrado de Bibliotecas (Sibi). E sua versão final deverá ser entregue ao Colegiado da Unidade Acadêmica em mídia digital, a fim de compor o banco de TCC, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a defesa, quando couber. (Resolução nº 331/2020, artigo 113/114)

2.13 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

A avaliação é concebida como atividade pedagógica que acompanha todo o processo educativo, realimentando-o continuamente. Assim, alicerça-se neste processo e lança mão de procedimentos próprios. Nesta perspectiva, os professores devem ter como referência o Projeto de Institucionalização do IFII, Projeto Político Acadêmico – PPA e o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, como apoio para as ações.

A avaliação acadêmica é um instrumento indispensável do processo de formação que busca o desenvolvimento de capacidades e competências que o curso pretende desenvolver em seu egresso. A avaliação destina-se à análise do processo educativo dos futuros professores e não se presta à punição do não aprendido, mas antes, para ajudar os envolvidos no processo educativo a identificar necessidades, potencialidades e fragilidades na formação. Desta forma, o conhecimento dos critérios utilizados, a análise dos resultados da avaliação e autoavaliação são imprescindíveis, visto que a conscientização do processo contribui com a qualidade do desenvolvimento pessoal. Assim, a avaliação do desempenho acadêmico será feita por módulo, de forma processual, contínua e cumulativa, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

Ora, é bastante usual no ambiente acadêmico que os processos avaliativos recebam críticas por não trazer em seus resultados conclusões relevantes para que sejam ressignificados

tais processos com o objetivo, próprio de qualquer processo avaliativo, levar a termo o aperfeiçoamento daquilo que foi o objeto da sua inquirição. É correto afirmar que somente com informações geradas por avaliações com embasamento sólido e objetivo criteriosamente planejado é que as decisões efetivas podem ser levadas a termo, sendo essas decisões efetivadas depois de uma análise global e ininterrupta das variáveis e dos indicadores apontados, ou seja, o processo de avaliação é delineador e provedor de informações fundamentais para julgar alternativas de decisão.

Para fins de organização do curso de Licenciatura Intercultural Indígena, considera-se o Regimento Interno da Universidade Federal do Oeste do Pará para delinear o seu sistema de avaliação. Logo, a avaliação da aprendizagem dos acadêmicos será realizada de forma regimental, por meio de exames bimestrais, estudos de casos, elaboração e produção de trabalhos, participação em sala de aula, seminários, exposições, debates que envolvam tempo aldeia/universidade, e outros mecanismos que se fizerem necessários para uma avaliação o mais próximo possível da justeza coletiva e que mais bem expresse o nível de aprendizagem dos acadêmicos, bem como o nível de ensino dos docentes.

A importância da avaliação, na perspectiva do curso, está em saber que dificuldades de aprendizagem porventura os acadêmicos demonstram para que se possa trabalhar a partir delas e com isso fazer com que tenham o seu crescimento cognitivo, emocional e social realizado. Sabe-se que somos seres diferentes e diferenciados e isto deve ser considerado em todo e qualquer processo avaliativo educacional. No caso das diferenças, referimo-nos às especificidades de cada indivíduo. De dificuldades vinculadas aos acadêmicos com histórico de necessidades educacionais especiais de ordem física ou mental a outras dificuldades de ordem relacional, motivacional, cultural, entre outras, todos sem exceção temos características individuais singulares.

Por isso, é orientação do curso, em conformidade com o PPA do IFII, que seus docentes respeitem as diferenças para possibilitar aos estudantes compartilhar o aprendizado sem discriminações, e reconhecer o outro com suas habilidades. Dessa forma, o professor do curso de Licenciatura Intercultural Indígena valorizará o estudante, de acordo com os saberes advindos de seu histórico de vida e de sua identidade sociocultural.

Para que uma avaliação da aprendizagem ganhe consistência científica e pedagógica, é necessário que o professor tenha em mente as intencionalidades pedagógicas para aplicar uma avaliação da aprendizagem. Para que se tenha uma compreensão mais apropriada acerca da intencionalidade do professor, consideremos três fases processuais em uma aplicação de avaliação, a saber, a diagnóstica, a normativa e a somativa.

De acordo com Freitas e outros (2014, p. 87) “a avaliação diagnóstica visa verificar a existência ou ausência, de habilidades e conhecimentos pré-estabelecidos, esta é uma ação que inicia o processo avaliativo e verifica se os alunos dominam os pré-requisitos necessários para novas aprendizagens”. Ela visa identificar necessidades, recursos e problemas, bem como conhecer o educando, e apontar novos requisitos para inúmeras possibilidades de aprendizagem.

A avaliação formativa tem por finalidade detectar avanços de aprendizagens e desafios no processo, pois permite verificar se o estudante está atingindo os objetivos traçados durante o desenvolvimento das atividades propostas. Essa avaliação é, para o estudante, um instrumento fundamental de conhecimento de desafios e avanços, que poderão estimulá-lo a um estudo sistemático mais elaborado dos conteúdos. Este tipo de avaliação fornece sólida orientação tanto para o educando como para o trabalho do professor, pois permite detectar deficiências na forma de ensinar, possibilitando reformulações no trabalho didático.

[...] uma avaliação formativa informa os dois principais atores do processo: O professor, que será informado dos efeitos reais de seu trabalho pedagógico, poderá regular sua ação a partir disso. O aluno, que não somente saberá onde anda, mas poderá tomar consciência das dificuldades que encontra e tornar-se-á capaz, na melhor das hipóteses, de reconhecer e corrigir ele próprio seus erros. (HADJI, 2001, p. 20).

E quanto à avaliação somativa, ela tem como objetivo verificar o alcance dos objetivos formalizados no plano de ensino do professor. A avaliação somativa tem como principal objetivo representar uma classificação, uma apresentação concentrada de resultado obtido em uma dada situação educativa, é uma forma quantitativa de representação dos saberes apreendidos pelo estudante em momentos específicos datados pelo professor ao longo do curso, ou ao final do curso. Esse tipo de avaliação busca verificar o nível de aprendizagem do estudante em prol de obter resultados imediatos e de verificar se os objetivos foram alcançados.

[...] ela consiste em classificar os resultados da aprendizagem alcançados pelos alunos ao final de um semestre, ano ou curso, de acordo com níveis de aproveitamento preestabelecidos. Portanto, consiste em atribuir ao aluno uma nota ou conceito final para fins de promoção. (HAYDT, 1988, p. 25).

Essa avaliação caracteriza-se por buscar obter e aferir uma nota, estabelecer um conceito ou oferecer uma menção ao desenvolvimento da aprendizagem do estudante. Esta é uma maneira de classificar os estudantes de acordo com a quantidade de conhecimento dominado por eles. Logo, a intencionalidade do professor que adota a avaliação somativa é explicitamente classificatória e quantitativa. À vista disso, é bastante clara a divergência em se conceituar avaliação. Contudo, a avaliação constitui-se matéria imprescindível no processo ensino-aprendizagem. Seus princípios e funções orientam e definem as ações que um professor tem por objetivo promover.

Quanto às avaliações diagnóstica, formativa e somativa, podemos organizar didaticamente e sistematicamente em um quadro esquemático:

FASE	EMBASAMENTO	CAPACITAÇÃO
PLANIFICAÇÃO	DIAGNÓSTICA	O QUE ESTÁ FALTANDO PARTICULARIZADO
DESENVOLVIMENTO	FORMATIVA	AVANÇOS E DESAFIOS COLETIVIZADO
CONCLUSÃO	SOMATIVA	RESULTADOS

Diante do referido quadro, percebe-se a particularidade de cada tipo de avaliação enquanto ferramenta de trabalho do docente e mecanismo de promoção a um nível mais alto ao que se encontra, por parte da instituição de ensino. Por isso, na elaboração dos instrumentos, o docente deverá ter cuidado com o tipo de instrumento avaliativo que utilizará, quanto à sua clareza e adequação em relação ao objetivo a ser avaliado, pois em se tratando de avaliação, devemos reconhecer que não existe melhor ou pior modo de se avaliar, pois o preparo da avaliação depende da intencionalidade pedagógica do docente, quando este necessita verificar os avanços alcançados pelo acadêmico, pode utilizar-se do embasamento da avaliação formativa; caso queira verificar o que o estudante não aprendeu, poderá aplicar a diagnóstica; e a somativa para obter resultados finalizadores ou terminais.

A cada disciplina ou módulo, o estudante deverá fazer três avaliações no semestre, que definirão o aproveitamento global do estudante. A avaliação está disciplinada no Regimento de Graduação da Instituição, e será expressa por notas.

Tendo em vista estes pontos, o professor avaliará o estudante por meio de exames,

relatórios e outros instrumentos ou formas de avaliação, definidos no seu plano de ensino. Os graus atribuídos em cada avaliação variam de zero a dez.

A avaliação do desempenho acadêmico obedece às seguintes nomenclaturas:

I. A1 – Resultado da primeira avaliação do semestre;

II. A2 – Resultado da segunda avaliação do semestre;

III. A3 – Resultado da terceira avaliação do semestre;

III. Média final obtida pelas A1, A2 e A3;

IV. Prova substitutiva oferecida ao estudante para que substitua sua menor nota. (Conforme Resolução Consepe nº 331/2020, que institui o Regimento de Graduação da Ufopa).

A verificação e registro da frequência são de responsabilidade do professor, e o controle da mesma compete à secretaria acadêmica de graduação. Ao estudante que deixar de comparecer às verificações de aproveitamento na data fixada, pode ser concedida uma segunda chamada. A segunda chamada está regulamentada no Regimento de Graduação (Resolução Consepe nº 331/2020).

Será concedida revisão da nota atribuída ao final do módulo, mediante requerimento no prazo de até três dias úteis contados da data da publicação, não sendo concedida revisão a pedidos extemporâneos.

Para o estudante ser considerado apto e aprovado, deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades de avaliação por módulos, além de:

- Obter Média Final (MF) igual ou superior a 6,0 (seis),
- Mediante avaliação substitutiva (AS), o estudante que, tendo obtido média final (MF) inferior a 6,0 (sete), obtiver na AS uma nota que, substituída pela Nota de Avaliação principal indicada pelo professor do módulo em seu plano de trabalho, e somada às outras notas, resulta em valor maior ou igual a 6,0 (seis).

O estudante será considerado reprovado no módulo, se:

- A frequência for inferior a 75% (setenta e cinco por cento);
- A média final (MF), após avaliação substituta (AS), apurada nos termos citados neste Regimento, for inferior a 6,0 (seis).

Os estudantes que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração de seu curso, de acordo com as normas do sistema federal de ensino, o art. 47, § 2º, da LDB n.º 9.394/96.

A avaliação não pode significar que as discordâncias, equívocos, dúvidas, características do cotidiano acadêmico venham a descaracterizar-se. Ao contrário, devem contribuir para revelar, preservar e estimular a pluralidade constitutiva da universidade. Desta forma, o professor deverá igualmente, nos diversos ramos do conhecimento, considerar e trabalhar pedagogicamente as soluções entendidas inicialmente como equivocadas, incompletas ou distorcidas, pois as mesmas devem ser encaradas como hipóteses inteligentes na construção do conhecimento do estudante, ou mesmo uma construção que busca esclarecer o conhecimento.

2.14 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

A Avaliação Institucional é um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e está relacionada à melhoria da qualidade do Ensino Superior; à orientação da expansão de sua oferta; ao aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; e ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das Instituições de Ensino Superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

2.14.1 A Gestão do Curso e o Sistema de avaliação externa e interna

A Avaliação Institucional divide-se em duas modalidades e está prevista no Regimento Interno do Curso. Autoavaliação: coordenada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA da Ufopa e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – Conaes. Avaliação externa: realizada por comissões designadas pelo Inep, tendo como referência os padrões de qualidade para o Ensino Superior expressos nos instrumentos de avaliação e os relatórios das autoavaliações.

O processo de avaliação externa independente de sua abordagem se orienta por uma visão multidimensional que busca integrar suas naturezas formativa e de regulação numa perspectiva de globalidade. Em seu conjunto, os processos avaliativos constituem um sistema que permite a integração das diversas dimensões da realidade avaliada, assegurando as coerências conceitual, epistemológica e prática, bem como o alcance dos objetivos dos diversos instrumentos e modalidades.

2.14.2 A autoavaliação do curso

O Curso de Licenciatura Intercultural Indígena será avaliado, internamente, através de instrumento de avaliação único elaborado pela coordenação de Curso. Neste, os discentes avaliam, individualmente, os componentes curriculares, os programas e os conteúdos e se autoavaliam. Outro instrumento de avaliação será respondido por todos os docentes do Curso, pelos técnicos administrativos e egressos. A fusão desses instrumentos de aferição será o resultado da autoavaliação do Curso e servirá de parâmetro para o encaminhamento de propostas de mudança. Caberá ao NDE elaborar e acompanhar as políticas de avaliação do PPC e ao Colegiado do Curso caberá a responsabilidade de acompanhar a implantação e implementação das atividades previstas neste PPC.

Vale ressaltar que serão consideradas as avaliações externas do curso, bem como as avaliações da CPA, o Enade. Todo o processo de avaliação deve ocorrer de modo democrático e transparente, fazendo-se e refazendo-se sempre que necessário, através de reuniões com a Coordenação, Colegiado e representantes dos discentes e das comunidades indígenas.

Existem duas formas principais de participação dos discentes no acompanhamento e avaliação do PPC:

- a) o preenchimento dos questionários de avaliação; e
- b) a participação dos representantes discentes no Colegiado da Licenciatura. Através desses instrumentos os discentes podem expor e discutir problemas e propor mudanças no PPC da Licenciatura.

2.14.3 Ações decorrentes dos processos de avaliação do Curso

Os instrumentos avaliativos utilizados neste PPC servem para diagnosticar as dificuldades, deficiências e necessidades do curso. A partir deles a licenciatura Intercultural, através do NDE e do Colegiado de Curso, deverá propor ações para a resolução das dificuldades e deficiências encontradas, bem como o aprimoramento dos resultados positivos obtidos durante os processos de ensino e aprendizagem e planejamento contínuo do Curso, com a devida divulgação e apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica.

2.15 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

A Licenciatura Intercultural Indígena, em consonância à visão e princípios que regem a instituição, apontados no Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Pedagógico Institucional, preza pela interdisciplinaridade, interculturalidade e pela indissociabilidade do tripé Ensino, Pesquisa e Extensão. Nesse contexto, é importante ressaltar que há na instituição Políticas Institucionais tais como a Política de Extensão, a Política de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufopa (Resolução Consepe nº 193, de 24 de abril de 2017), a Política de Cultura (Resolução Consepe nº 404, de 26 de abril de 2023), e o Regimento de Graduação (Resolução Consepe nº 331/2020). Dessa maneira, articula-se o ensino com a pesquisa e a extensão através de projetos e ações a serem realizadas ao longo da formação do licenciado. Esse deverá articular-se com comunidade, seja por meio de parcerias com órgãos e instituições relacionados direta ou indiretamente ao curso, seja por meio da inserção das pesquisas e atividades práticas, valorizando a articulação entre conhecimentos voltados para a realidade regional e social da Amazônia.

O ensino na Ufopa e no curso abrange práticas pedagógicas complementares às aulas, tais como práticas de campo, práticas laboratoriais, jornadas acadêmicas, seminários, simpósios, workshops, entre outros. O IFII e o curso estimulam a participação dos discentes em pesquisas, projetos de monitoria, mobilidade acadêmica e externa nacional, internacional e Inter Câmpus temporária, iniciação científica, participação em eventos científicos nacionais e internacionais, projetos de extensão e eventos culturais.

Ao fortalecer a política de ações afirmativas no acesso ao ensino superior na Ufopa, a Licenciatura Intercultural Indígena garante vagas específicas para pessoas indígenas bilíngues, que não possuem o português como língua materna.

No âmbito da pesquisa destaca-se o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Pibic, que destina bolsas a discentes que pretendem desenvolver trabalhos no âmbito de projetos de pesquisa institucionalizados, além de haver editais institucionais junto às agências de fomento.

As atividades de extensão a serem desenvolvidas no âmbito do curso serão em conformidade com a política de extensão da Ufopa, sendo direcionadas à valorização da interculturalidade, diversidade socioambiental, ao compromisso com os direitos humanos, ao respeito das diferenças de raças, etnias, crenças e gêneros, aos princípios éticos, e à promoção da inclusão social. As ações de extensão serão desenvolvidas por meio da participação ativa dos discentes de programas e projetos, como o Programa Institucional de Bolsas de Extensão – Pibex, cursos, oficinas, trabalhos de campo, eventos e prestação de serviços, devidamente registrados e vigentes na Pró-Reitoria de Cultura, Comunidade e Extensão – Procce, integrando a matriz curricular do curso por meio da oferta de componentes curriculares denominados “Práticas Integradoras de Extensão” e “Atividades de Extensão”.

No âmbito da internacionalização, o Plano de Internacionalização compreendendo a

internacionalização nas atividades de pesquisa, ensino, extensão e na gestão institucional. Assim, as políticas institucionais de incentivo à internacionalização disponíveis aos discentes envolvem, de forma direta: oportunidades de intercâmbio discente; participação em programas de pesquisa, ensino e extensão internacionais; suporte para publicação em periódicos e outras.

2.15.1 Políticas Institucionais no âmbito Ensino

A Política de Ensino de Graduação é estabelecida pelo Projeto Pedagógico Institucional e se consolida no Regimento de Graduação da Ufopa (Resolução Consepe nº 331/2020). A política de ensino define os objetivos, as diretrizes e os critérios para a oferta, o desenvolvimento e a avaliação dos cursos de graduação. Considerar como elementos transversais a inovação, a interculturalidade e a interdisciplinaridade, além dos temas previstos em lei, a saber: relacionados às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais. A Licenciatura Intercultural Indígena foi planejada em consonância com a Política de Ensino, destacando aspectos fundamentais como a interculturalidade em seu currículo, o que revela inovação teórica e prática do conhecimento pedagógico e específico do licenciado.

O curso conta com apoio ao ensino de graduação por meio da Coordenação de Projetos Educacionais vinculada à Diretoria de Ensino, da Proen – CPE-DE/Proen, que tem como objetivo fomentar e acompanhar a implantação e desenvolvimento de programas e projetos de apoio ao ensino, por meio da concessão de auxílios e/ou bolsas a estudantes ativos e matriculados nos cursos de graduação da Ufopa. Fazem parte do escopo da CPE, ainda, o acompanhamento de ações de Programas externos à instituição, desenvolvidas pelas unidades acadêmicas tais como o Programa de Educação Tutorial – PET e os Programas Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid e Residência Pedagógica – RP, executados junto ao IEG e ao Iced.

A Monitoria Acadêmica, também consolida a política de ensino no âmbito do curso. É ofertada pela CPE/DE/Proen, cuja finalidade é preparar o estudante à docência a partir de atividade de apoio à disciplina e laboratórios de ensino na instituição. As suas diretrizes encontram-se na Instrução Normativa nº 001/2012-Proen, 09 de maio de 2012, que dispõe sobre as normas do Programa de Monitoria Acadêmica.

As ações que contam com apoio da CPE estão estruturadas no âmbito do Programa Especial de Acompanhamento de Percurso Acadêmico – PEAPA e do Programa de Monitoria Acadêmica – PMA, que, por sua vez, desdobram-se em projetos de apoio acadêmico-pedagógico desenvolvidos no âmbito das Unidades Acadêmicas e Unidades Administrativas.

Os projetos, abrangidos em tais programas, podem ser dos seguintes tipos:

a) Projetos de Monitoria – os projetos de monitoria são caracterizados como ações de orientação acadêmica a estudantes de graduação visando o desenvolvimento de habilidades docentes e podem ser disciplinares e multidisciplinares. O IFII e a Fain participam do Programa de Monitoria denominado Ceanama, por meio do qual estudantes bolsistas trabalham na orientação de estudantes indígenas que ingressam no instituto.

b) Projetos de Ensino – são caracterizados como ações que visam, no âmbito da política institucional e sob a orientação do professor docente proponente do plano de trabalho, a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes matriculados nos cursos de graduação com elevado índice de retenção e/ou evasão acadêmica, fortalecimento e melhoria do ensino dos cursos de graduação da Ufopa.

Os projetos de ensino têm como objetivos específicos:

I - Estimular o desenvolvimento de ações, no âmbito do ensino, voltadas para melhoria dos cursos de graduação;

II - Aprofundar estudos dos conteúdos programáticos ligados aos componentes curriculares ofertados nos cursos;

III - Contribuir para a promoção de atividades que auxiliem na adoção de novas formas de reflexão e avanços no processo de ensino e aprendizagem;

IV - Propiciar um olhar voltado às ações de ensino, promovendo a interdisciplinaridade, relevante no processo formativo do aluno.

São consideradas ações de ensino, no contexto de um projeto de ensino:

a) cursos de curta duração/atividades de apoio pedagógico de acompanhamento aos estudantes;

b) monitorias;

c) oficinas de aprendizagem

d) grupos de estudo, iniciação a docência;

e) organização de eventos e/ou produção de material didático envolvendo a Educação básica, planejados e executados no âmbito de vigência da bolsa (feiras, mostras científicas, exposições etc.).

c) Projetos de Apoio Acadêmico-Pedagógico – são ações de orientação e supervisão a estudantes de graduação para o desenvolvimento de atividades em ambientes acadêmicos fora da sala de aula, tais como laboratórios de informática, laboratórios pedagógicos, brinquedotecas, bibliotecas temáticas etc.

2.15.2 Políticas Institucionais no âmbito da Pesquisa

O IFII conta com dois programas: Interdisciplinar (PPGSAQ e Bica) e intercultural (Licenciatura Intercultural Indígena e Formação Acadêmica Indígena), programas esses que orientam os projetos de pesquisa dos docentes do Instituto. As atividades dos programas têm como foco o estudo dos problemas amazônicos no referente às pessoas e ao ambiente.

A pesquisa no âmbito dos programas tem como premissa a produção e o compartilhamento de conhecimentos. Quanto à produção científica, o curso estará organizado de forma a permitir um constante aperfeiçoamento das atividades de ensino e extensão, e para responder à necessidade de formação docente. As atividades de iniciação científica realizadas pelos estudantes deverão possibilitar a multi e a interdisciplinaridade entre os campos de conhecimento articulando e ampliando a visão de pesquisa, principalmente colocando na centralidade os debates em torno da formação docente indígena. Muitos são os estudos que apresentam apenas aspectos parciais analisados a partir de óticas determinadas e hegemônicas sem contemplar a complexidade e a essência que é própria das diversas realidades dos problemas de pesquisa. Neste caso, o que se busca, é a produção de conhecimento que estabeleça linhas de comunicação que traduzam esses conhecimentos em uma linguagem compreensível, buscando somar diversas visões, e assim compartilhar conhecimentos advindos das pesquisas. As estratégias para o desenvolvimento da política de pesquisa serão: i) Programa de Iniciação Científica – Pibic, que além de estimular a pesquisa entre os discentes, produzirá conhecimentos nas várias áreas do curso; ii) Formação de Grupos de Pesquisa (compostos por discentes e docentes); iii) Garantir a formação de pesquisadores e qualificação profissional do corpo docente através de incentivos à realização de cursos de pós-graduação ao nível de

mestrado e doutorado.

No ano de 2024 os docentes do IFII têm 13 projetos de Pesquisa em andamento, cadastrados na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – Proppit, além de dois projetos com status de renovado. Se considerarmos o período de 2016 a 24 temos um total de 38 projetos de pesquisa dos docentes do Institutos que foram cadastrados na Proppit. Esses dados são do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, coletados em 07/10/2024.

2.15.3 Políticas Institucionais no âmbito da Extensão

A Política de Extensão na LII está fundamentada no PNE, especificamente na Meta-estratégia: 12.7, que estabelece: “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”. Fundamenta-se também na Resolução CNE/CES 7/2018 que define no seu Art. 4º que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos. A Ufopa, por meio do curso, priorizará ações de extensão nas áreas de Comunidades, Comunicação, Cultura, Direitos humanos e Justiça, Educação, Meio ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho, voltados para as linhas de atuação de grande pertinência social, definidas na Política Nacional de Extensão, tais como: a) Atendimento de necessidades sociais, tais como habitação, produção de alimentos, formação para o trabalho, geração de empregos e redistribuição de renda; b) Melhoria da saúde e da qualidade de vida da população; c) Promoção do desenvolvimento cultural e da produção e preservação cultural e artística; d) Educação ambiental e desenvolvimento sustentável.

Entre os anos de 2021 a 2024 foram cadastrados na Procce 15 projetos de extensão. Esses dados foram consultados no dia 27/10/2024.

No âmbito do curso a carga horária de extensão será de 10,24%, totalizando 330 horas, sendo 180 horas de Atividades de Extensão I; II e III; e 150 horas de Práticas Integradoras de Extensão. As 150 horas de Práticas Integradoras de Extensão serão creditadas no último semestre, por meio da apresentação, pelo estudante à Coordenação, de todos os certificados de atividades de extensão acumulados ao longo dos semestres estudados. As normativas das atividades de extensão constam no APÊNDICE V. As horas de Atividades de extensão serão desenvolvidas em três (3) semestres, períodos em que os estudantes dedicar-se-ão aos trabalhos de extensão junto às Escolas de Educação Básica, e/ou em comunidades e organizações da sociedade civil de Santarém e do Oeste do Pará, com projetos ou programas de extensão devidamente cadastrados na Procce, conforme determina a Política de Extensão da Ufopa (Resolução Consepe nº 404, de 26 de abril de 2023) e Resolução Consepe nº 401, de 07 de março de 2023 que regulamenta o registro e a inclusão da extensão nos currículos dos cursos de graduação da Ufopa.

A Licenciatura Intercultural Indígena pretende formar docentes que possuam a postura extensionista como princípio de sua formação. Esse compromisso tem como objetivo oferecer aos seus estudantes uma formação de qualidade, voltada para a realidade educacional indígena. A extensão visa oferecer aos estudantes contato com o mundo real, articulando teoria e prática no ensino e na pesquisa na solução dos problemas e envidando esforços para a construção de um mundo melhor. As atividades de extensão envolvem palestras, cursos e eventos variados, consultorias e prestação de serviços, até os projetos de desenvolvimento comunitário em que, por meio de ações contínuas, o curso contribui para a mudança positiva de uma dada realidade.

As atividades de extensão podem ser estruturadas em uma ou mais áreas temáticas, indicadas no Plano Nacional de Extensão Universitária: cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção e trabalho.

2.15.4 Apoio ao Aluno

O apoio ao discente da LII tem como princípios básicas ações que vão desde o acolhimento, acompanhamento, permanência qualitativa durante o percurso acadêmico e diplomação dos/as estudantes. Desse modo, é imprescindível que uma diversidade de ações deve ser organizada e estabelecida visando à inclusão social, formação, produção de conhecimento e o bem-estar biopsicossocial.

No que tange os procedimentos administrativos, a gestão acadêmica do IFII da LII, visam acolher e orientar os discentes quanto às atividades da LII para os semestres e os procedimentos administrativos internos do funcionamento geral do curso. Durante os períodos Tempo-Aldeia, quando os/as estudantes estiverem vivendo/atuando em suas comunidades, haverá esforços para acompanhamento dos trabalhos acadêmicos e manutenção do apoio inerente à atividade discente, entendendo a especificidade da LII. Para tanto, profissionais/docentes procuram se mobilizar e se deslocar para os territórios indígenas. Aos/às estudantes que necessitarão de qualquer suporte relacionado a recuperação de notas de disciplinas, a coordenação viabiliza a atuação dos respectivos docentes, materiais didáticos. Aos/às acadêmicos/as reprovados/as em disciplinas, a coordenação organizará novas matrículas, pensando políticas de permanência e maior inserção dos/as mesmos.

Segue informações sobre os diversos programas de apoio ao discente ofertados pela Ufopa:

(a) O Programa Bolsa Permanência – PBP é um programa do Governo Federal que concede auxílio financeiro e viabiliza a permanência no curso de graduação a *estudantes indígenas e quilombolas* matriculados em instituições federais de ensino superior. Os recursos são pagos diretamente aos alunos por meio de um cartão de benefício. A finalidade da iniciativa é minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação desses estudantes de graduação, além de reduzir o custo de manutenção de vagas ociosas em decorrência da evasão estudantil e promover a democratização do acesso ao ensino superior de qualidade, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desenvolvimento acadêmico.

(b) Programa de Acompanhamento Pedagógico: A Ufopa oferta o acesso ao ensino superior e procura garantir o sucesso acadêmico dos acadêmicos em uma perspectiva de formação com excelência, realizando acompanhamento pedagógico, por meio de atendimentos especializados, de práticas pedagógicas interdisciplinares e de metodologias diferenciadas. Nessa perspectiva, a Ufopa conta com a Política de Acompanhamento Pedagógico (Resolução Consepe nº 338/2020), estruturada por meio do Núcleo de Gestão Pedagógica – Nugepe, vinculado à Proges, e dos Núcleos de Acompanhamento e Apoio Pedagógico – Napes, vinculados às unidades acadêmicas e campi regionais. Referente ao apoio pedagógico aos estudantes indígenas e quilombolas, este ocorre por meio de duas iniciativas específicas: Formação Acadêmica Indígena e Programa de Monitoria Ceanama, valorizando a interculturalidade e a interdisciplinaridade, visando à formação, socialização de experiências e integração entre o conhecimento científico e os saberes dos povos tradicionais da região amazônica. Também há o Programa Especial de Ajuste de Percurso Acadêmico – Peapa, Resolução Consepe nº 340/2021, para estudantes indígenas e quilombolas, que objetiva acompanhar estes, de forma preventiva, durante seu percurso acadêmico. Para os discentes PcD,

a Ufopa disponibiliza tradutores/intérpretes de Libras – TILs e acompanhamento pedagógico de monitores a estudantes com deficiência, em ação coordenada pelo Núcleo de Acessibilidade da Proges, em parceria com a Proen. O acompanhamento pedagógico dos estudantes em condições de vulnerabilidades sociais e de outros grupos específicos da região amazônica será assegurado mediante a criação do Observatório do Rendimento Acadêmico, com a finalidade de acompanhar os discentes quanto às exigências acadêmicas no âmbito das políticas institucionais. O Observatório do Rendimento Acadêmico será acompanhado por equipes da Proen, da Proppit e da Proges. Outra iniciativa é a implementação de políticas internas de avaliação e acompanhamento do rendimento acadêmico, visando identificar desafios apresentados pelos estudantes. O Programa de Acompanhamento Pedagógico contempla as áreas de Matemática, Língua Portuguesa, Língua Portuguesa como segunda língua específica para indígenas e Informática; além do apoio/suporte de tradutores indígenas de Língua indígenas;

(c) Políticas de internacionalização: As políticas institucionais de incentivo à internacionalização envolvem: oportunidades de intercâmbio discente; atração de pesquisadores estrangeiros e suporte ao docente no exterior; programas de pesquisa, ensino e extensão internacionais; parcerias para dupla titulação com universidades estrangeiras; suporte aos grupos de pesquisa para publicação em periódicos internacionais de alto impacto. Para cumprimento do plano e da política, a Instituição possui em seu quadro um expressivo número de docentes com inserção internacional, indicando excelente potencial para as atividades de pesquisa, ensino e extensão com parcerias internacionais. A Ufopa também possui convênios e acordos de cooperação com excelentes universidades estrangeiras, sobretudo na América do Norte e Europa. A Instituição buscará ampliar sua diversidade de parcerias, reforçando a relação com países latino-americanos, asiáticos e africanos, por entender que esta aproximação cultural, geográfica, linguística e histórica contribuirá para a consolidação da Universidade como referência na Pan-Amazônia. A título de exemplo, podemos elencar como ações desejáveis para o avanço da internacionalização: programas que fomentem a integração com a comunidade acadêmica estrangeira; conscientização da comunidade acadêmica para a necessidade da internacionalização; programas contínuos de mobilidade acadêmica para instituições estrangeiras; consolidação de uma política linguística; programas que promovam a atuação na área de pesquisa, ensino e extensão no contexto internacional.

(d) O RU/Ufopa é administrado pela Coordenação de Políticas Universitárias de Alimentação e Nutrição da Diretoria de Acompanhamento Estudantil da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil – Proges da Ufopa. É uma política de assistência estudantil cuja finalidade é oferecer atendimento e alimentação de qualidade a toda comunidade acadêmica. Ademais, é indispensável que o RU/Ufopa leve em consideração as especificidades alimentares dos povos indígenas.

(e) Programa Incentivo à Participação em Eventos Acadêmicos: concede ajuda de custo, em caráter eventual, a estudantes com matrícula regular em Curso de Graduação presencial, para participação, com apresentação de trabalho, em eventos acadêmicos;

(f) Programa Esporte, Recreação e Lazer: promove atividades esportivas, recreativas e de lazer, e contribui com o processo de formação integral, melhoria da qualidade de vida e a ampliação da integração social da comunidade universitária;

(g) Programa Acompanhamento Psicossocial: desenvolve ações de orientação e assistência psicossocial aos estudantes, contribuindo para a superação de suas dificuldades sociais e psicológicas;

(h) Apoio logístico e de infraestrutura para que o Diretório Central dos Estudantes – DCE, Diretório Acadêmico Indígena – DAIN e os Coletivos Acadêmicos – CAs participem de

eventos das entidades de representação estudantil, bem como, para que organizem eventos de suas entidades de representação na Ufopa;

(i) Programa Acessibilidade de Estudantes com deficiência: promove uma educação inclusiva e garante aos estudantes com necessidades especiais o acesso, permanência e as condições específicas que permitam o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Ufopa;

2.15.4.1 Assistência Psicossociopedagógica

A Assistência Psicossociopedagógica está vinculada a Proges, a qual presta serviços à comunidade acadêmica por meio de seus núcleos que atuam na assistência psicológica, social e pedagógica, atendendo as demandas relacionadas a processos de estudo, trajetória acadêmica, ocorrências que interfiram na integração do aluno à vida estudantil, contribuindo para a sua permanência e melhor desempenho acadêmico.

2.15.4.2 Assessoramento Psicológico

O assessoramento psicológico é realizado pelo Núcleo de Psicologia – Nupsi, o qual destina-se aos discentes regularmente matriculados em cursos presenciais da Ufopa, por meio da realização de ações coletivas e/ou individuais em psicologia escolar/educacional, na perspectiva de acolher, orientar e mediar as demandas acadêmicas como forma de subsidiar no processo de ensino-aprendizagem, potencializar as relações interpessoais estabelecidas no âmbito acadêmico, contribuindo para a permanência e diplomação nesta Universidade.

O Nupsi atua a partir da queixa acadêmica e busca melhorar o envolvimento entre os atores que compõem a comunidade acadêmica, bem como mediar as relações em que possam construir ações transformadoras, as quais, possibilitem a abertura para sujeitos implicados com novas formas de fazer a Universidade, educação e ensino.

2.15.4.3 Núcleo de Serviço Social

Acerca da assistência social, a Ufopa dispõe do Núcleo de Serviço Social – Nuses. O Nuses desenvolve ações e serviços com vistas a atender às demandas sociais dos estudantes regularmente matriculados prioritariamente em cursos de graduação, contribuindo para o desenvolvimento e para a consolidação de políticas e ações de gestão e de assistência estudantil, com o objetivo de garantir condições necessárias para permanência do estudante na Universidade, favorecendo seu desempenho acadêmico e sua diplomação, reduzindo, assim, a evasão e a retenção, em consonância com o disposto no Programa Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes.

2.15.4.4 Assistência Pedagógica

Sobre assistência pedagógica, a universidade dispõe do Nugepe, o qual é um serviço que compreende como um conjunto de ações desenvolvidas em parceria com outros setores que atendem o público estudantil na Ufopa por meio de atendimentos aos estudantes nas modalidades individuais e em grupo, além de outras atividades de assessoramento pedagógico, coordenação, levantamento de dados e formação na área de educação, conforme previsto na Resolução Consepe nº 338/2020.

O Nugepe visa contribuir na formação plena dos estudantes de graduação e pós-graduação da universidade buscando apoiar e orientar os/as discentes diante das dificuldades de aprendizagem provocadas por fatores diversos, incentivando a permanência qualificada para efetivação do sucesso acadêmico. Sucesso este entendido para além dos resultados dos componentes, mas que envolve todo o processo formativo voltado para competência profissional humanizada ao longo de sua formação estudantil e posteriormente no mercado de trabalho.

2.15.4.5 Política de Acessibilidade

No que se refere à Política de Acessibilidade, a Ufopa, por meio Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas, fomenta o debate sobre a inclusão e acessibilidade, assim como realiza ações para a inserção dos alunos com deficiência no ensino superior.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) – Lei nº 13.146/2015, destaca no inciso I do artigo 3º, que “acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”.

Para tanto, a Ufopa vem se adequando e trabalhando no sentido de disponibilizar serviços e recursos necessários ao processo de inclusão. A Constituição Federal de 1988, art. 205, 206 e 208, a lei nº 9.394/96 que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Resolução nº 200 que institui a Política de Ações Afirmativas e promoção da igualdade Étnico-Racial na Ufopa e estabelece diretrizes para a instituição do Instituto de Formação Intercultural, a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/15, na NBR 9050/2004, da ABNT, exige que políticas sejam criadas, no intuito de atender grupos sociais historicamente excluídos, como pessoas com deficiência, em vulnerabilidade social, povos indígenas, minorias étnicas, raciais e linguísticas, pessoas com deficiências, dando-lhes visibilidade e acesso à espaços informativos e educacionais, como da universidade.

Assim, a Ufopa por meio da Proges, dispõe do Núcleo de Acessibilidade, Nuaces, o qual realiza ações e atividades de pesquisa e extensão, colaborando com dados informativos, pesquisas e formação continuada na comunidade acadêmica e geral. O Núcleo de Acessibilidade tem como objetivo promover em todas as instâncias da Universidade a formação de uma cultura de inclusão social e educacional das pessoas público da Educação Especial, produzindo conceitos que legitimem as representações sobre esses sujeitos a partir da diferença política, cultural, ética, estética e linguística.

2.15.4.6 Libras

A Língua Brasileira de Sinais - Libras foi criada pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão brasileira (Art. 1º). A Libras é entendida como a forma de comunicação e expressão em que o sistema linguístico de natureza visual-motora com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

A Lei da Libras, como ficou conhecida, foi regulamentada pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Compondo a política de acessibilidade da instituição a Libras também

tem sido tema de formação continuada, possibilitando uma formação adequada para que servidores (professores e técnicos) aprendam a lidar com a população que necessita do uso da Língua para o desenvolvimento da comunicação e no desempenho acadêmico.

No curso de Licenciatura Intercultural Indígena, a Libras compõe o currículo no formato de uma disciplina. A disciplina Libras é ofertada no 4º semestre, com uma carga horária de 60 horas e aborda, dentre outras, as seguintes temáticas: discussão acerca da língua de sinais e suas características enquanto língua natural. Aspectos gramaticais básicos sobre a língua de sinais. Concepções de educação de surdos: oralismo, comunicação total e bilinguismo. Os chamados Estudos Surdos em Educação: ideias e proposições e a base legal relacionada.

O Curso de Licenciatura Intercultural Indígena ao inserir a LIBRAS como componente curricular também estabeleceu elementos inovadores, possibilitando, por exemplo, que as línguas dos discentes do CLII fossem representadas em LIBRAS, através de sinais específicos.

2.15.4.7 Política de Ações Afirmativas

A Política de Ações Afirmativas da Ufopa destina-se, prioritariamente, aos grupos historicamente excluídos: indígenas, negros, quilombolas, comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, mulheres, refugiados(as), população LGBTQIAPN+ e apátridas, com ênfase nas pessoas ingressantes por meio de políticas de equidade de direitos, tais como o sistema de cotas sociais, os processos seletivos especiais e as vagas destinadas às pessoas com deficiência.

A Instrução Normativa nº 03/2024-Proges, de 11 de abril de 2024, tem como finalidade regulamentar as ações e os fluxos de trabalho da Comissão Permanente e das Setoriais de Acompanhamento da Política de Ações Afirmativas da Ufopa.

2.15.4.8 Esporte e Lazer

Está vinculado a Proges, a Coordenação de Esporte e Lazer – CEL: A CEL tem a responsabilidade de implementar e desenvolver ações afirmativas junto à comunidade universitária de apoio no âmbito da Saúde, Desporto e Lazer. A mesma possui as seguintes atribuições:

- a) Planejar, coordenar, divulgar, acompanhar e avaliar os programas e projetos, com vista à execução de uma política de ações esportivas no âmbito da Ufopa.
- b) Desenvolver programas de incentivo e apoio às atividades esportivas e de lazer de interesse da comunidade interna e externa, além de atuar na prevenção à saúde dos estudantes;
- c) Integrar a instituição e a sociedade, por meio de promoções de competições, cursos de iniciação esportiva e outros;
- d) Incentivar a comunidade universitária à prática de esportes e atividades de lazer junto às Associações Atléticas, promovendo os Jogos Internos na Ufopa almejando a participação em Jogos Universitários locais, estaduais e nacionais;
- e) Programar as atividades de natureza desportiva e atividades afins, preferentemente as que conduzam à manutenção da performance humana, promoção da saúde e bem-estar, além de promover a integração do estudante com a comunidade universitária e do entorno da Ufopa;
- f) Promover atividades de inserção de jovens, adultos e idosos, das diversas comunidades do entorno da Ufopa, as várias modalidades esportivas;
- g) Viabilizar parcerias com as unidades da Ufopa e com outras instituições para

realização de atividades esportivas, recreativas e de lazer;

h) Fortalecer ações educativas que integram a cultura esportiva a diversas formas de atendimento pessoal e social, voltadas para os estudantes indígenas e quilombolas proporcionando a eles e seus familiares e/ou responsáveis, o acesso à prática esportiva.

No Curso de LII as atividades esportivas e de lazer irão se adequar as atividades desenvolvidas nas aldeias como competições e jogos que envolvam as comunidades e seus povos. além de garantir a participação da instituição em eventos locais, estaduais, regionais e nacionais.

Para viabilização das atividades, busca-se o estabelecimento de parcerias com outros setores da Universidade e com discentes do programa bolsa permanência que atuam como voluntários ou até mesmo como atletas, aumentando assim a sinergia e a colaboração entre a comunidade acadêmica.

Anualmente, ocorre uma competição esportiva, os Jogos Internos da Ufopa, que tem o objetivo de promover a integração da comunidade acadêmica, proporcionando à sociedade em geral apreciar o maior evento poliesportivo amador da região Oeste do Pará, em termos de diversidade de modalidades disputadas, número de equipes e quantidade de atletas.

2.15.4.9 Inclusão Social

A assistência ao estudante na Ufopa é uma das ações que está diretamente relacionada ao cumprimento de seu objetivo estratégico de promover valores éticos e democráticos e inclusão social, pois auxilia de forma democrática e ética na superação das dificuldades de aprendizagem do discente no ambiente universitário e de inclusão social desde o seu ingresso.

No âmbito das ações da política de assistência estudantil que visam à inclusão social, estão implantados na Ufopa os seguintes Programas: Permanência, Moradia, Emergencial, Inclusão Digital, Permanência Especial e Bolsa de Língua Estrangeira. A Licenciatura Intercultural Indígena faz parte desta política de inclusão da diversidade étnico-racial, mas também social e cultural.

A presença de uma Licenciatura Intercultural Indígena na Ufopa permite a presença maior de estudantes indígenas em um curso diferenciado, o qual transforma positivamente a própria universidade, que se repensa a partir de novos diálogos e aprendizados.

A presença destes estudantes indígenas é também uma obrigação da universidade pública em atender a Lei nº 11.645 de 2008 que torna obrigatória a presença da temática indígena na escola, o que faz com que as universidades devam formar professores que possam ser formadores sobre esta temática. Ela também atende à Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (MEC, 1996), os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs (MEC, 1997), o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (MEC, 1998), e a Convenção 169 da OIT, 76ª Sessão, artigo 31 (OIT, 2003, p. 21), em que garantem que, entre outros aspectos, as escolas indígenas devem ter conteúdos culturalmente diferenciados e para isso precisamos também de professores indígenas com formação diferenciada a fim de atuarem nas escolas indígenas em suas terras, propondo ações afirmativas de inclusão social que conjuguem a perspectiva pluricultural, respeitando a diversidade e as perspectivas indígenas diferenciadas

2.15.5 Política Linguística

A Ufopa possui uma diversidade extensa. Há uma pluralidade linguística significativa e, a cada ano, tende ampliar, considerando o ingresso anual de estudantes indígenas oriundos das mais diversas regiões, falantes de línguas pertencentes a diversas famílias linguísticas.

Desse modo, a Licenciatura Intercultural Indígena impõe o estabelecimento de uma política linguística que coaduna práticas e intervenções didáticas que valorize e prestigie o heterogêneo repertório linguístico que o curso virá a ter, considerando a dimensão étnica já presente na Ufopa e que ainda terá. Alguns estudantes têm o português como primeira língua, outros são falantes de uma ou mais línguas indígenas, tendo o português como segunda e terceira língua.

A busca por um processo seletivo diferenciado é uma das políticas linguísticas adotadas pela Licenciatura Intercultural, como já ocorre no Processo Seletivo Especial Indígenas – PSEI. Os candidatos a LII são submetidos ao Processo Seletivo Específico e Diferenciado, ao se inscreverem contam com a opção de marcarem se são falantes/alfabetizados de línguas maternas/indígenas e serem organizados em dois grupos (Grupo A e Grupo B). A primeira fase do Processo Seletivo é uma prova de redação em Língua Portuguesa. As provas são corrigidas considerando critérios específicos de avaliação para cada grupo. As entrevistas são realizadas em língua portuguesa seguindo o processo de avaliação já supramencionado.

Considerando a especificidade linguística e étnica, o curso contará com o apoio/suporte de tradutores e monitores indígenas de línguas indígenas, por meio de projetos de monitoria. O curso possui componentes curriculares e atividades de formação discente planejadas para revigorar, fortalecer, promover e dinamizar as línguas indígenas a fim de impedir que as atividades acadêmicas se tornem o canal de enaltecimento da língua portuguesa em detrimento das línguas indígenas tornando-se, assim, um estopim para o desprestígio delas.

2.16 MATERIAL DIDÁTICO

Os professores formadores do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena são orientados a produzirem materiais específicos para o curso a partir de duas estratégias principais: a) Seleção e recompilação de textos adequados ao nível de fluência em leitura e domínio do português escrito; b) Produção de material didático pelo professor formador.

O Material didático envolve todos os recursos físicos, naturais, culturais e tecnológicos, utilizados com maior ou menor frequência em todos os componentes curriculares: disciplinas, atividades e ou projetos, sejam quais forem os métodos, as metodologias ou técnicas empregadas pelos professores, visando auxiliar o aluno a realizar a sua aprendizagem de forma mais eficiente e eficaz, constituindo-se num meio para facilitar, incentivar e ou possibilitar o processo ensino aprendizagem no atendimento à diversidade de alunos atendidos pela Ufopa (indígenas, quilombolas e deficientes).

De um modo genérico, os recursos didáticos podem ser classificados como:

- Naturais: elementos de existência real na natureza, como água, pedra, animais.
- Pedagógicos: quadro, flanelógrafo, cartaz, gravura, álbum seriado, slide, maquete.
- Tecnológicos: rádio, toca-discos, gravador, televisão, vídeo cassete, computador, ensino programado, acessos à internet, laboratório de línguas.
- Culturais: biblioteca pública, museu, exposições etc.

O bom aproveitamento e a confecção de diferentes e diversificados recursos didáticos

estão condicionados aos seguintes fatores: a capacidade do aluno; a sua experiência como educando; as técnicas de emprego; as oportunidades de serem apresentados; os usos limitados, para não resultar em desinteresse.

III - RECURSOS HUMANOS

3.1 COERÊNCIA DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO E DO CORPO DOCENTE COM A PROPOSTA CURRICULAR

O perfil do corpo técnico administrativo em educação e de gestão do IFII/Ufopa é coerente com a proposta curricular do curso de Licenciatura Intercultural Indígena. Conta com técnicos administrativos em educação na gestão acadêmica e na gestão administrativa. A LII sendo um curso novo, conforme a expansão de cursos prevista no PDI 2024-2031, ainda contará com a contratação de mais técnicos administrativos em educação para o quadro técnico do curso.

3.1.1 Corpo docente e quadro e disciplina

O quadro de docentes que colaboraram com o curso de LII do IFII/Ufopa é formado por docentes da Fain, que serão professores permanentes do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena e docentes do IFII que colaborarão com disciplinas. Do quadro da Fain são 4 (quatro) os professores do Programa Intercultural do IFII. Todos já estão atuando na Formação Acadêmica Indígena, e, alguns contribuindo com o Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais do IFII e/ou com outros Institutos e Campi da Ufopa.

Os docentes do IFII contribuirão em 22 disciplinas dos 55 componentes curriculares descritos na Estrutura Curricular definida no PPC do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena. A LII sendo um curso novo, conforme a expansão de cursos prevista no PDI 2024-2031, ainda contará com a contratação de mais docentes para o quadro de professores do curso.

3.1.2 Adequação da formação e experiência profissional

O corpo docente permanente e os professores colaboradores do curso de Licenciatura Intercultural Indígena apresentam formação adequada às suas atividades. Os profissionais possuem experiência acadêmica, demonstrada pelo tempo de atuação no Magistério Superior. Na atribuição de componentes curriculares ao corpo docente é levado em consideração seu perfil acadêmico e profissional, princípio fundamental para o bom desenvolvimento e integração no curso. Quanto à titulação, o curso de Licenciatura Intercultural Indígena possui em seu corpo docente quatro 04 (quatro) professores efetivos, que já desenvolvem suas atividades na Fain e conta com a colaboração esporádica de docentes do IFII que colaboram com os demais Institutos e Campi da Ufopa; alguns colaboram com a Fain e estão se propondo a colaborar com o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena.

Com a criação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena é fundamental o fortalecimento do Programa Intercultural do IFII: a criação de Coordenação do Curso; Coordenação da Fain; criação do NDE; do Colegiado do Curso e do Colegiado da Fain. É importante ainda consolidar a oferta do curso na Sede da Ufopa e nos Campi, bem como ampliar a oferta da Fain para os Campi da Ufopa. É necessário que os novos docentes que entrarão no novo curso e no programa Intercultural do IFII, ingressem na perspectiva de implementarmos a Fain e a Licenciatura Intercultural indígena na Sede e nos Campi.

Dados da Formação dos professores do IFII que colaborarão com o Curso

NOME	FORMAÇÃO
Amanda Estefânia de Melo Ferreira	Possui graduação em Agronomia pela Universidade Federal do Pará (2010), mestrado em Ciências Ambientais pela Universidade Federal do Pará (2012) e doutorado em Ciências Ambientais pela Universidade Federal do Pará (2019). Atualmente é Professora Adjunta da Universidade Federal do Oeste do Pará. Tem experiência em Sustentabilidade Urbana, Estudos Socioambientais e Engenharia Sanitária e Ambiental com ênfase em Gestão e Tratamento de Resíduos Sólidos.
Andrei Santos de Morais	Doutor (2005) e Mestre (1999) em Literatura pela Universidade de Brasília, Bacharel e Licenciado em Filosofia pela Universidade de Brasília (1995).
Denize de Souza Carneiro	Mestrado, fomentado pela FAPEAM/AM, em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Uberlândia (2012). Graduação em Letras Língua Portuguesa pela Universidade Federal do Amazonas (2004). Atualmente, é professora Assistente II na Ufopa, vinculada ao Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural da Ufopa, onde atua com dedicação exclusiva ao projeto institucional Formação Acadêmica Indígena (um instrumento da Política de Ação Afirmativa dessa universidade). É integrante do grupo de pesquisa Parentesco, comparação, mudanças linguísticas, variação, dialetologia e contato linguístico (Laboratório de Línguas Indígenas da Universidade de Brasília - LALI). Tem experiência na área da Linguística, com ênfase em Línguas Indígenas, atuando principalmente nos seguintes temas: descrição (língua Sateré-Mawé), sociolinguística qualitativa, revitalização e fortalecimento linguístico e cultural, ensino de línguas Indígenas e formação de professores indígenas. Desde 2017, tem se dedicado ao ensino de Português. Fazendo doutorado.
Doriedson Alves de Almeida	Doutor em Educação pelo PPGE - FACED-UFBA (2011); Mestre em Educação PPGE/UFES(2004), Pós-graduado em Informática aplicada à educação pela PUC-MG, Engenharia da Informação e Orientação em EAD pela UFES (2004), Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas de Colatina (1991);
Euricléia do Rosário Galúcio	Mestra em Educação, Especialista em Educação Especial e graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Pará. Atualmente é professora da Ufopa lotada no Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural. Atuou como Coordenadora Pedagógica na Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPA/SANTARÉM; docente na Universidade Paulista ministrando as disciplinas de

	<p>Didática e Psicologia da Educação. Atua na Educação especial desde 1996 quando trabalhou na equipe de avaliação diagnóstico do Setor de Educação Especial da 5ª Unidade Regional de Educação - URE/SEDUC. Na área docente atua/atuou no programa de Formação de Professores - Parfor, pela Ufopa (2010 a 2017) com disciplinas como Fundamentos da educação Especial, Psicologia da Educação, TCC II, etc.; Atuou na Escola de Gestores ministrando as disciplinas de Orientação de TCC, Aprendizagem Escolar e Trabalho Pedagógico, entre outras; Foi docente na Faculdade de Itaituba (2003 a 2015), compondo a cadeira de Psicologia da Educação, Educação Especial e Educação Inclusiva; Foi servidora efetiva da Secretaria estadual de Educação - Seduc (2008), onde já atuou como Coordenadora Local do Sistema Modular de Ensino (Santarém), Coordenadora da Educação Especial (Itaituba) e Educação Especial; Foi servidora efetiva da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba, atuando na Coordenação de Educação Especial; integrando o grupo de avaliação de Educação Especial, sendo coordenadora pedagógica da APAE. Participou do grupo de pesquisa sobre Relações Étnico-Raciais e Formação de professores, coordenado pela professora Dra. Wilma Baía. Participa do Grupo de Pesquisa Grupo de Habilidades Sociais e Educação - GHASOE.</p>
Iani Dias Lauer Leite	<p>Doutora (2009) em Teoria e Pesquisa do Comportamento pela Universidade Federal do Pará, mestra (2003) em Teoria e Pesquisa do Comportamento pela Universidade Federal do Pará, graduada em Administração (1999) pela UFPA.</p>
Iracenir Andrade dos Santos	<p>Doutora em Ecologia (2009) pela Universidade Federal de Viçosa, mestre Entomologia pela Universidade Federal de Viçosa, Bacharelado em Engenharia Agrônoma pela Universidade Federal Rural do Amazonas (2003).</p>
Itamar Rodrigues Paulino	<p>Doutor em Epistemologia do Romance pela Universidade de Brasília (2014), mestre em filosofia pela Universidade de Brasília (2006), Graduação em Pedagogia pelo Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora (1989), graduação em Teologia pelo Instituto Teológico São Paulo (1997).</p>
José Mauro Sousa de Moura	<p>Doutor (2010) em Ciências (Química na Agricultura e no Ambiente) pelo Centro de Energia Nuclear na Agricultura – CENA, Mestrado (2005) em Ecologia de Agroecossistemas pela UFPA, Graduação em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e aperfeiçoamento em ensino de Ciências pela Universidade Federal do Pará - UFPA (2000).</p>
Maike Joel Vieira da Silva	<p>Possui graduação em Direito pela UFPA (2006) e a graduação em Licenciatura e Bacharelado em História pela</p>

	<p>UFPA (2010). É especialista em Direitos Humanos e Políticas Públicas, pela Ufopa (2016). Mestre em Direitos Humanos e Políticas Públicas pela Ufopa. Atualmente é professor do Centro de Formação Interdisciplinar e Intercultural da Ufopa, exerceu a função de Coordenador de Cidadania e Promoção da Igualdade Étnico Racial de 2014 a 2017. Tem experiência na área de História, com ênfase em História Moderna e Contemporânea, e na área de Direito Humanos. Facilitador de Práticas Restaurativas. Atualmente coordenador do Núcleo de Práticas Restaurativa da Pró-reitora de Gestão Estudantil.</p>
Marília Fernanda Pereira Leite	<p>Atualmente é professora Assistente no Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural da Ufopa, onde atua no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão dentro do projeto institucional denominado Formação Acadêmica Indígena, voltado especificamente para os discentes indígenas que ingressam na Ufopa via Processo Seletivo Especial Indígena - PSEI. Mestra em Letras: Ensino de Língua e Literatura pela Universidade Federal do Tocantins - UFT (2015), doutoranda em Estudos linguísticos na UFPA e membro do Grupo de estudo mediações, discurso e sociedades</p>
Pérsio Scavone de Andrade	<p>Doutor em recursos florestais pela Universidade de São Paulo (2000), mestre em psicologia experimental pela Universidade de São Paulo (1996), graduação em ecologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1988).</p>
Priscila Saikoski Miorando	<p>Bióloga formada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, mestre em Ecologia pelo INPA, e doutora em Ecologia Aquática e Pesca pela UFPA. Atuou como Professora adjunta na Ufopa, no Centro de Formação Interdisciplinar e Intercultural da sendo vice-coordenadora do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais. Integro o Grupo de Assessoramento Técnico do Plano Nacional de Ação para os Quelônios Amazônicos, e os grupos de pesquisa “Ecologia Humana na Amazônia”, e “Grupo de Ecologia Aquática”, cadastrados no CNPq. Desenvolvo projetos de pesquisa e extensão nas áreas manejo de recursos aquáticos, manejo de fauna, e especialmente em ecologia e conservação de quelônios.</p>
Raimundo Valdomiro de Sousa	<p>Doutor em Desenvolvimento Sustentável do Trópico do Úmido NAEA/UFPA(2012), Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento NAEA/UFPA (2000), Especialização em Desenvolvimento em Áreas Amazônicas - FIPAM - NAEA/UFPA (2007), graduação em Ciências Sociais pela UFPA (1990), graduação incompleta em Filosofia - teologia (1984).</p>

Ricardo Scoles	Doutor em Biologia-Ecologia pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (2010), Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento (2005) pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da UFPA, e Graduação em Ciências Biológicas, pela Universidade de Barcelona (1993).
Roberto do Nascimento Paiva	Doutor em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001-2005), mestre em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2005).
Sandra Maria Sousa da Silva	Doutora em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento pela UFPA (2016), Mestrado em Ciências Florestais e Ambientais pela Universidade Federal do Amazonas (2005), Especialização em Educação Ambiental (1997) pela UFPA, graduação em Bacharelado em Turismo pela UFPA (1994).

3.1.3 Direção do Instituto

O curso de LII estará vinculado à Unidade Acadêmica IFII da Ufopa, cuja direção e vice-direção são escolhidos por meio de eleição, conforme previsto no Regimento Geral da Ufopa. Funciona na sala 307 do Bloco Modular Tapajós – BMT 3. Preside o Conselho da Unidade e participa dos Conselhos Superiores da Ufopa. Atende ao público no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

3.1.4 Coordenação do Curso

A coordenação do curso de Licenciatura Intercultural Indígena será ocupada por docente com dedicação exclusiva e se dará por meio de eleição, com a participação de docentes, técnicos e discentes, conforme prevê o Regimento Geral da Ufopa. Coordenador(a) e um(a) vice coordenador(a), que ficarão no cargo por dois anos gestão do curso, preside o Colegiado do Curso e participa das reuniões do Conselho do IFII. A Coordenação organizará o planejamento acadêmico; organizará as reuniões do NDE; programará a lotação dos docentes; atenderá aos discentes; planejará o semestre e as atividades com discentes técnicos e docentes vinculados ao curso.

3.1.5 Regime de trabalho da Coordenação do Curso

O coordenador cumprirá uma carga horária semanal de 20 horas, quando coordenará, acompanhará e avaliará as atividades acadêmicas e pedagógicas relacionadas ao cotidiano das turmas, sendo o presidente do Colegiado e do NDE, além de cuidar da gestão do Curso. O vice-coordenador cumprirá carga horária de 15 horas semanais, sempre definindo as ações em conjunto com o Coordenador do Curso.

3.1.6 Técnicos Administrativos em Educação

O IFII, os cursos de graduação e pós-graduação e Formação Acadêmica Indígena

contam com o trabalho de uma equipe técnica composta por 9 (seis) servidores, que atuam nas coordenações (acadêmica e da Fain) e no atendimento aos estudantes da Fain, Graduação e pós-graduação, no ingresso e em todo o percurso acadêmico, além de participarem dos órgãos colegiados e comissões contribuindo com o funcionamento e rotina da gestão acadêmica e do Instituto como um todo.

3.1.7 Secretaria Executiva

A Secretaria do IFII atua em conjunto com a Coordenação Administrativa. Trabalha diretamente com a Direção. É responsável pelo controle da agenda da Direção, elaboração de atas do Conselho, acompanhamentos dos e-mails e ofícios juntamente com a Direção e Gestão Administrativa. Compõe comissões do Instituto e da Ufopa e contribui para o bom funcionamento de toda ação da Direção do Instituto.

3.2 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

No IFII, a organização acadêmica, administrativa e financeira é levada à frente em conjunto pela direção, secretaria, coordenações de cursos, gestão acadêmica e coordenação administrativa, sempre sob orientação dos órgãos colegiados.

3.2.1 Coordenação Acadêmica

A Coordenação Acadêmica do IFII trabalha diretamente no atendimento aos discentes e docentes. É nesse espaço e nas Coordenações dos Cursos, de graduação e pós-graduação, que ocorre o atendimento das 8h às 20h à Comunidade Acadêmica do IFII. É um setor responsável por criar as condições administrativas para o funcionamento do Ensino: matrícula, ensalamento, lotação dos docentes, controle de equipamentos, assistência pedagógica, acompanhamento do histórico estudantil, apoio aos coordenadores, distribuição e arquivamento de requerimentos estudantis, além de participarem de Comissões do Instituto e da Ufopa e contribuindo com as atividades dos órgãos colegiados do IFII e na organização de eventos da Unidade.

3.2.2 Coordenação Administrativa e Financeira

No IFII, a Coordenação Administrativa atua juntamente com a Direção e a Secretaria, na abertura de processos eletrônicos, na emissão de portarias, na gestão e organização de espaço, na gestão orçamentária, na realização de compras no almoxarifado virtual, na realização de inventário patrimonial.

3.2.3 Coordenação de estágio

No Curso de Licenciatura Intercultural Indígena haverá os componentes curriculares Estágio I, Estágio II, Estágio III. Para a Coordenação do Estágio no âmbito do curso será designado docente com dedicação exclusiva e as atividades de estágio, quando possível, serão realizadas em Escolas de Educação Escolar Indígena.

Como prevê a legislação: “o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior”,

conforme a Lei nº 11.788/2008.

A Coordenação do Curso, em conjunto com o NDE e o Colegiado, com base na legislação e nas normas exaradas na Ufopa, como o regimento de graduação, definirão os procedimentos para a realização do Estágio no Curso de Licenciatura Intercultural Indígena.

3.2.4 Acompanhamento de Egressos

O Curso de LII deve adotar a política de acompanhamento de egressos já existente na Ufopa por meio da Resolução Consepe nº 432, de 27 de agosto de 2024. A ferramenta de coleta de dados é a aplicação de questionário por meio do SIGAA.

É importante no acompanhamento: 1. Monitorar a inserção profissional dos egressos; 2. Avaliar a eficácia do curso em preparar professores indígenas; 3. Identificar necessidades de atualização e aperfeiçoamento. O movimento indígena que tem acompanhado a construção e participado da elaboração do PPC deve ser um parceiro permanente da Coordenação, Colegiado e NDE no desenvolvimento da Política de acompanhamento de egressos a ser implementada pelo Curso.

3.2.5 Órgãos Colegiados

O colegiado do curso de Licenciatura Intercultural Indígena deve seguir as orientações do regimento geral da Ufopa, contando com a participação das três categorias: docentes, discentes e técnicos da instituição. Será presidido pelo Coordenador do curso e terá a representação das categorias indicadas a partir da eleição por seus pares. E terá representação e participação no Conselho do IFII.

3.2.5.1 Conselho do Instituto

O Conselho do IFII é presidido pelo Diretor e conta na sua composição com a participação dos coordenadores de subunidades, coordenador acadêmico, coordenador administrativo, representantes das três categorias eleitos pelos seus pares, como prevê o regimento geral da Ufopa

3.2.6 Comitê de Pesquisa e Pós-Graduação

A Direção do IFII participa do Conselho Geral da Pós-Graduação na Ufopa, assim como todas as direções de Institutos e Campi da Ufopa. No âmbito do IFII temos uma Comissão de Avaliação de projetos e relatórios de pesquisa, responsável pela avaliação de projetos e relatórios, bem como assessorar o Conselho da Unidade no momento de atribuição de carga horária, quando é o caso, aos docentes com projeto de pesquisa cadastrados na Proppit. Os docentes do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena serão incentivados a trabalharem com pesquisa e com a pós-graduação, bem como terão participação no órgão colegiado de pesquisa no IFII.

3.2.7 Comitê de Extensão

O IFII tem indicado representantes que compõem e participam do Comitê de Extensão

da Ufopa, organizado pela Procce, tem a Comissão de Avaliação de Extensão no âmbito do Instituto, que avalia Projetos e Relatórios de Extensão, contribuindo para a atribuição de carga horária aos docentes do Instituto com projetos de extensão cadastrados na Procce. Os docentes do curso de LII serão incentivados a trabalharem projetos de extensão juntamente com os discentes do curso.

3.2.8 Comissão de Avaliação de Projetos

No IFII temos as Comissões de Avaliação de Projetos e Relatórios de Pesquisa e a Comissão de Avaliação de Extensão. Os trabalhos dos docentes do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena serão avaliados pelas duas Comissões supramencionadas, assim como os docentes serão incentivados a fazerem parte das referidas comissões.

3.2.9 Comitê de Ética em Pesquisa

No âmbito do curso de Licenciatura Intercultural Indígena/Ufopa é possível que sejam realizadas pesquisas envolvendo seres humanos, tais como entrevistas direcionadas à comunidade. Mediante determinação expressa no Regimento Geral da Instituição, dependendo do objeto, será necessária a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa – CEP com Seres Humanos da Ufopa. O referido comitê é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, cujo objetivo é defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade de acordo com padrões éticos. O CEP/Ufopa foi instituído pela Portaria nº 43/2019-Reitoria, de 20 de dezembro de 2019, e é vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – Conep, que é ligada ao Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde. A atual composição do CEP/Ufopa consta na Portaria nº 72/2024-Gabinete, de 28 de fevereiro de 2024.

3.3 CORPO DOCENTE

3.3.1 Regime de trabalho do Corpo Docente do Curso

O IFII da Ufopa adota o regime de trabalho estabelecido pela Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a carreira docente federal. A carga horária semanal do corpo docente é de: 40 horas para professores efetivos; 20 horas semanais; Dedicção Exclusiva.

As atividades do corpo docente incluem: Ensino; Pesquisa; Extensão; Orientação; Participação em comissões e grupos de trabalho e atividades de gestão. Os docentes têm direito a: Estabilidade no emprego; Aposentadoria; Licença sabática; Participação em programas de capacitação. Os docentes têm dever de: cumprir a carga horária estabelecida; desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão; participar de reuniões e comissões.

3.3.2 Titulação: percentual de mestres e doutores

No quadro abaixo constam a titulação e o regime de trabalho dos docentes permanentes do IFII e da Fain que colaborarão com o curso de Licenciatura Intercultural Indígena. Vale ressaltar que dos 17 docentes que contribuirão no curso, 13 tem título de doutorado e 4 tem titulação de mestrado. Ou seja, 23,5% são mestres e 76,5% são doutores.

Nº	DOCENTE	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	INSTITUTO
01	Amanda Estefânia de Melo Ferreira	Doutora	DE	IFII
02	Andrei Santos de Moraes	Doutor	DE	IFII
03	Denize Carneiro	Mestra	DE	FAIN - IFII
04	Doriedson Alves de Almeida	Doutor	DE	IFII
05	Euricléia do Rosário Galúcio	Mestra	DE	FAIN – IFII
06	Iani Dias Lauer Leite	Doutora	DE	IFII
07	Iracenir Andrade dos Santos	Doutora	DE	IFII
08	Itamar Rodrigues Paulino	Doutor	DE	IFII
09	José Mauro Moura	Doutor	DE	IFII
10	Maike Joel Viera da Silva	Mestre	DE	FAIN - IFII
11	Marília Fernanda Pereira Leite	Mestra	DE	FAIN - IFII
12	Pérsio Scavone de Andrade	Doutor	DE	IFII
13	Priscila Miorando	Doutora	DE	IFII
14	Raimundo Valdomiro de Sousa	Doutor	DE	IFII
15	Ricardo Scoles Cano	Doutor	DE	IFII
16	Roberto do Nascimento Paiva	Doutor	DE	IFII
17	Sandra Maria Sousa da Silva	Doutora	DE	IFII

3.3.3 Professores por titulação e disciplinas

A seguir, o quadro de docentes que colaborarão com o curso de Licenciatura Intercultural e do IFII/Ufopa e Distribuição por componente curricular:

Nº	DOCENTE	TITULAÇÃO	DISCIPLINAS	UNIDADE ACADÊMICA
01	Amanda Estefânia de Melo Ferreira	Dra.	Educação Ambiental; Estudos Integrativos da Amazônia	IFII
02	Andrei Santos de Moraes	Dr.	Introdução à metodologia científica; Origem e Evolução do Conhecimento (OEC); Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação; Literatura Indígena	IFII
03	Denize Carneiro	Ma.	Língua Portuguesa	IFII
04	Doriedson Alves de Almeida	Dr.	Tecnologias da Informação e Comunicação; Orientação e desenvolvimento dos TCCs; Práticas Extensionistas I: em espaço-aldeia	IFII
05	Euricléia do Rosário Galúcio	Ma.	Didática Intercultural na Escola Indígena; Psicologia da Educação; Fundamentos da Educação Especial; Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem no contexto Escolar Indígena; Planejamento de Ensino e Avaliação; Seminário de Docência;	IFII

06	Iani Dias Lauer Leite	Dra.	Psicologia da Educação Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem no contexto escolar indígena; Ludicidade e corporeidade no Contexto Indígena	IFII
07	Iracenir Andrade dos Santos	Dra.	Estudos Integrativos da Amazônia (EIA); Educação Ambiental; TCC - Elaboração de Projetos; TCC - Orientação e desenvolvimento dos TCCs	IFII
08	Itamar Rodrigues Paulino	Dr.	Origem e Evolução do Conhecimento; Introdução à metodologia científica; Origem e Evolução do Conhecimento (OEC); Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação; Literatura Indígena Práticas integradoras de extensão I Práticas integradoras de extensão II	IFII
09	José Mauro Sousa de Moura	Dr.	Estudos Integrativos da Amazônia	IFII
10	Maike Joel Vieira da Silva	Mr.	Conflitos socioambientais	IFII
11	Marília Fernanda Pereira Leite	Ma.	Língua Portuguesa; Práticas integradoras de extensão I; Práticas integradoras de extensão II; Fundamentos da Educação Indígena e Educação Escolar Indígena; Educação intercultural – processos de ensinar e aprender; Línguas e culturas Indígenas no Brasil; Estágio I; Estágio II; TCC - Elaboração de Projetos; Práticas Extensionistas I: em espaço-aldeia; Estágio III; Literatura Indígena; Práticas Extensionistas II em espaço-aldeia; TCC - Orientação e desenvolvimento dos TCCs; TCC - Seminário de Apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso	IFII
12	Pérsio Scavone de Andrade	Dr.	Introdução à metodologia científica Origem e Evolução do Conhecimento	IFII

			(OEC); Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação Literatura Indígena	
13	Priscila Miorando	Dra.	Introdução à Metodologia Científica; Conflitos Socioambientais na Amazônia	IFII
14	Raimundo Valdomiro de Sousa	Dr.	Origem e Evolução do Conhecimento	IFII
15	Ricardo Scoles Cano	Dra.	Conflitos socioambientais da Amazônia; Estudos Integrativos da Amazônia (EIA)	IFII
16	Roberto do Nascimento Paiva	Dr.	Língua Portuguesa e Pensamento Científico e Intercultural; Fundamentos de Língua Portuguesa; TCC - elaboração de projetos e TCC - Orientação e desenvolvimento dos TCCs.	IFII
17	Sandra Maria Sousa da Silva	Dra.	Introdução à Metodologia Científica; Conflitos Socioambientais na Amazônia; Estudos Integrativos da Amazônia.	IFII

3.3.4 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

Neste item consideramos os dados de projetos de pesquisa e extensão dos docentes do IFII cadastrados nas Pró-reitorias da Ufopa, Proppit e Procce, além das publicações dos docentes do Instituto. No ano de 2024 os docentes do IFII têm 13 projetos de Pesquisa em andamento, cadastrados na Proppit, além de dois projetos com status de renovado. Se considerarmos o período de 2016 a 24 temos um total de 38 projetos de pesquisa dos docentes do Instituto que foram cadastrados na Proppit. Esses dados são do SIGAA, coletados em 07/10/2024. Entre os anos de 2021 a 2024 foram cadastrados na Procce 15 projetos de extensão. Esses dados foram consultados no dia 27/10/2024. Em relação às publicações dos docentes do IFII, consultamos o período de 2022 a 2024, obtendo o seguinte resultado: 38 publicações em 2022; 42 publicações em 2023; 17 publicações em 2024. Esses dados foram coletados da plataforma Stela Experta.com.br, em 21/11/2024. Certamente, até o final do ano de 2024 termos novas publicações registradas nessa plataforma.

3.3.5 Política e Plano de Carreira

O Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Superior Federal, conforme o art. 1º da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, relativo a profissionais habilitados em atividades acadêmicas próprias do pessoal docente no âmbito da educação superior, é estruturado nas seguintes classes:

- I - Classe A, com as denominações de: a) Professor Adjunto A, se portador do título de doutor; b) Professor Assistente A, se portador do título de mestre; ou c. Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista.

- II - Classe B, com a denominação de Professor Assistente.
- III - Classe C, com a denominação de Professor Adjunto.
- IV - Classe D, com a denominação de Professor Associado.
- V - Classe E, com a denominação de Professor Titular.

O desenvolvimento na Carreira de Magistério Superior, ainda de acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, em seu art. 12, ocorrerá mediante progressão funcional e promoção. A progressão é a passagem do servidor para o nível de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e a promoção, a passagem do servidor de uma classe para outra subsequente. A progressão funcional na carreira observará, cumulativamente, o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível, juntamente com a aprovação em avaliação de desempenho. Com respeito à promoção, esta se dará observados o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, aprovação em avaliação de desempenho e sob as condições específicas para cada classe, determinadas no regulamento.

3.3.6 Critérios de Admissão

O ingresso na carreira de Magistério Superior da Ufopa se dá mediante a habilitação em concurso público de provas e títulos, sempre no primeiro nível de vencimento da Classe A, conforme o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e na Resolução Consun nº 49, de 27/03/2014, que disciplina a realização de concurso público para este fim. O concurso público para ingresso na carreira de Magistério Superior da Ufopa ocorre em duas etapas. A Primeira Etapa consiste nas provas escrita, didática e prova prática ou experimental, nessa ordem e todas de caráter eliminatório e classificatório e, a Segunda, compreende a Prova de Memorial e o Julgamento de Títulos, de caráter apenas classificatório.

A Prova Escrita, com duração de 04 (quatro) horas, versa sobre um tema sorteado dentre os conteúdos previstos no Plano de Concurso, e tem peso 02 (dois) para o cálculo da média final e vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A nota mínima 7,0 (sete) classifica o candidato para a fase seguinte. Os critérios avaliados serão a apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão), o conteúdo e o desenvolvimento do tema (organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade) e a linguagem (uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical).

A Prova Didática, com duração entre 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, consiste na apresentação oral pelo candidato, de um tema sorteado dentre os conteúdos previstos no Plano de Concurso. Os critérios avaliados são a clareza de ideias, a atualização e a profundidade de conhecimentos na abordagem do tema, o planejamento e a organização da aula e os recursos didáticos utilizados. O peso para o cálculo da média final é 03 (três) e a pontuação mínima necessária para classificação para a fase seguinte é 7,0 (sete). A Prova Prática ou Experimental, caso seja necessário, constará da realização de experimento, demonstração ou execução de métodos e técnicas específicas ou apresentação de um projeto, no tempo máximo de 04 (quatro) horas.

A Prova de Títulos, o candidato entrega à comissão de concurso o memorial contendo a formação escolar, as atividades acadêmicas, as experiências e expectativas profissionais e a proposta de trabalho na Ufopa para atividades de ensino, pesquisa e extensão, com objetivos e metodologia. O memorial é defendido em sessão pública, com duração de 30 (trinta) minutos, tem peso 02 (dois) para o cálculo da média final do concurso e vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Por fim, o Julgamento dos Títulos é realizado por meio do exame do currículo Lattes, devidamente comprovado, pontuando-se os seguintes grupos de atividades: Formação

Acadêmica, Atividades Didáticas, Atividades Técnico-Profissionais e Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural. Esta etapa tem peso 03 (três) para o cálculo da média final da nota do concurso

3.3.7 Plano de Qualificação e Formação Continuada

Com respeito ao Plano de Carreira Docente, parte de seu projeto institucional, a Ufopa pronuncia seu posicionamento sobre questões relacionadas à qualificação e ao aperfeiçoamento de seu corpo docente na Resolução Consun nº 55, de 22/07/2014, conforme descrito nos seguintes artigos:

Art. 216. A Ufopa promoverá o aperfeiçoamento, a qualificação e o desenvolvimento permanente do seu pessoal docente por meio de cursos, seminários, congressos, estágios, oficinas e outros eventos.

Art. 217. Fica garantido aos docentes o direito à liberação de carga horária para realização de cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na própria Instituição ou em outra instituição de ensino superior, conforme Resolução Consepe.

Art. 218. A Ufopa poderá destinar bolsa de capacitação e/ou qualificação, conforme disponibilidade de dotação orçamentária, aos docentes que cursarem Pós-Graduação *stricto sensu*.

Art. 219. A Universidade poderá admitir, por prazo determinado, para o desempenho de atividades de Magistério, professores temporários, em conformidade com a legislação vigente.

3.3.8 Apoio à Participação em Eventos

A Ufopa apoia a participação dos docentes dos cursos de graduação nos eventos técnicos e científicos por intermédio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, Proppit, Proen, Procce e, particularmente, no caso dos docentes permanentes do Curso da LII, o apoio parte da Direção do IFII, ao qual o curso estará vinculado. Além de editais de internacionalização, mobilidades externas entre outros.

3.3.9 Incentivo à Formação/atualização Pedagógica dos Docentes

As Unidades elaboram um plano de capacitação e qualificação de seus servidores, de maneira que possam liberar seus servidores para atividades de formação e atualização sem comprometer o desenvolvimento das atividades. Recursos são destinados do orçamento administrado pelo IFII para essa atividade de capacitação e atualização pedagógica, conforme prevê o Regimento Geral da Ufopa. Os docentes do Curso de LII terão seus interesses, em termos de capacitação e qualificação, contemplados nesses planos, de cuja elaboração participarão.

3.4 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O NDE foi normatizado pela Conaes por meio da Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010. O NDE de um curso de graduação constitui-se como um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto pedagógico do curso” (Art. 1º). Segundo esta resolução do Conaes, são atribuições do NDE do curso: I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensinamentos constantes no currículo; III. indicar formas de incentivo ao

desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

Espera-se que tenhamos um NDE sempre atuante para que tenhamos o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena criado, ofertando vagas, realizando as atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a qualidade anunciada e prevista nos documentos da Ufopa, como o PDI 2024 a 2031, por exemplo, com previsão de criação do referido curso.

IV - INFRAESTRUTURA

4.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

A infraestrutura da Ufopa está apresentada nesta seção, mostrando o inventário global de salas de aula, laboratórios, biblioteca e acervo etc. A Ufopa dispõe de amplas e modernas instalações, devidamente adequadas para o desenvolvimento das atividades de ensino com qualidade.

O IFII, proponente do Curso de LII, está situado na Ufopa Tapajós, no Bairro do Salé, Campus Santarém. O IFII procura desenvolver esforços de forma continuada que buscam a qualidade na prestação de serviços educacionais. O processo de investimento, ainda que limitado na composição das estruturas físicas, de equipamento e de pessoal, proporciona dinamismo no ambiente da Instituição e no processo de ensino-aprendizagem.

4.2 INSTALAÇÕES DO IFII

O IFII está instalado em uma parte do prédio de 4 (quatro) pavimentos, de propriedade da Ufopa, o Bloco Modular Tapajós – BMT 1, prédio de construção recente, que tem a infraestrutura física moderna, arejada e a parte ocupada pelo IFII composta por: 9 (nove) grandes salas, subdivididas, arejadas, iluminadas e com janelas e climatizadas, salas 301 a 309, ocupadas com as seguintes atividades:

a) Sala 309: Coordenação Acadêmica e Gestão Acadêmica do Bica; Gestão Acadêmica da Formação Acadêmica Indígena; Coordenação e Gestão Acadêmica do PPGSAQ.

b) Sala 307: Gabinete da Direção do IFII e sala da Secretaria e Coordenação Administrativa do IFII.

c) Sala 305 subdividida em 4 salas menores: Coordenação do Bica; Laboratório de Análises Qualitativas; Laboratório de Cultura Identidade e Memória; Sala de Estudos dos Estudantes do PPGSAQ.

d) Sala 303 subdividida em 6 salas individuais de docentes para atividades de ensino, pesquisa e extensão.

e) Sala 301 subdivididas em 6 salas individuais de docentes para atividades de ensino, pesquisa e extensão.

f) Sala 302: Laboratório de Informática destinado às atividades de ensino e a serviço dos estudantes do Bica, da Formação Acadêmica Indígena.

g) Sala 304: destinada às atividades do Programa de Educação Tutorial - PET para atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

h) Sala 306: destinada a reuniões do NDE e Colegiado do Bica; do Conselho do IFII; de defesa do TCC de alunos do Bica; dissertações de Mestrado do PPGSAQ; reuniões técnicas; docentes e discentes.

- 04 Elevadores
- 01 Auditório com 597 lugares
- 01 Laboratório de Informática (Labin)
- 01 Laboratório de Aprendizagem Ativa
- 01 Laboratório de Análises Qualitativas (LACQUA)
- 01 Laboratório de Cultura, Identidade e Memória na Amazônia.
- 05 Sanitários Femininos
- 05 Sanitários Masculinos
- Amplo Estacionamento em área aberta
- Salas individuais para os professores que trabalharão em horário integral.

Em termos de infraestrutura física para implantação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena o IFII necessita e está previsto no PDI:

- 1 sala de aula para o primeiro ano;
- 1 sala de coordenação, para o primeiro ano;
- 1 sala de atendimento aos estudantes;
- 5 laboratórios (salas de docentes), conforme consta no PDI:
 - a) Laboratório de Línguas: Consta no PDI a previsão de um laboratório de línguas.
 - b) Laboratório de Matemática: Consta no PDI a previsão de laboratório de Matemática.
 - c) Laboratório de Tecnologia e Ciência Indígena: Consta no PDI.
 - d) Laboratório de Práticas Interculturais na Educação. Consta no PDI.
 - e) Laboratório de Práticas Jurídicas: consta no PDI.

4.3 SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

4.3.1 Espaço Físico

O Sibi/Ufopa, que inclui todas as unidades de bibliotecas, é um sistema gerenciador do órgão suplementar Biblioteca, ligado diretamente à Reitoria, conforme previsto no art. 33 do Estatuto da Ufopa e, ainda, contemplado no art. 95 do Regimento Geral. A Biblioteca Central da Ufopa, criada em 2009, localizada na cidade de Santarém, é o órgão que executa a direção técnica do sistema, coordena tecnicamente as bibliotecas, definindo normas e diretrizes que visam subsidiar as bibliotecas na prestação de serviços e produtos de informação necessários ao apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão na Ufopa.

O Sibi atua no modelo de funcionamento sistêmico, em rede, integrando as unidades de bibliotecas da instituição, conforme previsto no art. 40 do Estatuto, que determina como Campus da Ufopa aqueles sediados nos Municípios de Itaituba, Oriximiná, Monte Alegre, Óbidos, Juruti e Alenquer, tendo Santarém como Campus Sede. Ele é responsável pela implementação e gerenciamento das políticas, processos administrativos para tornar o sistema

operacional e legalmente institucionalizado de acordo com as diretrizes do MEC para regulação de uma biblioteca universitária.

O Sibi tem suas ações e atividades voltadas para a qualidade e eficiência na disponibilização de seus serviços e produtos, buscando atender as necessidades informacionais de sua comunidade, dentre eles estão: consulta local (acesso livre à comunidade interna e externa); empréstimo domiciliar; orientação à pesquisa bibliográfica e online; serviço de guarda-volumes; orientação à normalização de trabalhos acadêmico-científicos; estação de pesquisas acadêmicas (acesso à Internet e administração de e-mails); acesso à internet banda larga (rede sem fio); acesso às normas da ABNT; elaboração de ficha catalográfica; acesso e orientação ao Portal de Periódicos Capes; solicitação de ISBN e ISSN; guia para a elaboração e apresentação da produção acadêmica da Ufopa

A Biblioteca na Ufopa Tapajós ocupa uma área de 430m² e tem 8.269 títulos de livros com 29.883 exemplares; A Biblioteca na Unidade Rondon ocupa uma área de 372,8m² e possui um acervo de 7.546 títulos e 24.195 exemplares.

4.3.2 Descrição do Acervo

Acervo Geral do SIBI, por tipo de material, em 2023.

Tipo de Material	Títulos dos Materiais	Exemplares	Fascículos
ARQUIVO ELETRÔNICO	7	7	0
CD-ROM	260	298	0
CHAVE (sala de estudo em grupo)	2	8	0
CHAVE DE ARMÁRIO	1	350	0
COMPUTADOR	2	36	0
DISSERTAÇÃO	184	216	0
DVD	409	475	0
FOLHETO	186	234	0
FONE DE OUVIDO	9	9	0
LIVRO	16.199	72.914	3
LIVRO DIGITAL	7	7	0
LUPA ELETRÔNICA	1	1	0
MONOGRAFIA	56	56	0
PERIODICO	244	8	2.177
TCC	2.913	3.066	0
TESE	50	50	0
Total	20.530 *	77.735	2.180

Ufopa, SIBI, Relatório de Gestão, 2023.

4.3.3 Tecnologia da Informação e Comunicação no Ensino-Aprendizagem

As mudanças causadas pelas transformações no padrão tecnológico à nível mundial, convergem para uma sociedade caracterizada pela importância crescente dos recursos tecnológicos e pelo avanço das Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs do qual as Instituições de Ensino Superior não podem abrir mão. No intuito de buscar uma melhor qualidade nos cursos de graduação, é notória a progressiva aplicação e abrangência das TICs, sobretudo com o uso da Internet nos diferentes componentes curriculares. Com a difusão e o

uso de novas tecnologias de informação e comunicação nas práticas educacionais, ocorreram mudanças na produção de materiais didáticos e nas metodologias de ensino-aprendizagem. Os materiais didáticos produzidos com o uso de novas tecnologias de informação e comunicação permitem que, no processo de ensino-aprendizagem, docentes, tutores, discentes, Institutos e Universidade tenham mais interatividade. A Ufopa incentiva a incorporação de diversas possibilidades das novas tecnologias tais como: portal, áudios, vídeos e textos digitalizados e disponibilizados em meios eletrônicos, utilização de blogs, listas de discussão online, redes sociais, chats, fóruns entre outros.

Para as aulas ministradas pelos docentes do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena serão disponibilizados pelo IFII aos docentes, equipamentos como data shows, notebooks, equipamentos de áudio, softwares livres de cunho didático para auxílio e complementação do aprendizado dos discentes. A comunidade acadêmica possui acesso à rede Wi-Fi em todos os endereços de oferta da Ufopa, existindo inclusive uma rede para acesso exclusivo dos estudantes. Dentro das dependências da Ufopa todos os discentes têm acesso livre a uma rede sem fio específica para alunos, com acesso ao Portal de Periódicos Capes.

O SIGAA possibilita ao discente gerenciar seu processo de ensino-aprendizagem, tendo acesso às suas informações cadastrais, histórico acadêmico, disciplinas ofertadas, comprovante de matrícula, mapas de notas e frequências, rendimento acadêmico, entre outros.

Ainda o SIGAA pode ser utilizado por docentes como instrumento de suporte pedagógico, posto que ele pode interagir com os alunos inserindo seu plano de curso, materiais, artigos, criar comunidades de discussão através de fóruns ou chats ou até ministrando aula para uma turma específica através do modo tutorial. O acervo de multimídia está sendo ampliado, estando disponível para a comunidade acadêmica por empréstimo, a saber: ao corpo docente pelo prazo de até quinze dias e para o corpo discente e funcionários sete dias.

Os desafios para o desenvolvimento da Amazônia requerem tecnologias inovadoras capazes de agregar valor econômico aos recursos naturais da região e de revertê-lo em benefícios à população local. Considerando-se a Inovação, como uma das atividades-fim juntamente com o ensino, pesquisa e extensão, e o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, como um dos instrumentos que estimula a transferência de tecnologia e permite ações de cooperação entre Governo, Empresa e Instituições de Ciência e Tecnologia, previsto na Lei de Inovação (Lei nº 10.973, de 02/12/2004), a Ufopa trabalha na criação de ambientes favoráveis à inovação e transferência de tecnologia. No âmbito da formação no Curso de Licenciatura Intercultural Indígena a inovação estará integrada nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, por meio dos componentes curriculares, dos projetos institucionais.

4.3.4 Jornais e Revistas

A Biblioteca dispõe de assinaturas de jornais e revistas adequados à proposta do curso e mantém atualizado seu acervo de livros. Dispõe ainda de Biblioteca virtual com mais de 10.000 títulos, além do acesso ao Periódicos Capes.

4.3.5 Política de aquisição, expansão e atualização do acervo

A política de atualização volta-se para a manutenção do acervo bibliográfico e áudio visual atualizado e adequado ao currículo dos cursos de graduação, cursos técnicos, projetos de pesquisa e atividades de extensão. A atualização do acervo é realizada através de aquisições semestrais de novos títulos além de edições mais atualizadas dos títulos existentes. A aquisição

de novas obras para implementar o acervo é feita de acordo com as solicitações dos coordenadores, professores e usuários.

As aquisições são programadas para o início de cada semestre, mas quando uma necessidade é identificada pode haver aquisição de livros, periódicos ou material de apoio, fora da programação semestral, para garantir a estudantes e professores melhores condições de estudo e pesquisa. Também é realizado, periodicamente, um levantamento das necessidades de livros que precisam ser adquiridos, para que o acervo permaneça atualizado, atendendo assim aos padrões de qualidade exigidos.

O acervo bibliográfico da Ufopa atende os requisitos quantitativos e qualitativos exigidos pela LDB. Está devidamente atualizado e composto por livros, periódicos, DVD, fitas cassetes, jornais e revistas. A maior parte do acervo é constituído de 1 (um) título para cada 7 (sete) estudantes, quantidade superior à recomendada pelo MEC que estatui 1 título para cada 10 estudantes nas bibliografias básicas.

4.3.6 Atualização do acervo no âmbito do curso

A expansão do acervo específico para o curso de Licenciatura Intercultural Indígena será feita gradualmente, seguindo a proposta de bibliografia básica do presente projeto pedagógica de Curso e de acordo com as necessidades e exigências do curso, por indicação dos coordenadores e professores, para atender à bibliografia básica do curso e à bibliografia complementar.

4.3.7 Horário de Funcionamento

O funcionamento da Biblioteca na Unidade Amazônia, para atendimento à comunidade acadêmica e à comunidade externa em geral, é de segunda a sexta-feira das 8h às 22h ininterruptamente, e aos sábados das 8h às 12h.

4.3.8 Serviços de biblioteca

A Biblioteca possui acesso físico e virtual para consulta ao acervo, estando prevista, para os próximos semestres, a inclusão de outros serviços. Em geral, a biblioteca oferece os seguintes serviços: Orientação à pesquisa bibliográfica e online; serviço de apoio pedagógico de estudo e leitura de jornais e revistas no próprio recinto; empréstimo domiciliar; empréstimo entre bibliotecas (do Sistema Ufopa); orientação à normalização de trabalhos acadêmico-científicos; pesquisa em audiovisual; acesso à Internet; visita orientada; elaboração de ficha catalográfica; orientação do acesso às bases de dados nacionais e internacionais, disponíveis online (bases referenciais e outras); orientação à consulta ao Portal de Periódicos da Capes e outros do gênero. autosserviço de circulação (empréstimo, reserva e devolução).

4.3.8.1 Pessoal técnico administrativo em educação da biblioteca

O quadro de pessoal em exercício nas bibliotecas na Sede é constituído por 16 (dezesesseis) servidores em Santarém. A biblioteca é dirigida por uma profissional graduada em biblioteconomia pela Universidade Federal do Pará, e registrada no respectivo órgão de classe.

4.4 DAS SALAS DE AULA

A Ufopa possui 3 (três) prédios com salas de aula na Unidade Tapajós e 1 (um) prédio na Unidade Rondon, na Sede, com um total de 54 (cinquenta e quatro) salas de aula, na Unidade Tapajós, podendo abrigar o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena. Todas as salas com piso em porcelanato e iluminação fluorescente, dotadas de assentos apropriados para universitários, janelas, quadro branco e ar-condicionado. A sala de aula para o funcionamento do curso em questão está disponível no bloco “A” do Núcleo de Salas de Aulas – NSA-A.

4.5 DOS AUDITÓRIOS

- a) Auditório Tapajós: capacidade 597 poltronas (sendo 311 lugares do Lado 1 e 286 lugares do Lado 2)
- b) Auditório Wilson Fonseca: capacidade 120 poltronas
- c) Auditório NTB: capacidade 60 poltronas

4.6 DA SALA DE COORDENAÇÃO DE CURSO

A Coordenação funcionará na sala 333-C, dividindo com a Coordenação da Fain, enquanto não nos são entregues as salas do BMT 3, em processo de construção na Unidade Tapajós, em Santarém.

4.7 DA SALA DE DIREÇÃO DO IFII

A sala da Direção do IFII está equipada com mesa de trabalho e de reunião, cadeiras, armário, computador e telefone, iluminação fluorescente e ar-condicionado.

4.8 DA SALA DOS PROFESSORES DO IFII

As 12 salas de professores existentes no IFII serão compartilhadas com os novos docentes que serão contratados para trabalharem na Licenciatura Intercultural Indígena, enquanto serão construídas e entregues novas salas do BMT 3, para abrigar a coordenação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena e os novos docentes que ingressarão para o IFII.

4.9 DOS LABORATÓRIOS

4.9.1. Laboratório de informática

O laboratório de informática do IFII (sala 302), voltado para atividades de ensino, pesquisa e extensão. Ele está equipado com softwares educativos que atendem a diversos cursos, programas e módulos da instituição. Ele possui aparelho de ar condicionado, bancadas ergonômicas, cadeiras de digitador, cabeamento estruturado e rede Wi-Fi, 14 (quatorze) computadores, lousa digital e datashow, adequados às atividades de informática. O seu acesso se dá por meio de solicitação de reserva do espaço, sob responsabilidade da gestão administrativa do IFII, ou nos horários (definidos semestralmente, pois depende do calendário acadêmico) abertos ao público, acompanhado por monitores selecionados por edital da Proen.

4.9.2. Laboratório de tecnologia da informação e comunicação

O laboratório de tecnologia da informação e comunicação tem a função de servir de espaço para o desenvolvimento de atividades técnicas vinculadas aos programas Pibic e Pibex no sentido de promover competências junto aos estudantes quanto às atividades de radiodifusão, por meio da Rádio Mocaronga, que funcionava no Amazônia Boulevard, prédio alugado da Ufopa. Com a mudança do IFII para o prédio próprio construído na Unidade Tapajós, não foi possível a instalação dos equipamentos de rádio. O Prof. Dr. Doriedson Alves de Almeida, responsável pelo Laboratório, está com portaria da Reitoria, coordenando uma Comissão que está discutindo e planejando a implantação da Rádio e TV da Ufopa.

4.9.3. Laboratório Oficyber

O laboratório Oficyber tinha por função servir de espaço para o desenvolvimento de atividades técnicas e treinamento de estudantes para atuação em redes sociais e uso de softwares livres. Possuía 12 computadores. Com a mudança do IFII para prédio próprio; com a pandemia, que obrigou o trabalho remoto; e com o afastamento do docente, Prof. Dr. Doriedson Alves de Almeida, responsável pelo projeto, para um período de capacitação, ocorreu a obsolescência de equipamentos e a desarticulação das atividades. o Laboratório será reorganizado.

4.9.4. Laboratórios de aprendizagem ativa

O laboratório de aprendizagem ativa tem a função de servir de espaço para o desenvolvimento de atividades e técnicas de ensino, pesquisa e extensão. O espaço físico é utilizado também para as reuniões do IFII e dos cursos nele sediados.

4.9.5. Laboratórios de análises qualitativas (LACQUA)

Este laboratório está organizado em dois ambientes: i) Espaço Crescer e Desenvolver: destinado às atividades do projeto Musicaliza Bebê, voltado para o desenvolvimento infantil, com computador, 6 (seis) armários, estante, 2 (dois) pianos elétricos, instrumentos de percussão e outros, destinados à musicalização infantil, câmera filmadora. ii) Espaço Criativo, destinado à discussão e análise de pesquisa qualitativa, com 3 (três) computadores, 3 (três) mesas, 4 (quatro) cadeiras, 2 (dois) armários, quadro de avisos, quadro magnético, mesa redonda, sala docente. A Profa. Dra. Iani Dias Lauer Leite é a responsável.

4.9.6 Laboratório de cultura, identidade e memória na Amazônia (LAB-CIMA)

O laboratório de cultura, identidade e memória na Amazônia tem a função de servir de espaço para o desenvolvimento de atividades de formação e desenvolvimento de habilidades e competências para o trato com a cultura amazônica, está equipado com 03 (três) computadores, scanner, 2 (duas) impressoras, 3 (três) gravadores de voz, câmera filmadora, 03 (três) câmeras fotográficas, datashow, 02 (dois) notebooks, martelo geológico, trena, trado, GPS. O Prof. Dr. Itamar Paulino Rodrigues é o seu responsável.

4.10 INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA

Informações sobre segurança: No campus sede da Ufopa, em Santarém, há 43 postos de serviço distribuídos entre o período diurno e noturno, contando com a atuação de 86 colaboradores organizados em escalas de 12x36 horas. Distribuídos nas seguintes unidades: Tapajós, Rondon, NSA, NTB, NTL, RU, LAMPOA, Arquivo, DAP, Fazenda Sede e Fazenda Anexo. Além da vigilância presencial e motorizada, as Unidades dispõem de um sistema de videomonitoramento com 204 câmeras estrategicamente posicionadas em áreas internas e externas. A operação dessas câmeras é gerida por uma central de videomonitoramento que funciona 24 horas por dia, reforçando a segurança contínua do campus.

4.11 CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Possui quatro elevadores na porta mais próxima de acesso ao IFII e elevadores de acesso às salas de aula e sala de trabalho administrativo, além de rampas que permitem o acesso a todos os setores da unidade, dentre eles salas de aula, biblioteca, mesa de auditórios. Os elevadores recebem manutenção garantindo o funcionamento permanente. Há banheiros adaptados que seguem o padrão legal exigido. Para facilitar a mobilidade das pessoas com deficiência.

Para auxiliar a acessibilidade metodológica e o acolhimento, o curso contará com o apoio e acompanhamento do Núcleo de Acessibilidade da Ufopa, que tem oferecido conhecimento teórico e prático, por meio de cursos de formação temáticos sobre acessibilidade para a comunidade acadêmica.

O Núcleo de Acessibilidade da Ufopa, em parceria com os cursos e unidades acadêmicas, procura desenvolver também estratégias que visam resguardar os direitos da pessoa autista, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Neste contexto, as ações se iniciam desde o acolhimento no curso, sendo que discentes e professores podem contatar a coordenação do curso para que o Núcleo de Acessibilidade seja acionado e então desenvolva, com uma equipe multidisciplinar, um trabalho especializado de acompanhamento do aluno autista.

V - REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

1. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.
2. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, Plano Nacional de Educação.
3. Lei nº 13.146/2015, Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
4. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, Língua Brasileira de Sinais.
5. Lei nº 11.645 de 2008 que torna obrigatória a presença da temática indígena na escola.
6. Constituição Federal de 1988.
7. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs – (MEC, 1997).
8. Lei nº 11.788/2008, dispõe sobre o estágio de estudantes.
9. Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Superior Federal, conforme o artigo 1º.

10. Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e na Resolução Consun/Ufopa nº 49, de 27/03/2014
11. Lei nº 10.973, de 02/12/2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.
12. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
13. Resolução CEB-CNE1 nº 03, de 10 de novembro de 1999. Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências.
14. Resolução CNE/CP nº 1, de 7 de janeiro de 2015, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências.
15. Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006.
16. Resolução do Conselho Nacional de Educação/Câmara Educação CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.
17. Resolução Consepe/Ufopa nº 331, de 28 de setembro de 2020, Regimento de Graduação.
18. Resolução Consepe nº 338, de 14 de dezembro de 2020, que aprova a Política de Acompanhamento Pedagógico e a regulamentação do Núcleo de Gestão Pedagógica e dos Núcleos de Acompanhamento e Apoio Pedagógico da Ufopa.
19. Resolução Consepe nº 340/2021, Programa Especial de Ajuste de Percurso Acadêmico da Ufopa.
20. Resolução Consepe nº 200, de 8 de junho de 2017, que institui a Política de Ações Afirmativas e promoção da igualdade Étnico-Racial na Ufopa e estabelece diretrizes para a instituição do Instituto de Formação Intercultural no Decreto nº. 5.051, de 19 de abril de 2005.
21. Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004. Promulga a Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre povos indígenas e tribais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 20 abr. 2004.
22. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, de 7 de abril de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
23. Parecer CNE/CP Nº6/2014, Diretrizes Nacionais para a Formação de Professores Indígenas. Brasília.
24. Parecer CNE/CEB nº 13, de 10 de maio de 2012, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena.
25. Parecer CNE/CEB nº 14, de 14 de setembro de 1999, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena.
26. Parecer CNE/CP nº 6/2014. Diretrizes nacionais para a formação de professores indígenas. Despacho do Ministro, publicado no DOU de 31/12/2014, Seção 1, Pág. 85.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Portaria nº 666, de 12 de julho de 2018**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 jul. 2018. Seção 1, p. 30.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 27839-27841, 23 dez. 1996.

_____. **Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 10 jan. 2001.

_____. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 11 mar. 2008.

_____. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 26 set. 2008.

_____. **Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009**. Criação da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 6 nov. 2009.

_____. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 2, 7 jul. 2015.

_____. **Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004**. Promulga a Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre povos indígenas e tribais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 20 abr. 2004.

_____. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 28, 23 dez. 2005.

_____. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 3, 25 abr. 2007.

_____. **Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009**. Dispõe sobre a organização e o funcionamento das instituições de educação superior e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 3, 28 maio 2009.

_____. **Parecer CNE/CES nº 204, de 2010**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 7 abr. 2010.

_____. **Parecer CNE/CEB nº 7, de 2010.** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 7 abr. 2010.

_____. **Portaria nº 666, de 12 de julho de 2018.** Recredenciamento da Ufopa. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 13 jul. 2018.

_____. **Resolução CNE/CP nº 01, de 15 de maio de 2006.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 16 maio 2006.

_____. **Resolução CNE/CP nº 01, de 7 de janeiro de 2015.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 8 jan. 2015.

_____. **Resolução nº 2, de 1 de julho de 2015.** Regulamenta o estágio curricular supervisionado em licenciaturas. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 2 jul. 2015.

_____. **Resolução nº 200, de 2016.** Institui a Política de Ações Afirmativas e promoção da igualdade Étnico-Racial na Universidade Federal do Oeste do Pará. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 2016.

_____. **Resolução nº 331, de 28 de setembro de 2020.** Institui o Regimento de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 29 set. 2020.

_____. **Resolução nº 338, de 2020.** Estabelece a Política de Acompanhamento Pedagógico da Universidade Federal do Oeste do Pará. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 2020.

_____. **Resolução nº 340, de 2021.** Institui o Programa Especial de Ajuste de Percurso Acadêmico (Peapa) da Universidade Federal do Oeste do Pará. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 2021.

_____. **Resolução nº 184, de 10 de fevereiro de 2017.** Aprova o Plano Acadêmico da Universidade Federal do Oeste do Pará. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 11 fev. 2017.

CONAE. **Diretrizes para a autoavaliação institucional.** Brasília: CONAE, 2017.

FREITAS, F. *et al.* **Avaliação diagnóstica na educação básica.** São Paulo: Cortez, 2014.

HADJI, C. **Avaliação desmistificada.** Porto Alegre: Artmed, 2001.

HAYDT, R.C. **Avaliação do rendimento escolar.** São Paulo: Cortez, 1988.

IBGE. **Estimativas de população, 2022.** Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

INEP. **Avaliação externa realizada por comissões designadas.** Brasília: INEP, 2019.

LIBÂNEO, J. C. **Didática.** São Paulo: Cortez, 2024.

LUCIANO, G. **Transferência de conhecimento ancestral na educação escolar indígena.** São Paulo: Cortez, 2006.

SILVA E GASPAR. **Estágio supervisionado: a relação teoria e prática reflexiva na formação de professores do curso de Licenciatura em Pedagogia.** Rev. bras. Estud. pedagog., Brasília, v. 99, n. 251, p. 205-221, jan./abr. 2018.

APÊNDICE I – EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA

Componentes curriculares obrigatórios e optativos

NOME DO COMPONENTE:	INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0001
PERÍODO DE OFERTA:	1º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Diferentes tipos de conhecimento e suas diferentes linguagens; características e propriedades da linguagem científica; métodos de estudos: procedimentos para leitura, análise e interpretação de textos, natureza, função e técnicas para elaboração de resumos; apresentação de trabalhos na graduação. Tipos: Comunicação oral, seminário e pôster.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Atlas, 2010.	
LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 1991. _____ . Metodologia do trabalho científico. São Paulo: 1992.	
SMITH, L.T. Descolonizando metodologias: pesquisa e povos indígenas. Trad.Roberto G. Barbosa. Curitiba: Editora UFPR, 2018.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
SANTOS, Creuza Andréa Trindade dos; CHAVES, Mayco Ferreira (org). Guia para a elaboração e apresentação da produção acadêmica da Ufopa. – 2. ed., rev. e atual. – Santarém: UFOPA, 2019.	
FUCHS, Angela Maria Silva. Guia para normalização de publicações técnicas-científicas. Uberlândia: EDUFU, 2013.	
CÁS, Danilo da. Manual teórico-prático para elaboração metodológico de trabalhos acadêmicos. - São Paulo: Jubela Livros, 2008.	
Silvia M. Bénard Calva; Autoetnografía Una metodología cualitativa Primera edición 2019.	

NOME DO COMPONENTE:	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0002
PERÍODO DE OFERTA:	1º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Tecnologias da Informação e da Comunicação: Conceito de Tecnologia. Aspectos sociais e políticos implicados no controle e acesso à informação. Padrões tecnológicos e controle de espectros. Tecnologias de Informação Contemporâneas. Reflexões sobre usos e apropriações das TIC nos processos de ensino-aprendizagem e suas possibilidades para a construção do conhecimento na cultura digital. Serviços, ambientes e evolução de padrões e técnicas na internet: Histórico, WEB 2.0, redes sociais e blogosfera, compartilhamento e disseminação de informação, criação e produção de conteúdos digitais de informação e comunicação, com atenção à diversidade de faixa geracional e/ou diversidade.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
ALMEIDA, Maria Elizabeth. Informática e formação de professores. Vol. 1. Brasília: MEC, SEED, 2000.	
BUCKINGHAM, David Manifesto pela educação midiática / David Buckingham; Prefácio: Januária Cristina Alves; Tradução: José Ignacio Mendes. – São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2022	
LIMA, Afonso Dos Santos; JUNIOR, Gilson Cruz. Entre a ancestralidade e a cibercultura um estudo sobre tecnologias digitais e povos indígenas. Revista Docência e Cibercultura , v. 7, n. 3, p. 55-76, 2023.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
DOWBOR, Ladislau. Tecnologias do conhecimento: os desafios da educação. 5.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.	

SANTOS, Clodoaldo Almeida; SALES, Antonio. As Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação no Trabalho Docente. Curitiba: APPRIS, 2017
 BOTELHO, S. de O.; AZEVEDO, C. M. de S.; NASCIMENTO, J. S. do; CORRÊA, L. L.; AGUIAR, M. do C. P. de. Cultura digital e educação: Desafios contemporâneos no ensino-aprendizagem. Revista Ilustração, [S. l.], v. 5, n. 9, p. 123–134, 2024.

NOME DO COMPONENTE:	LÍNGUA PORTUGUESA
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0003
PERÍODO DE OFERTA:	1º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Diversidade linguística do Português brasileiro. O Português Indígena. Concepções de leitura e escrita. Noções fundamentais sobre estrutura e conteúdo textual. Aspectos composicionais do texto escrito (estrutura e conteúdo). Gênero e tipo textual. O texto acadêmico no universo dos gêneros textuais. Textualidade e argumentação. Escrita e reescrita de textos.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
BAGNO, Marcos. Preconceito linguístico: o que é, e como se faz. São Paulo, Loyola. BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: BAKHTIN, M. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 1992.	
D'ANGELIS, Wilmar da Rocha (org.). Ensino de Português em comunidades indígenas: 1ª e 2ª língua. Campinas: Curt Nimuendajú, 2013.	
GERALDI, João Wanderley. "Prática da Leitura na Escola". In: O texto na sala de aula. (Org.) João Wanderley Geraldi. Ática, 2002.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
ANTUNES, Irandé. Lutar com palavras: coesão e coerência. São: Parábola, 2005.	
CORRÊA XAKRIABÁ, Célia Nunes. O barro, o genipapo e o giz no fazer epistemológico de autoria Xakriabá: reativação da memória por uma educação territorializada. 2018. 218 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, 2018.	
GORETE NETO, Maria. Reflexões sobre o português falado por povos indígenas: resistência e ressignificação. Revista da FAEEBA: Educação e Contemporaneidade, v. 31, n. 67, p. 214-231, 2022.	
FÁVERO, Leonor Lopes; ANDRADE, Maria Lúcia C. V. O; AQUINO, Zilda G. O. Oralidade e escrita: perspectivas para o ensino de língua materna. São Paulo Cortez, 2000.	
MAHER, Terezinha Machado. A formação de Professores Indígenas: uma discussão introdutória. In: GRUPIONI, Luis Donizete Benzi. (org.). Formação de professores indígenas: repensando trajetórias. Brasília: MEC/SECAD, 2006	

NOME DO COMPONENTE:	MATEMÁTICA
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0004
PERÍODO DE OFERTA:	1º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Números e operações; Introdução à fração; Descrição de situações que envolvem a ideia de fração no cotidiano da aldeia ou comunidade; Noções de lógica. Conjunto dos números reais e desigualdades; Retas e coordenadas; Circunferências e gráficos de equações. Funções; Função Polinomial e Função Racional; Função composta e Função inversa.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo, Atual, v. 9, 2013.	
IEZZI, Gelson. Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo, Atual, v. 9, 2013.	
LEITHOLD, Louis. O cálculo com geometria analítica. Harbra, 3ed, v.1, 1994.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	

CORRÊA, R. A. A Educação Matemática na Formação de Professores Indígenas: Os Professores Ticuna do Alto Solimões. Tese (Doutorado) - Unicamp, Faculdade de Educação. Campinas, 2001.

KNIJNIK, Gelsa. Educação Matemática, Culturas e Conhecimento na Luta Pela Terra. Porto Alegre: EDUNISC, 2006.

SCANDIUZZI, Pedro Paulo. Educação indígena x educação escolar indígena: uma relação etnocida em uma pesquisa etnomatemática. São Paulo: UNESP, 2009.

PARRA, Cecília; SAIZ, Irma (Org.) Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas. Artmed, 1996.

SCHUBRING, Gert. Análise Histórica de Livros de Matemática: notas de aula. Cidade. Autores Associados, 2003.

NOME DO COMPONENTE:	POVOS INDÍGENAS NO BRASIL
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0005
PERÍODO DE OFERTA:	1º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 45H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Povos indígenas no Brasil. Demografia. Diversidade socioterritorial: distribuição dos povos indígenas no território brasileiro. Situação de subsistência nas terras indígenas. Os índios isolados. Os índios urbanos.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
MELATTI, J.C. Índios no Brasil. São Paulo: Editora: Hucitec, 1994.	
OLIVEIRA FILHO, J. P. Uma Etnologia dos “Índios Misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. Mana, vol. 4, N. 01, p. 47-77, 1988.	
RICARDO, B. e RICARDO, F. (Org, Geral). Povos Indígenas no Brasil (2001- 2005). São Paulo: Instituto Socioambiental, 2006.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
CUNHA, M. C. (Org.). História dos índios no Brasil. 2. ed. São Paulo: FAPESP/Companhia das Letras/Secretaria Municipal de Cultura do Estado de São Paulo, 2009.	
RIBEIRO, Darcy. Culturas e línguas indígenas do Brasil. Rio de Janeiro: Curt Nimuendajú, 1957.	
GRUPIONI, L. D. B. Índios no Brasil. Brasil: MEC, 1994.	
LUCIANO, Gersem dos Santos. O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.	
RICARDO, F. Resistência ao contato. IN: RICARDO, B. e RICARDO, F. (Org, Geral). Povos Indígenas no Brasil (2001-2005). São Paulo: Instituto Socioambiental, 2006.	

NOME DO COMPONENTE:	CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA AMAZÔNIA
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0006
PERÍODO DE OFERTA:	1º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 30H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Desenvolvimento e apropriação da Natureza. Tipos de conflitos socioambientais. Territorialidade e conflitos socioambientais. Conflitos socioambientais em terras indígenas. Gestão e resolução de conflitos. Mapa de conflitos. Estudos de caso.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
ARAÚJO JÚNIOR, Júlio José. Direitos territoriais indígenas- uma interpretação intercultural / Júlio José Araújo Júnior Rio de Janeiro: Processo, 2018.	
LACERDA, Luiz Felipe. Direitos da Natureza: Marcos para a construção de uma teoria geral [recurso eletrônico]/ Organização. São Leopoldo: casa leiria, 2020.	
PACKER, Larissa Ambrosano. Novo código florestal & pagamentos por serviços ambientais: regime proprietário sobre os bens comuns. Larissa Ambrosano packer. Curitiba: Juruá 2015.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	

ELOY AMADO, Luiz Henrique. Poké'ixa Ûti: o território indígena como direito fundamental para o etnodesenvolvimento local. 2014. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Local) - Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, MS, 2014.

KAINGANG, Bruno. Conhecimentos indígenas: seus desafios nos dias atuais. Em: Culturas indígenas, diversidade e educação / Sesc, Departamento Nacional – Rio de Janeiro: Sesc, Departamento Nacional, 2019.

LEHFELD, Lucas de Souza. **Código florestal comentado e anotado** (artigo por artigo) / Lucas de Souza Lehfeld, Nathan Castelo Branco de Carvalho, Leonardo Isper Nassif Balbim. - Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013.

MALDONADO, Emiliano; CAFRUNE, Marcelo; DERMMAM, Marina. **Direitos da natureza, extrativismo e litigância climática** [Recurso Eletrônico]/Organizadores. – Rio Grande, RS : Ed. da FURG, 2022

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. O Renascer dos Povos Indígenas para o Direito. Curitiba: Juruá, 2012.

NOME DO COMPONENTE:	DIREITOS HUMANOS
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0007
PERÍODO DE OFERTA:	1º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Noções gerais de Direitos Humanos, evolução dos direitos humanos, na perspectiva do Direito Internacional Humanitários do Homem, vessando os tratados Internacionais. Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
REIS, Jair Teixeira Dos. Curso de direitos humanos: teoria e questões/ Jair Teixeira dos Reis- Rio de janeiro: Ed. Ferreira, 2012.	
COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva.	
SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. Porto Alegre: Livraria do Advogado.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Rio de Janeiro: Campus.	
MACHADO, Almiros Ribeiro; TEREZO, Cristina Figueiredo; BELTRÃO Jane; FERNANDES, Rosani (org.). Indígenas e quilombolas na UFPA: trajetórias e memórias de luta por direitos. – Rio de Janeiro: Rio Books, 2023.	
PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. São Paulo: Saraiva.	
SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado.	
MELLO, Celso de Albuquerque e TORRES, Ricardo Lobo (Dir.). Arquivos de Direitos Humanos. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.	

NOME DO COMPONENTE:	PENSAMENTO CIENTÍFICO INTERCULTURAL
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0008
PERÍODO DE OFERTA:	1º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 45H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Noções de conhecimento, cultura, identidade e diferença. Globalização e sociedades multiculturais. Simetria entre os conhecimentos tradicionais ou indígenas e o conhecimento científico. A perspectiva da educação intercultural. Educação multicultural. A Universidade como espaço de encontro intercultural. Problemas do diálogo intercultural na Filosofia.	

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
CANDAU, Vera Maria. Educação Intercultural na América Latina: entre concepções, tensões e propostas. Rio de Janeiro: Letras, 2009.	
CANDAU, Vera Maria. RUSSO, Kelly. Interculturalidade e educação na América Latina: uma construção plural, original e complexa. Diálogos Educacionais. Curitiba, v. 10, n. 29, p. 151-169, jan./abr. 2010.	
WALSH, C. Interculturalidad y (de) colonialidad: perspectivas críticas y políticas. In: Congreso da Association Pour la recherche interculturelle, 12., 2009. Florianópolis: UFSC, 2009.	
CHAUI, M. Convite à Filosofia. São Paulo: Ed. Ática, 2000.	
CUNHA, M. M. C. da & ALMEIDA, M. W. B. de. (orgs.) Enciclopédia da Floresta: práticas e conhecimentos das populações. São Paulo: Companhia das Letras, pp. 577-600.	
STRAUSS, L. O pensamento selvagem. Campinas: Papirus, 2008.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
CARNEIRO, M. Cultura com aspas. São Paulo: Cosac naify, 2009. FOIRN. Educação Escolar indígena do Rio Negro: relatos de experiências e lições aprendidas. São Paulo: ISA, 2012.	
HUNI KUIN. Una Isi Kayawa, Livro da cura. Rio de Janeiro: Dantes Editora, 2014.	
LATOURET, B. Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1994.	
RODRIGUES, Gilberto César Lopes. Surara Borari, Surara Arapium - o papel da educação escolar no processo de reafirmação étnica dos Borari e Arapium da Terra Indígena Maró. Tese de Doutorado. 2016.	

NOME DO COMPONENTE:	ESTUDOS INTEGRATIVOS DA AMAZÔNIA
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0009
PERÍODO DE OFERTA:	2º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Amazônia: conceitos, dimensões e processos que caracterizam a região. Bioma amazônico. Ecologia, ecossistemas e povos na Amazônia. Interação Homem-Ambiente. Formação histórica, econômica e social da Amazônia. Conflitos Sociais. Serviços socioambientais da Amazônia. Economia da Natureza.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
BECKER, Bertha K. Amazônia: geopolítica na virada do III milênio. Editora Garamond, 2009.	
BENCHIMOL, S. Amazônia, formação social e cultural. Manaus: Valer, 2009.	
FONSECA, O. Pensando a Amazônia. Manaus: Valer, 2011.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
ARAUJO, Ronaldo Lima; GOMES, Socorro. Amazônia: trabalho escravo, conflitos de terra e reforma agrária. São Paulo: Revista Princípios, 2007.	
BEGON, Michael; TOWNSEND, Colin R.; HARPER, John L.. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4 ed. Artmed, 2007.	
ODUM, Eugene P.; BARRET, Gary W. Fundamentos da Ecologia. 5 ed. Cengage Learning, 2013.	
TOWNSEND, Colin R.; BEGON, Michael; HARPER, John L. Fundamentos em Ecologia, 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.	

NOME DO COMPONENTE:	ORIGEM E EVOLUÇÃO DO CONHECIMENTO
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0010
PERÍODO DE OFERTA:	2º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	

Introdução ao conhecimento da filosofia e do desenvolvimento das ciências – em seus aspectos epistemológicos, teóricos, metodológicos e de lógica formal – e promoção da integração do conhecimento e da construção interdisciplinar; abordagem sobre o conhecimento empírico e tradicional; exame das complementaridades entre o conhecimento científico tradicional e as possibilidades do diálogo dos saberes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRAGA, T. M. P. Conhecimento Tradicional: conceitos e definições. In: SOUZA, Maria de Fátima Matos de; MORAIS, Andrei Santos de (Orgs.). Origem e Evolução do Conhecimento - OEC (livro-módulo). Vol. 1. Santarém: Ufopa, 2012.

DIAS, E. de A. Filosofia da Ciência. In: SOUZA, Maria de Fátima Matos de; MORAIS, Andrei Santos de (Orgs.). Origem e Evolução do Conhecimento - OEC (livro-módulo). Vol. 1. Santarém: Ufopa, 2012.

VARGAS, J. T. Pesquisa, reflexão, extensão: tipos de questões. In: SOUZA, Maria de Fátima Matos de; MORAIS, Andrei Santos de (Orgs.). Origem e Evolução do Conhecimento - OEC (livro-módulo). Vol. 1. Santarém: Ufopa, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANDERY, M. A. et al. Para compreender a Ciência. 10a ed. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo/PUC: 2001.

EPSTEIN, R.; CARNIELLI, W. As bases fundamentais. In: Pensamento crítico – O poder da lógica e da argumentação. São Paulo: Editora Rideel, 2010.

KUHN, T. S. Sobre a natureza dos paradigmas. In: A tensão essencial. São Paulo: UNESP, 2011.

POPPER, K. R. O problema da demarcação. In: Textos escolhidos. Rio de Janeiro: Contraponto, 2010.

SANTOS, B. de S. A ecologia dos saberes. In: A gramática do tempo. 2.ed. São Paulo, Cortez: 2008.

NOME DO COMPONENTE:	DIREITOS INDÍGENAS
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0011
PERÍODO DE OFERTA:	2º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Movimento indígena e legislação específica sobre direitos indígenas contemporâneos, por meio da contextualização dos direitos dos povos indígenas brasileiros reconhecidos a partir da Lei nº 6.001/73 e marcos jurídicos posteriores.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
BRASIL. Constituição Federal da República do Brasil, 1988.	
BRASIL. Lei n.º 6.001. Estatuto do Índio, 1973.	
OLIVEIRA, Edmundo. Legislação indigenista e normas correlatas. 2 ed. Brasília: FUNAI, 2003.	
Convenção 169. Sobre os povos Indígenas e Tribais. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). A Conferência Internacional do Trabalho, 1989.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
ARAÚJO, Ana V. Povos indígenas e a lei dos "brancos": o direito à diferença. Brasília, MEC/Museu Nacional, 2006.	
SANTOS, Sílvio C. dos. Os direitos dos indígenas no Brasil. IN: GRUPIONI, Luís. D.; SILVA, Aracy L. da. (Org.). A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1o e 2o graus. 4 ed. SP: Global; Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995. p. 87 – 105.	
SILVA, Luiz Fernando V. (Org.). Coletânea da Legislação Indigenista Brasileira. Brasília: CGDTI/FUNAI, 2008.	
SOUZA FILHO, Carlos F. M. de. O direito envergonhado: o direito e os índios no Brasil. IN: GRUPIONI, Luís D. B. (Org.). Índios no Brasil. 4 ed. São Paulo: Global; Brasília: MEC, 2000. p.153 – 168.	
VERDUM, Ricardo. Povos Indígenas: Constituições e reformas Políticas na América Latina. Brasília:	

Instituto de Estudos Socioeconômicos, 2009.

NOME DO COMPONENTE:	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0012
PERÍODO DE OFERTA:	2º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
O pensamento filosófico sobre a sociedade, o conhecimento e a educação. A educação como prática fundamental da existência histórica – sociocultural e política. A educação e os diferentes períodos históricos.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
LUCKESI, Cipriano Carlos. Filosofia da Educação. 19.edição. São Paulo: Cortez, 1994. PONCE, Aníbal. Educação e Luta de Classes. 8. ed. São Paulo: Cortez, 1988. Cortez, Coleção Educação Contemporânea. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é Educação? SP: Brasiliense, 2006. SAVIANI, Demerval. Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre a educação política. 38. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
FAGUNDES, Márcia Botelho. Aprendendo Valores Éticos - Rio de Janeiro: Autêntica, 2003 GILES, Thomas Ransom, Filosofia da Educação. São Paulo: EPU, 1983. GIRALDELI JÚNIOR, Paulo. Filosofia da Educação. São Paulo: Ática, 2006. MÉZÁROS, István. A Educação para além do capital. São Paulo: Boitempo, 2005.	

NOME DO COMPONENTE:	TECNOLOGIAS APLICADAS AO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0013
PERÍODO DE OFERTA:	3º ou 7º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OPTATIVO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Paradigmas científicos e a concepção de tecnologia aplicada à Educação Escolar Indígena. O uso de recursos tecnológicos na educação escolar indígena como estratégias de intervenção e mediação nos processos de ensino e de aprendizagem em Ciências Humanas e Sociais. Potencialidades e limites do uso das TICs. Análise dos diferentes softwares na educação. O uso de diferentes espaços on-line na educação, como possibilitadores da comunicação, interação e construção coletiva do conhecimento (chat, blog, MSN, fotolog...).	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
KENSKI, Vani Moreira. Tecnologias e ensino presencial e a distância. Campinas -SP: Papirus, 2003. RODRIGUES, Evaldo Ferreira. Concepções Paradigmáticas e teorias da tecnologia educacional, UEPA, 2011, p. 6-27. VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org). Técnicas de Ensino: por que não? 21 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
ALMEIDA, Fernando José. Educação e informática: os computadores na escola. 3. ed. São Paulo: Vozes, 2005. LEITE, Lígia Silva. (Coord.). Tecnologia educacional: descubra suas possibilidades na sala de aula. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2004. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. ed. Campinas, SP: Papirus, 2004.	

SCARPATO, Marta (org). Os procedimentos de ensino fazem a aula acontecer. São Paulo: Avercamp, 2004.

VIEIRA, Erika Rodrigues. Estudo de Caso: A Tecnologia Educacional em comunidades indígenas. In: _____. Tecnologia e prática educativa - a educação indígena em perspectiva: experiência das EEI Aldeia Uru-ity e EEI Aldeia Djaikoaty. Americana, Centro Universitário Salesiano de São Paulo, Dissertação de Mestrado, 2011, pp. 37-42

NOME DO COMPONENTE:	ANTROPOLOGIA DA EDUCAÇÃO NO CONTEXTO ESCOLAR INDÍGENA
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0014
PERÍODO DE OFERTA:	2º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Diversidade sociocultural e autonomia indígena; Construção de diferenças étnicas; Educação Indígena: concepção, processo, formas próprias (tempos, espaços, modos, saberes, agentes e sujeitos); Escolarização Intercultural Indígena; Direitos educacionais dos povos indígenas.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
LUCIANO, Gersem. Educação para manejo e domesticação do mundo entre a escola ideal e a escola real: Os dilemas da educação escolar indígena no Alto Rio Negro. 368 f. Tese (Doutorado em Antropologia) -Universidade de Brasília. 2011.	
BENITES, Tonico. A escola na ótica dos Ava Kaiowá: impactos e interpretações indígenas. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2012.	
BENITES, Sandra. Nhe'e, reko porã rã: nhemboea oexakar. Fundamento da pessoa guarani (educação tradicional), nosso bemestar futuro e o olhar distorcido da Escola. TCC, Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica, UFSC, 2015.	
POUTIGNAT Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. Teorias da etnicidade Editora UNESP, 2011	
SANTOS, Joselane Lima da Silva. Um museu vivo: memória e educação a partir das narrativas do povo. Dissertação de mestrado, Programa Associado de Antropologia UFC/Unilab, 2023.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
GEERTZ, Clifford. O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.	
ARANTES, Antonio Augusto. O Que é Cultura Popular? Brasiliense, 2012	
BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O Que é Educação Popular? Brasiliense, 2012.	
LOPES DA SILVA, Aracy e LEAL FERREIRA, Mariana Kawall (orgs.). Antropologia, História e Educação. Fapesp./MARI. Global editora, 2001.	
WALSH, Catherine. Interculturalidad crítica y educación intercultural. Em: VIAÑA; TAPIA, WALSH (Orgs.) Construyendo Interculturalidad Crítica. La Paz: Instituto Internacional de Integración del Convenio Andrés Bello, 2010.	
GOMES, N. G.; SILVA, P. B. G. (Org.). Experiências étnicoculturais para a formação de professores. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.	
HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. tradução Tomás Tadeu da Silva. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.	
OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. Sobre o Pensamento Antropológico. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1998	
ORTIZ, Renato. Cultura Brasileira e Identidade Nacional, Brasiliense, 2012	

NOME DO COMPONENTE:	ATIVIDADES DE EXTENSÃO I
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0015
PERÍODO DE OFERTA:	2º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A

EMENTA / DESCRIÇÃO:	
A extensão universitária. A universidade e a sociedade. Diálogos com as diferenças socioculturais. Diálogo interdisciplinar com as disciplinas do seu curso. Desenvolvimento de conteúdo para o formato de mídias digitais. Técnicas científicas de comunicação e extensão. Preparação de seminários para divulgação do seu curso nas escolas indígenas. Diretrizes para a construção do Projeto de Extensão. A extensão e as relações interpessoais e intrapessoais. Extensão e comunicação. Extensão e interdisciplinaridade. Extensão e criatividade. A extensão e seus possíveis caminhos: diagnóstico, planejamento, execução e avaliação das ações. Aplicação dos Projetos de Extensão.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
FORPROEX. Extensão universitária: organização e sistematização. Belo Horizonte: Coopmed, 2007 (Coleção Extensão Universitária, v. 6)	
MINAYO, M.C.S. (Org.). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 25. ed. Revista e atualizada. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. 108p.	
Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014	
RODRIGUES, Renato. Gonçalves, José Corrêa. Procedimento de metodologia científica. 9.ed. Lages, SC. PAPERVEST. 2020.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
SANTOS, B.S. Universidade do Século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. São Paulo: Cortez, 2004. 120p. (Coleção questões da nossa época; v. 120).	
TERTO, Ana Luisa V. O processo de produção e sistematização de informação dos programas e projetos de extensão e o uso do sistema de informação da extensão da UFMG: um estudo a partir da perspectiva compreensiva. Texto qualificação de Dissertação Mestrado, ECI – UFMG, 2012.	

NOME DO COMPONENTE:	DIDÁTICA INTERCULTURAL NA ESCOLA INDÍGENA
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0016
PERÍODO DE OFERTA:	3º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
A Didática e o processo de ensino e aprendizagem. Objeto de estudo e componentes da Didática. A escola e o contexto indígena: sequências didáticas e sequências de conteúdo. O ensino pela pesquisa. O professor Indígena como transformador da realidade. Didáticas não indígenas e processos próprios de ensino-aprendizagem.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
BECKER, Fernando. Ensino e Pesquisa: Qual a relação? In: BECKER, Fernando; MARQUES, Tania Beatriz Iwaszko (orgs.). Ser Professor é ser pesquisador. Porto Alegre: Mediação, 2007.	
BRASIL. Parecer CNE/CP No6/2014. Diretrizes Nacionais para a Formação de Professores Indígenas. Brasília, 2014.	
CANDAU, Vera Maria. A didática e a formação de educadores da exaltação à negação: a busca da relevância. In: CANDAU, Vera Maria. (org.). A didática em questão. 23. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
BRASIL. (2005) Ministério da Educação. Referenciais para a formação de professores indígenas: Brasília, Distrito Federal, DF: MEC; SEF. Recuperado em 25 de junho de 2016.	
BRASIL. Referencial curricular nacional para as escolas indígenas/Ministério da Educação e do desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.	

NOME DO COMPONENTE:	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA E EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0017

PERÍODO DE OFERTA:	3º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Processos de Educação. Educação Indígena e Educação Escolar Indígena. Educação Escolar para o Indígena. História da Educação Escolar Indígena. Protagonismo indígena e processos alternativos de educação. Educação Escolar Indígena diferenciada, bilíngue, autônoma e intercultural.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
D' ANGELIS, Wilmar. Aprisionando Sonhos: a educação escolar indígena no Brasil. Campinas, SP: Curt Nimuendaju 2012. NASCIMENTO, Adir Casaro. Escola indígena: palco das diferenças. Campo Grande: UCDB, 2004. MELIÀ, Bartomeu. Educação indígena e alfabetização. Edições Loyola, São Paulo, 1979.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
BRANDÃO, Carlos. Rodrigues. A Educação como Cultura. São Paulo: Brasiliense, 1986. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 1981. BRASIL. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 2002. COHN, Clarice. Antropologia da criança. Rio de Janeiro - RJ: Jorge Zahar, 2005. DIAS, Reinaldo. Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2010. MELIÀ, Bartomeu. Educação Indígena e Alfabetização. São Paulo: Loyola, 1979	

NOME DO COMPONENTE:	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0018
PERÍODO DE OFERTA:	3º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Histórico da Psicologia. Evolução histórica no Brasil e sua importância no processo ensino – aprendizagem. Surgimento, conceitos e escolas da ciência psicológica. Processos cognitivos. Principais teorias da psicologia aplicadas à educação escolar. Diferenças e divergências entre as correntes da Psicologia da Educação e princípios e pressupostos que fundamentam os modelos de desenvolvimento e de ensino-aprendizagem delas decorrentes.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; Teixeira, Maria de Lourdes Trassi. Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia. DAVIS, Cláudia e OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. Psicologia na Educação. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2010. MOLL, Luis C. Vygotsky e a Educação Implicações Pedagógicas da Psicologia Sócio-histórica – Porto Alegre, Editora: Artmed, 2004. REGO, Teresa Cristina. VYGOTSKY: uma perspectiva histórico-cultural da educação. 23.ed. Vozes, 2012.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
FERREIRA, May Guimarães. Psicologia Educacional: Análise Crítica. São Paulo. Cortez, 1987. FALCÃO, Gerson Marinho. Psicologia da Aprendizagem. São Paulo. Ática, 1986. PATTO, Maria Helena. Introdução à Psicologia Escolar. Rio de Janeiro. Vozes, 1987. MASSI, Giselle. A dislexia em questão. Editora Plexus, 2007. VYGOTSKY, L. S. Psicologia pedagógica. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.	

NOME DO COMPONENTE:	POLÍTICAS EDUCACIONAIS E GESTÃO ESCOLAR INDÍGENA
----------------------------	--

CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0019
PERÍODO DE OFERTA:	3º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Fundamentos Legais da Educação Escolar Indígena. Histórico e cronologia da Legislação educacional brasileira: da Constituição Federal de 1988 ao novo Plano Nacional de Educação de 2014; Legislação e Diretrizes específicas para a organização e o funcionamento das escolas indígenas a partir dos anos de 1999. Processos de gestão da Escola Indígena. Organização do trabalho burocrático na escola indígena. A legislação específica de gestão escolar. A coordenação pedagógica. Gestão do currículo específico e diferenciado da escola indígena. Calendário diferenciado.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
BRASIL, Ministério da Educação. Parecer nº 13, de 10 de maio de 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica, 2012. BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 01 de janeiro de 2015. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em curso de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena, 2015. LIMA, Antonio C. de S.; HOFMANN, Maria B. (Org.). Estado e Povos Indígenas: bases para uma nova política indigenista. v. II. Rio de Janeiro: Contracapa/LACED, 2002. MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa e CANDAU, Vera Maria. Indagações sobre Currículo: currículo, conhecimento e cultura. Jeanete Beauchamp, Sandre Denise Pagel, Ariécélia Ribeiro do nascimento. Org. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica, 2007. SECCHI, Darci. Política de educação escolar indígena: nos caminhos da autonomia. GRUPIONI, Luis Donizete Benzi. Formação de professores indígenas: repensando trajetórias. Brasília: SECAD, 2006. OLIVEIRA, João P.; FREIRE, Carlos A. R. A Presença Indígena na Formação do Brasil. Brasília: MEC/SECADI, 2006.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
ARAÚJO, Ana V. Povos Indígenas e a Lei dos “Branços”: o Direito à diferença. Brasília: MEC/Museu Nacional, 2006. BRAND, Antônio e NASCIMENTO, Adir. Os povos indígenas nas instituições de educação superior e os desafios da sustentabilidade e da autonomia. IN: GALVÃO, Afonso e SANTOS, Gilberto Lacerda dos (ORG). Escola, Currículo e Cultura, Ensino/Aprendizagem, Educação, Trabalho e Movimentos Sociais. 2008. BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998. FERREIRA, Mariana Kawall Leal; SILVA, Aracy Lopes Da. Antropologia: história e educação: a questão indígena e a escola. 2. São Paulo: Global, 2001. GALVAO, Afonso; SANTOS, Gilberto Lacerda Dos. Escola, currículo e cultura, ensino/aprendizagem, psicologia da educação, educação, trabalho e movimentos sociais. Brasília: Líber Livro, ANPED, 2008. GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ. Resolução nº 56, de 17 de dezembro de 2015. Conselho Estadual de Educação, 2015. GRUPIONI, Luís D. B. (Org). As Leis e a Educação Escolar Indígena: Parâmetros em Educação Escolar Indígena. Brasília: MEC/SEF, 2001. GRUPIONI, Luís Donizete Benzi; SILVA, Aracy Lopes da. A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1o e 2o graus. Brasília: MEC, 1995. LIBANEO, Jose Carlos; TOSCHI, Mirza SEabra; OLIVEIRA, João Ferreira de. Educação escolar: políticas, estruturas e organização. São Paulo: Cortez, 2011. LIMA, Antonio C. de S; HOFMANN, Maria B. (Org.). Além da Tutela: bases para uma nova política indigenista. v. III. Rio de Janeiro: Contracapa/LACED, 2002. MELIÁ, Bartomeu. Educação Indígena e Alfabetização. São Paulo: Edições Loyola: 1979.	

NOME DO COMPONENTE:	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL E NA AMAZÔNIA
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0020
PERÍODO DE OFERTA:	3º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
As relações entre história e educação. A educação face ao processo de formação política, econômica e social da Amazônia. A história da Amazônia sob diversas perspectivas temáticas de análise, destacando o papel da escola na (ré) construção de identidades.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. História da Educação no Brasil. 38 ed. Vozes, 2012 COLARES, Anselmo Alencar. Colonização, catequese e educação no Grão-Pará. Canoas-RS: ULBRA, 2005. ESTÁCIO, Márcio André Ferreira; NICIDA, Lúcia Regina de Azevedo. História e Educação na Amazônia. Manaus: EDUA; UEA Edições, 2016.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
NOVAIS, Fernando A. (Coord.) História da Vida Privada no Brasil: República: império. Companhia das Letras, 1997. BECKER, Bertha K. Amazônia: geopolítica na virada do III milênio. Editora Garamond, 2009. COLARES, Anselmo Alencar. COLARES, Maria Lília Imbiriba Sousa. Do autoritarismo repressivo à construção da democracia participativa. Campinas: Autores Associados, 2003. COLARES, Anselmo Alencar. Educação e realidade amazônica. Uberlândia: Navegando Publicações, 2016. FAUSTO, Boris (Direção Geral). O Brasil Republicano: sociedade e política. 9. ed. V.10, Bertrand Brasil, 2007.	

NOME DO COMPONENTE:	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0021
PERÍODO DE OFERTA:	3º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
A importância da Sociologia da Educação na formação do professor. As principais correntes sociológicas e sua aplicação na educação. As teorias sociológicas da educação. Os movimentos sociais e a educação.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
BOURDIEU, Pierre, Escritos de Educação. 13. ed. Petrópolis RJ: Vozes, 2012. GADOTTI, Moacir. Concepção Dialética de Educação: um estudo introdutório. 9.ed. São Paulo: 1995. LOURO, Guacira Lopes. Gênero, Sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. 14. ed. - Petrópolis RJ: Vozes, 2012. BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude Passeron. A Reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino. 5.ed. Vozes, 2012.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
ALTHUSSER, L. Aparelhos ideológicos de Estado. Rio de Janeiro: Graal, 1983. BUFFA, Ester; ARROYO, Miguel; NOSELLA, Paolo. Educação e Cidadania. 7a ed. São Paulo: Cortez, 1999 (coleção Questões de Nossa Época, v. 19). FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e a crise do capitalismo real. São Paulo: Editora Cortez, 1995. NETTO, José Paulo. O que é Marxismo. 2 a ed. São Paulo: Brasiliense Editora, 1985. (Coleção Primeiros Passos, n. 148).	

TORRES, Carlos Alberto (org.). Teoria crítica e sociologia política da educação. São Paulo, Cortez, 2003.

NOME DO COMPONENTE:	ATIVIDADE DE EXTENSÃO II
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0022
PERÍODO DE OFERTA:	4º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
<p>A extensão universitária. A universidade e a sociedade. Diálogos com as diferenças socioculturais. Diálogo interdisciplinar com as disciplinas do seu curso. Desenvolvimento de conteúdo para o formato de mídias digitais. Técnicas científicas de comunicação e extensão. Preparação de seminários para divulgação do seu curso nas escolas indígenas. Diretrizes para a construção do Projeto de Extensão. A extensão e as relações interpessoais e intrapessoais. Extensão e comunicação. Extensão e interdisciplinaridade. Extensão e criatividade. A extensão e seus possíveis caminhos: diagnóstico, planejamento, execução e avaliação das ações. Aplicação dos Projetos de Extensão.</p>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
<p>FORPROEX. Extensão universitária: organização e sistematização. Belo Horizonte: Coopmed, 2007 (Coleção Extensão Universitária, v. 6). MINAYO, M.C.S. (Org.). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 25. ed. Revista e atualizada. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. 108p. Resolução CNE/CES no 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/2014; RODRIGUES, Renato. Gonçalves, José Correa. Procedimento de metodologia científica. 9.ed. Lages, SC. PAPERVEST. 2020.</p>	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
<p>SANTOS, B.S. Universidade do Século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. São Paulo: Cortez, 2004. 120p. (Coleção questões da nossa época; v. 120). TERTO, Ana Luisa V. O processo de produção e sistematização de informação dos programas e projetos de extensão e o uso do sistema de informação da extensão da UFMG: um estudo a partir da perspectiva compreensiva. Texto qualificação de Dissertação Mestrado, ECI – UFMG, 2012.</p>	

NOME DO COMPONENTE:	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM PERSPECTIVA INDÍGENA
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0023
PERÍODO DE OFERTA:	4º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
<p>História da Educação. Questões teóricas e metodológicas da História da Educação: sujeitos, fontes e abordagens. A educação escolar e sua trajetória desde a Antiguidade, sua institucionalização e transformação na sociedade moderna até a atualidade. Educação indígena e educação escolar indígena com as especificidades de cada etnia no Oeste do Pará. Escolaridade indígena: missionária, integracionista, estatal e outras experiências históricas de desenvolvimento da educação escolar indígena como os projetos realizados por organizações não governamentais no Brasil e no Pará. O movimento indígena organizado e sua relação com a escola . Introdução à legislação para a educação escolar indígena.</p>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
<p>CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. História dos Índios no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras/ Secretaria Municipal de Cultura/ FAPESP, 1992/ 1998. FREIRE, J. R. B. A Amazônia Colonial (1616 – 1798). 4. Ed. Manaus: Metro Cúbico, 1991.</p>	

SILVA, José A. C. Os Caminhos da Escola Indígena no Vale do Juruá – Da Imposição à Resignificação. IXTLAN Editora. São Paulo, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BITTENCOURT, Circe M. F. e SILVA, Adriane C. da. (orgs.). Perspectivas históricas da educação indígena no Brasil. In. À margem dos 500 anos. PRADO, Maria Lígia e VIDAL, Diana (orgs.). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

MANACORDA, M. A. História da Educação – da antiguidade aos nossos dias. São Paulo, Cortez, 1998, 5ª edição.

GRUPIONI, Luís Donisete B. (Ed.). Coleção dos livros didáticos do referencial curricular nacional para as escolas indígenas: Informações para o professor. Brasília: MEC/SEF, 1998.

NOME DO COMPONENTE:	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM NO CONTEXTO ESCOLAR INDÍGENA
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0024
PERÍODO DE OFERTA:	4º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Estudos contemporâneos sobre a Psicologia e os Povos Indígenas. Correntes teóricas da psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem - Henri Wallon, Jean Piaget e Vygotsky. Relações de gênero e étnico-raciais, suas interfaces com o desenvolvimento e a aprendizagem. A violência e seus impactos no desenvolvimento e aprendizagem. A arte, a afetividade, o brincar e os jogos em sua integração ao desenvolvimento e à aprendizagem. Diferentes enfoques para a infância, adolescência, vida adulta e envelhecimento.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
COLL, C., MARCHESI, A., PALACIOS, J. (Org.). Desenvolvimento Psicológico e Educação: Psicologia da Educação Escolar. (Trad. Fátima Murad) Porto Alegre: Artmed, 2004.	
FRANÇA, Dalila Xavier de; SILVA, Khalil da Costa. Psicologia Social e do Desenvolvimento nas relações raciais e racismo. São Paulo: Blucher, 2021.	
NEGRINE, Airton. Simbolismo e jogo. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.	
PAPALIA, Diane E.; OLDS, Sally Wendkos; FELDMAN, Ruth Duskin. Desenvolvimento Humano. Porto Alegre: Artmed, 2009.	
OLIVEIRA, Marta Kohl de. VYGOTSKY: Aprendizado e desenvolvimento, um processo sócio-histórico. 4. ed. - São Paulo, Scipione, 2003.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, Psicologia e Povos Indígenas. São Paulo: CRPSP, 2010.	
DAVIS, Cláudia e OLIVEIRA, Zilma. Psicologia na Educação. - São Paulo: Cortez, 1993.	
LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias Psicogenéticas em Discussão. 18.ed. São Paulo: Summus, 1992. 117 p.	
MARTINEZ, Albertina Mítjás; REY, Fernando Gonzalez. Psicologia, Educação e Aprendizagem Escolar: avançando na contribuição da leitura cultural-histórica. São Paulo: Cortez, 2017.	
MOREIRA, Marco Antônio. Teorias de Aprendizagem. São Paulo, EPU, 1999.	
PIAGET, Jean. Seis estudos de psicologia. Rio de Janeiro: Forense, 1967.	

NOME DO COMPONENTE:	GEOGRAFIA DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0025
PERÍODO DE OFERTA:	4º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	

Teorias da população; Migração; Senso indígena; Retração e expansão da população indígena no Brasil.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
AZEVEDO, Marta. Povos indígenas da Amazônia brasileira: fontes de informações populacionais e alguns dados demográficos. In: ARAGÓN, Luiz E. Populações da Pan- Amazônia. Belém: NAEA, 2005. p. 155- 160.	
DAMIANI, Amélia. População e Geografia. 10 ed. São Paulo: Contexto, 2013. 3.	
JACQUARD, Albert. A explosão demográfica. São Paulo: Ática. 1998	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
ANDRADE, Rosemary Ferreira de. Situação da malária e migração no Amapá: projeção espacial num contexto de crescimento populacional. In: ARAGÓN, Luiz E (Org.). População e Meio Ambiente na Pan-Amazônia. Belém: NAEA/UFPA 2007. p. 253 – 268.	
PINTO, Manoel de Jesus de S.. Por uma „Sociologia da clandestinidade“ no estudo da presença de brasileiros na Guiana Francesa. In: ARAGÓN, Luiz E. (Org.). Migração internacional na Pan-Amazônia. Belém: NAEA/UFPA, 2009. p. 237 – 254.	
POZZOBON, Jorge. Sociedade e improviso: estudo sobre a (des)estrutura social dos índios Maku. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2011.	
ROCHA, Gilberto de Miranda. Aspectos recentes do crescimento e distribuição da população da Amazônia brasileira. In: ARAGÓN, Luiz E. (Org.). Populações da Pan- Amazônia. Belém: NAEA, 2005. p 141 – 152.	
VESENTINI, J. William; VLACH, Vânia. Geografia Crítica. (6a série). 3. ed. São Paulo: Ática. 2006.	
VESENTINI, J. William; VLACH, Vânia. Geografia Crítica. (7a série). 4. ed. São Paulo: Ática. 2009.	

NOME DO COMPONENTE:	EDUCAÇÃO INTERCULTURAL – PROCESSOS DE ENSINAR E APRENDER
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0026
PERÍODO DE OFERTA:	4º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
A construção da educação intracultural e intercultural nas políticas de educação do Brasil; Movimento indígena e educação intercultural; Saberes tradicionais dos povos indígenas e saberes acadêmicos: encontros e desafios; O Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (RCNEI); metodologias de ensino e conteúdos curriculares; As escolas indígenas do Pará: autonomia, ensino e colaboração.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.	
BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação, 2001.	
FLEURI, R. M. (Org.). Educação intercultural: mediações necessárias. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
ALVES, Nilda (Org). Formação de professores. São Paulo: Cortez, 2011.	
CUNHA, Manuela C. da (Org.). História dos índios no Brasil. São Paulo: Cia das Letras/SMC/FAPESP, 1992. Disponível em: http://www.etnolinguistica.org/historia . Acesso em: nov. 2017.	
GUIMARÃES, Susana M. G.. A aquisição da escrita e diversidade cultural: a prática de professores Xerente. Brasília: FUNAI/DEDOC, 2002.	
NÖTZOLD, A. L. V., ROSA, H. A., e BRINGMANN, S. F. (Org). Etnohistória, história indígena e educação: contribuições ao debate. Porto Alegre: Palotti, 2012.	
SILVA, Tomaz T.. Documentos e Identidades: por uma teoria crítica do currículo, 2002.	
NOME DO COMPONENTE:	LÍNGUAS E CULTURAS INDÍGENAS NO BRASIL

CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0027
PERÍODO DE OFERTA:	4º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Pluralidade cultural, linguística e étnica. Introdução às línguas indígenas brasileiras; Classificação das línguas: grupos, famílias, troncos linguísticos; Políticas linguísticas; Características gerais das línguas indígenas brasileiras. Bilinguismo e multilinguismo; Valorização, o fortalecimento e a ampliação de uso das línguas indígenas.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
FRANCHETTO, Bruna. Línguas Indígenas, Línguas Ameaçadas. Ciência & Ambiente, Rio de Janeiro, v. 32. 2005. p. 107-122.	
FREIRE, José Ribamar Bessa. Rio Babel: A história das línguas na Amazônia. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.	
LEITE, Yonne FRANCHETTO, Bruna. 500 anos de línguas indígenas no Brasil. In: CARDOSO, Suzana A. M.; MOTA, Jacyra A.; SILVA, Rosa V. M. E (Org.). Quinhentos Anos de História Linguística do Brasil. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo do Estado da Bahia., 2006. p. 15-62.	
RODRIGUES, A. Línguas brasileiras: para o conhecimento das línguas indígenas. São Paulo: Loyola, 1986.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
D'Angelis, Wilmar da Rocha. Línguas indígenas precisam de escritores? Brasília: Ministério da Educação, Cefiel/IEL/Unicamp, 2005-2010.	
DIEGUES, Antônio C. (Org.) Saberes Tradicionais e a Biodiversidade no Brasil. São Paulo: Núcleo de Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas/USP, 2000.	
FRANCHETTO, Bruna. Línguas ameaçadas e línguas como patrimônio imaterial: duas ideias em discussão. IN: CUNHA, Manuela C. da C. (Org.). Revista do Patrimônio: Patrimônio Imaterial e Biodiversidade. Brasília: IPHAN/MINC, 2005. p 182-205.	
LUCIANO, GERSEM dos Santos. Língua, educação e interculturalidade na perspectiva indígena. Revista de Educação Pública. Cuiabá, v. 26, n. 62/1, p. 295- 310, mai./ago, 2017	
GORETE, Maria. A Década Internacional das Línguas Indígenas e as línguas em uso pelos povos indígenas brasileiros: contribuições da Linguística Aplicada. DELTA: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada, v. 38, n. 4, 2022.	

NOME DO COMPONENTE:	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS EM CONTEXTOS INDÍGENAS
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0028
PERÍODO DE OFERTA:	4º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Discussão acerca da língua de sinais e suas características enquanto língua natural. Aspectos gramaticais básicos sobre a língua de sinais. Concepções de educação de surdos: oralismo, comunicação total e bilinguismo. Os chamados Estudos Surdos em Educação: ideias e proposições. Decreto no 5626/05. Noções básicas de comunicação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
BRASIL. Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002. Brasília, 24 de abril de 2002; 181o da Independência e 114o da República.	
BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005. (LIBRAS). Brasília, 2005.	
GESSER, Audrei. LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.	
HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. Livro ilustrado de língua brasileira de sinais	

– desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2010. Vol.1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GESSER, Audrei. LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno das línguas de sinais e da realidade surda. São Paulo: Párbola Editorial, 2009.

HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. Livro ilustrado de língua brasileira de sinais – desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2010. Vol. 2.

HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. Livro ilustrado de língua brasileira de sinais – desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2010. Vol. 3

LOPES, Maura Corcini. Surdez e Educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

QUADROS, Ronice Muller de. Educação de Surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997.

CARVALHO, Rosita Edler. Removendo barreiras para aprendizagem: educação inclusiva. 4.ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.

NOME DO COMPONENTE:	ATIVIDADES DE EXTENSÃO III
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0029
PERÍODO DE OFERTA:	6º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Elaboração de projeto de extensão, tendo como referência a pesquisa de campo e os conhecimentos adquiridos na academia. Desenvolvimento de ações extensionistas. Execução de ações extensionistas em situações contextualizadas. Relatório técnico avaliativo. Metodologias de pesquisa-ação na prática extensionista.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
CALDERÓN, Adolfo. SAMPAIO, Helena. Extensão Universitária: ação comunitária em universidades brasileiras. São Paulo: Olho d'Água, 2002.	
MAGALHÃES, H.G.D. (2007). Indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão: tensões e desafios. ETD: Educação Temática Digital, 8 (2), 168-175.	
SOUZA, A. L. L.. A História da Extensão Universitária. São Paulo, Alínea: 2000.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
FARIA, Doris Santos de (org). Construção Conceitual da Extensão na America Latina . Brasília. Editora UNB. 2001.	
Fórum de pró-reitores de extensão das universidades públicas brasileiras. Xxi encontro do fórum nacional de pró-reitores de extensão das universidades públicas brasileiras. CARTA DE MANAUS. Disponível em < http://www.forproex25anos.unb.br/index.php > Acesso em 09.Maio.2019.	
NOGUEIRA, M. das D. P. Políticas de Extensão Universitária Brasileira . Belo Horizonte, Ed. UFMG: 2004.	
POSSOBON, M. Elizete; BUSATO, M. A. (orgs.). Extensão Universitária: reflexão e ação . Chapecó, Argos: 2009.	
SERRANO, Rossana Maria Souto Maior. Conceitos de extensão universitária: um diálogo com Paulo Freire . Disponível em: < http://www.prac.ufpb.br/copac/extelar/atividades/discussao/artigos/conceitos_de_extensao_universitaria.pdf > Acesso em 09.Maio.2019.	

NOME DO COMPONENTE:	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0030
PERÍODO DE OFERTA:	5º SEMESTRE

NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Proporcionar conhecimentos teóricos sobre os fundamentos da Educação Especial no mundo e no Brasil dando segmento a marcos políticos que balizaram esse processo em território nacional e contextualizando questões conceituais das deficiências.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva: com os pingos nos "is", 9. ed. Mediação, 2013. MAZZOTTA, Marcos. Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1996. JANNUZZI, Gilberta de Martino. A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de. Saberes, Imaginários e Representações na Educação Especial: a problemática ética da "diferença" e da exclusão social. 2 ed. Vozes, 2004. BORGES, Adriana Araújo Pereira; NOGUEIRA, Maria Luisa Magalhães (Orgs). O aluno com autismo na escola. Editora Mercado das Letras. Daltas Habilidades ou Superdotação. Dislexia/discalculia. SILUK, Ana Cláudia Pavão (org). Atendimento Educacional Especializado: contribuições para a prática pedagógica. Santa Maria: UFSM, Centro de Educação, Laboratório de Pesquisa e Documentação, 2012. BARROCO, Sonia Mari Shima; LEONARDO, Nilza Sancher Tessaro; SILVA, Tânia dos Santos Alvarez da (orgs). Educação especial e teoria Histórico-Cultural: em defesa da humanização do homem. Maringá: Eduem, 2012. MENDES Enicéia Gonçalves; ALMEIDA, Maria Amélia (Orgs). Das margens ao centro: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva. Araraquara, SP: Junqueira& Marin, 2010.	

NOME DO COMPONENTE:	PLANEJAMENTO DE ENSINO E AVALIAÇÃO
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0031
PERÍODO DE OFERTA:	5º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Concepções de planejamento e avaliação, diferentes enfoques. Conceitos e contextualização histórica do planejamento e da avaliação do sistema educacional. O papel do Estado: fatores econômico-sociais, planejamento e avaliação educacional. Planejamento educacional, projeto-político pedagógico e gestão da escola. Elaboração, execução, controle e avaliação do plano escolar. Planejamento escolar e ação educativa: faces, acompanhamento, avaliação e reformulação. Elaboração, implementação e avaliação de projetos educacionais/escolares.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
KUENZER, Acácia Zeneida et al. Planejamento e Educação no Brasil. 5. ed.- São Paulo, Cortez, 2001. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem: componente do ato pedagógico. São Paulo: Editora Cortez, 2011. GANDIN, Danilo. A prática do planejamento participativo. Rio de Janeiro-Petrópolis: Vozes, 2008. SANTOS, Clóvis Roberto. (Org.) Avaliação Educacional – um olhar reflexivo sobre a sua prática. - São Paulo; Editora: Avercamp, 2005	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
AFONSO, Almerindo J. Avaliação educacional: regulação e emancipação. São Paulo: Cortez, 2000. GANDIN, Danilo. A prática do planejamento participativo. Rio de Janeiro- Petrópolis: Vozes, 2008. HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção – da pré-escola à universidade.	

Porto Alegre: Educação e Realidade, 1993. PARENTE, José. Planejamento Estratégico na Educação. Brasília: Plano editora, 2001.

NOME DO COMPONENTE:	FUNDAMENTOS DA LÍNGUA PORTUGUESA
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0032
PERÍODO DE OFERTA:	5º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
<p>Conhecimento de língua e participação social. Leitura e produção de texto na formação do sujeito. Relações entre oralidade e escrita. Planejamento, textualização, retextualização e revisão de texto. Variação linguística. Atividades linguísticas, epilinguísticas e metalinguísticas. Práticas de leitura e escrita.</p>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
<p>MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008. BAKHTIN, Mikhail. Marxismo e filosofia da linguagem. São Paulo: Hucitec, 1992 GERALDI, João Wanderley. Linguagem e ensino: exercícios de militância edivulgação. Campinas: Mercado de Letras / ALB. 1996.</p>	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
<p>FRANCHI, Carlos, Gramática e criatividade. Trabalhos em Linguística Aplicada, n. 9, 1987. GERALDI, João Wanderley. A aula como conhecimento. São Carlos: Pedro e João. 2010 LEAL, Telma Ferraz; BRANDÃO, Ana Carolina Perrusi (org.). Produção de textos na escola: reflexões e práticas no Ensino Fundamental. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. MARCUSCHI, Luiz Antônio; DIONISIO, Angela Paiva (org.). Fala e escrita. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.</p>	

NOME DO COMPONENTE:	CURRÍCULO, INTERCULTURALIDADE E EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0033
PERÍODO DE OFERTA:	5º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
<p>Currículo e identidade indígena; currículo escolar e saberes do povo; os diversos olhares sobre currículo, dimensões do currículo; currículo, ideologia e dominação cultural; contextualização do currículo; o papel do currículo na manutenção ou transformação social; etnoconhecimento, história e memória do povo. Conceitos de Interculturalidade. Interculturalidade no Currículo da Escola Indígena, o currículo específico e diferenciado.</p>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
<p>ARROYO, M. Currículo, território em disputa. Petrópolis: Vozes, 2011. BRASIL, MEC. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Fundamental. - Brasília: MEC/SEF, 1998. WALSH, Catherine. Interculturalidade Crítica e Pedagogia Decolonial: in-surgir, reexistir e re-viver. CANDAU, Vera Maria. Educação Intercultural na América Latina: entre concepções, tensões e propostas. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009.</p>	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
<p>CANDAU, Vera Maria. Diferenças, Educação Intercultural e Decolonialidade: temas insurgentes. Revista Espaço do Currículo. (online), João Pessoa, v.13, n. Especial, p. 678-686, dez., 2020. D'ANGELIS, W. R. Aprisionando Sonhos. A educação escolar indígena no Brasil. Campinas: Curt Nimuendajú, 2012.</p>	

LUCIANO, G. J. S. Educação para Manejo do Mundo. Entre a escola ideal e a escola real no Alto Rio Negro. Rio de Janeiro: Contra Capa, LACED, 2013.
 MOREIRA, Antonio Flávio. e SILVA, Tomaz Tadeu da (orgs). Currículo, Cultura e Sociedade. 8 Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

NOME DO COMPONENTE:	FUNDAMENTOS DA GEOGRAFIA
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0034
PERÍODO DE OFERTA:	5º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
<p>História da produção do conhecimento geográfico. As origens da Geografia científica, fundação da ciência moderna, o contexto histórico e as bases filosóficas. Especificidades de abordagens da Geografia Física e da Geografia Humana. A geografia como ciência no Brasil. Categorias de análise da geografia: espaço, região, lugar, território e paisagem. Os princípios básicos da geografia: Analogia, Atividade, Causalidade, Conexidade, Extensão.</p>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
<p>ANDRADE, M. C. de. Geografia: ciência da sociedade. 2 ed. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2008. CORRÊA, R. L. Espaço um conceito-chave da Geografia. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, R. L. (Orgs.). Geografia: conceitos e temas. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006,p.15-34. CORRÊA, R. L. Explorações Geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.</p>	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
<p>GOMES, P. C. da C. Geografia e modernidade. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. HAESBAERT, Rogério. O mito da desterritorialização. Do “fim dos territórios” à Multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. LA BLACHE, P. V. de. Princípios de geografia humana. 2. ed. Lisboa: Cosmos, 1954. LACOSTE, Y. A geografia: isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra. 3. ed. Campinas, SP: Papirus, 1993. MOREIRA, R. O que é Geografia? 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982. MOREIRA, Ruy. Pensar e Ser em Geografia. Ensaios de história, epistemologia e ontologia do espaço geográfico. São Paulo: Contexto. 2007.</p>	

NOME DO COMPONENTE:	ESTÁGIO I
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0035
PERÍODO DE OFERTA:	5º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 120H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
<p>A identidade docente. Reflexão sobre as trajetórias formativas dos cursistas e suas experiências docentes. A escola indígena e os princípios da diferença, especificidade, interculturalidade, bilinguismo ou multilinguismo. O professor indígena e seu papel social e político.</p>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
<p>BRASIL, PARECER CNE/CP No: 6/2014. HOMOLOGADO Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 31/12/2014, Seção 1, Pág. 85. _____ RESOLUÇÃO No 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências. PIMENTA, & GHEDIN, (orgs.) Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito. São Paulo. Cortez Ed. 2002 (1a edição: junho de 2002; 2a edição: novembro de 2002.</p>	

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA E DO ESPORTO. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas. Brasília: MEC, 1998.	
NÓVOA, António. Os professores e sua formação. Lisboa, Dom Quixote. 1992.	
TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Ed. Vozes, 2013. 15ª edição	
PIMENTA, & GHEDIN, (orgs.) Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito. São Paulo. Cortez Ed. 2002 (1ª edição: junho de 2002; 2ª edição: novembro de 2002).	
ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Tradução Ernani F. Da F. Rosa. Porto Alegre: Artmed, 1998.	

NOME DO COMPONENTE:	FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0036
PERÍODO DE OFERTA:	6º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Estudo dos conteúdos básicos de Matemática. Número natural: classificação, operações, expressões numéricas; múltiplos; divisores; números romanos. Sistema monetário. Sistema de numeração decimal. Números racionais. Noções de Geometria e de Medidas.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
ALRO, Helle; SKOVSMOSE, Ole. Diálogos e Aprendizagem em Educação Matemática, 2. ed. Editora Autêntica, 2010.	
SILVA, Mônica Soltau da. Clube de Matemática. 6 ed. Editora Papyrus, 2004.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
BRASIL/Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC – Documento, 2018.	
IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de Matemática Elementar: conjuntos e funções. Atual, 2004.	
HAZZAN, Samuel. Fundamentos de Matemática Elementar. 7.ed. Atual, 2004.	
NUNES, Terezinha; CAMPOS, Tânia Maria Mendonça; Magina, Sandra; Bryant, Peter. Educação Matemática: números e operações numéricas. 2. ed., Editora Cortez, 2009.	
NUNES, Terezinha, SCHLIEMANN, Ana Lúcia, CARRAHER, David. Na Vida Dez, Na Escola Zero 15.ed – São Paulo SP: Editora Cortez, 2010.	
VILA, Antoni; CALLEJO, María Luz. Matemática para Aprender a Pensar: o papel das crianças na resolução de problemas. 3. ed. Autêntica, 2011.	

NOME DO COMPONENTE:	LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO EM ESCOLA INDÍGENA
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0037
PERÍODO DE OFERTA:	6º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Definição dos conceitos de alfabetização e letramento no espaço da escola indígena. Interculturalidade e o processo de alfabetização e letramento indígena. Estudo das concepções sobre letramento e alfabetização em contextos de educação escolar indígena e não indígena. Letramento autônomo, crítico, sociocultural, ideológico. Métodos e processos de alfabetização na escola não indígena e indígena.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
BATISTA, Antônio A. G. Capacidades da Alfabetização. Belo Horizonte: Ceale/FaE/UFMG, 2005. (Coleção Instrumentos da Alfabetização; _____). Planejamento da Alfabetização. Belo Horizonte: Ceale/FaE/UFMG, 2005. (Coleção Instrumentos da Alfabetização;	

_____. Planejamento da Alfabetização: capacidades e atividades. Belo Horizonte: Ceale/FaE/UFMG, 2005. (Coleção Instrumentos da Alfabetização)

CAVALCANTI, Marilda de Couto.; MAHER, Terezinha de Jesus M. O índio, a leitura e a escrita - O que está em jogo. Brasília: Cefiel/IEL/UNICAMP, 2005.

COUTINHO, Marília de Lucena. Psicogênese da língua escrita: O que é? Como intervir em cada uma das hipóteses? Uma conversa entre professores. In.

MORAIS, Artur G. de. Alfabetização apropriação do sistema de escrita alfabética. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. 168p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CALVET, Louis-Jean. Tradição oral & Tradição escrita. São Paulo: Parábola Editorial, 2011.

FRANCHETTO, Bruna. A guerra dos alfabetos: os povos indígenas na fronteira entre o oral e o escrito. MANA 14(1): 31-59, 2008.

MAIA, Marcus. Uma mente, duas línguas: reflexões sobre a transferência de padrões de ordem vocabular em textos de falantes indígenas bilíngues.

CADERNOS DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - 3º GRAU INDÍGENA. Barra do Bugres: UNEMAT, v. 4, n. 1, 2005.

MORTATTI, M.R.L. Educação e letramento. São Paulo: UNESP, 2004.

SANTOS, Lílian Abram dos. Considerações sobre o ensino de português como segunda língua a partir da experiência com professores Wajãpi. CADERNOS DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - 3º GRAU INDÍGENA. Barra do Bugres: UNEMAT, v. 4, n. 1, 2005.

NOME DO COMPONENTE:	FUNDAMENTOS DE CIÊNCIAS
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0038
PERÍODO DE OFERTA:	6º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
<p>Conteúdos básicos para o ensino de Ciências. O ambiente e os seres vivos. A água. O ar. O solo. O ciclo vital de animais e plantas: classificação, características, tipos de alimentação e habitat. O equilíbrio ecológico. O corpo humano: estudo anatômico das partes do corpo humano. Os alimentos: tipos e origens; seleção, armazenamento, preparo e consumo. Saúde e higiene ambiental: coleta e reciclagem do lixo; saneamento básico. Recursos Técnicos e Tecnológicos. Eletricidade: obtenção e distribuição.</p>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
<p>GIL-PÉREZ, Daniel; CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2000 – (Coleção Questões da Nossa Época; v.26).</p> <p>MENEZES, L. C. (Org.). Formação continuada de professores de ciências. São Paulo: Autores Associados/ NUPES, 1996.</p>	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
<p>PÂRAMETROS CURRICULARES NACIONAIS – CIÊNCIAS NATURAIS – Brasília: MEC/SEF, 1997.</p> <p>DELIZOICOV, D; ANGOTTI, J. A. P.; PERNAMBUCO, M. M. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.</p> <p>SANTOS, Windson e MOL, Gerson. Química e Sociedade - São Paulo: Nova Geração, 2005.</p> <p>TEIXEIRA, P. M. M. Educação científica e movimento C.T.S. no quadro das tendências pedagógicas no Brasil. Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências, v. 3, n. 1, Janeiro/Abril 2003.</p> <p>AULER, D.; AUTH, M. A. Ciência e Tecnologia: Implicações Sociais e o Papel da Educação. Ciência & Educação, v. 7, n. 1, p.1-13, 2001.</p> <p>CHASSOT, A. Alfabetização científica: questões e desafios para a educação. Ijuí: Ed. Unijuí, 2000.</p> <p>WEISSMANH, Hilda (Org.) Didática das Ciências naturais: contribuições e reflexões. Trad. Beatriz Affonso Neves. Porto Alegre: ArtMed, 1998.</p> <p>WITROWSKI, N. (Coord). Ciência e tecnologia hoje. São Paulo: Ensaio, 1995.</p>	

NOME DO COMPONENTE:	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0039
PERÍODO DE OFERTA:	6º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 45H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Aspectos históricos da educação de jovens e adultos no Brasil. A realidade educacional de jovens e adultos no Pará. A EJA e os movimentos populares. A educação de jovens e adultos na política nacional de educação. Pressupostos teórico-metodológicos da educação de jovens e adultos. A educação de jovens e adultos como instrumento de inclusão social. Legislação da EJA – limites e possibilidades.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
BELLAN, Zezina Soares. Andragogia em Ação: como ensinar adultos sem se tornar maçante. Santa Bárbara do Oeste, SP: SOCEP Editora, 2005.	
FONSECA, Maria da Conceição F. R. Educação Matemática de Jovens e Adultos: especificidades, desafios e contribuições, 2. ed. Autêntica, 2007	
HADDAD, S. Novos caminhos da EJA: estudos de caso. São Paulo: Ação educativa, 2007.	
MASAGÃO, Vera Maria Ribeiro. Educação de Jovens e Adultos: novos leitores, novas leituras. Campinas: Mercado de Letras, 2001.	
SAVIANI, Dermeval. Interlocuções Pedagógicas: entrevistas com Paulo Freire e Adriano Nogueira e 30 entrevistas sobre educação. Campinas, SP: Autores Associados, 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.	
BRANDÃO, C. R. O que é o método Paulo Freire. São Paulo: Brasiliense, 2003.	
DAMKE, Ilda Righi. O processo do conhecimento na pedagogia da libertação: as ideias de Freire, Fiori e Dussel. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.	
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. - São Paulo: Cortez, 2012.	
MOURA, T. M. de M. (Org.). A formação de professores para a EJA: dilemas atuais. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.	
SOARES, L.; GIOVANETTI, M. A. G. C.; GOMES, N. L. (org.). Diálogos na educação de jovens e adultos. 3.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.	

NOME DO COMPONENTE:	ESTÁGIO II
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0040
PERÍODO DE OFERTA:	6º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 120H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
O princípio do bilinguismo na Escola indígena. Línguas ameaçadas e fortalecimento linguístico. O uso da língua indígena na comunidade e na escola.	
As atividades específicas com língua indígena. Valorização da língua indígena nas escolas. Língua de alfabetização e L Adicional.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
BRASIL. Resolução CNE/CEB no 5, de 22 de junho de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Brasília: Diário Oficial da União, DF, Seção I, p. 7, jun. 2012.	
_____. Resolução CNE/CP 1/2015. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 8 de janeiro de 2015 – Seção 1 – pp. 11-12.	
MAHER. Terezinha. Do casulo ao movimento: a suspensão das certezas na educação bilíngue e	

intercultural. In: CAVALCANTI, M.C; BORTONI- RICARDO, S.M (Orgs.). Transculturalidade, linguagem e educação. Campinas- SP: Mercado das Letras, 2007, pp. 67-94.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

PIMENTA, Selma Garrido et al. Estágio e Docência. São Paulo: Cortez, 2004. – (Coleção docência em formação. Série Saberes pedagógicos).

MARTINS, A. M. S. Oralidade e escrita nas escolas indígenas - do bilinguismo subtrativo a um bilinguismo aditivo: é possível? In: SOUZA, A. S. D.; BETTIOL, C. A.; MAXIMIANO. C. A. Anais do 1o Simpósio PROIND Educação e Diversidades Amazônica. Manaus: UEA Edições, 2013. P.240-261.

NÓVOA, António. Os professores e sua formação. Lisboa, Dom Quixote. 1992. 4. TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Ed. Vozes, 2013. 15a edição PIMENTA, & GHEDIN, (orgs.) Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito. São Paulo. Cortez Ed. 2002 (1a edição: junho de 2002; 2a edição: novembro de 2002).

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Tradução Ernani F. Da F.Rosa. Porto Alegre: Artmed, 1998.

NOME DO COMPONENTE:	ATIVIDADES DE EXTENSÃO III
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0041
PERÍODO DE OFERTA:	6º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Contextualização da extensão. Compreensão da trajetória e da importância da extensão para a formação acadêmica e profissional. Articulação de saberes teóricos e práticos, valorização de ações individuais e coletivas. Elaboração de um projeto de extensão, tendo como referência a pesquisa de campo e os conhecimentos adquiridos na academia. Desenvolvimento de ações extensionistas. Execução de ações extensionistas em situações contextualizadas. Relatório técnico avaliativo. Metodologias de pesquisa-ação na prática extensionista.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
BRAVO, Luiz. Trabalhando com a Comunidade . Rio de Janeiro: Anaconda Cultural Edições Ltda., 1983.	
FREIRE, Paulo. Comunicação ou extensão? 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.	
VANNUCCHI, Aldo. A Universidade comunitária: o que é, como se faz . São Paulo: Loyola, 2004.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
FARIA, Doris Santos de (org). Construção Conceitual da Extensão na América Latina . Brasília. Editora UNB. 2001.	
Fórum de pró-reitores de extensão das universidades públicas brasileiras. Xxi encontro do fórum nacional de pró-reitores de extensão das universidades públicas brasileiras . CARTA DE MANAUS. Disponível em < http://www.forproex25anos.unb.br/index.php > Acesso em 09.Maio.2019.	
Fórum Nacional De Extensão E Ação Comunitária Das Universidades E Ies Comunitárias . Gestão e a avaliação da extensão: um desafio para a comunidade acadêmica. Florianópolis, SC: 2002. Disponível em:< www.ucb.br/extensao-comunitarias/carta_ florianopolis.doc > Acesso em 09.Maio.2019.	
KRUG, J. G. A mobilização comunitária . São Paulo: Cortez, 1982.	
SERRANO, Rossana Maria Souto Maior. Conceitos de extensão universitária: um diálogo com Paulo Freire . Disponível em: < http://www.prac.ufpb.br/copac/extelar/atividades/discussao/artigos/conceitos_de_extensao_universitaria.pdf > Acesso em 09.Maio.2019.	

NOME DO COMPONENTE:	FUNDAMENTOS DA HISTÓRIA
----------------------------	-------------------------

CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0042
PERÍODO DE OFERTA:	7º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
<p>Disciplina que introduz os discentes nas teorias e metodologias da história, nos debates sobre as categorias de fontes e das relações entre história e antropologia. Tendo como objetivo Introduzir o aluno nas metodologias de pesquisa histórica, por meio da análise das principais correntes teóricas, das discussões sobre o que é História e sua cientificidade e suas relações com a antropologia e a arqueologia.</p>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
<p>BOURDÉ, Guy, MARTIN, Hervé. As escolas históricas. [Mira-Sintra]: Europa-América, 1990. FONTANA, Josep. História: análise do passado e projeto social. São Paulo: Edusc, 1998. DOSSE, François. A História em migalhas: dos Annales à nova história. Campinas: Editora da Unicamp, 1992. BURKE, Peter. A Escola dos Annales, 1929-1989. São Paulo: Editora da Unesp, 1991. ANDERSON, Perry. A crise da crise do marxismo. São Paulo: Brasiliense, 1984. ANDERSON, Perry. Considerações sobre o marxismo ocidental. Porto: Afrontamento, s/d. MICELI, Sérgio (org.) História das Ciências Sociais no Brasil. Vol. 1. São Paulo: Vértice, 1989. FICO, Carlos, POLITO, Ronald. A História no Brasil (1980-1989). Ouro Preto: Editora da UFOP, 1992 (vol.1) GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos, PETERSEN, Sílvia Regina Ferraz, SCHMIDT, Benito Bisso, XAVIER, Regina Célia Lima (orgs.). Questões de teoria e metodologia de História. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2000.</p>	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
<p>BESSELAAR, José Van Den . Introdução aos estudos históricos. São Paulo: EPU,1979. BLOCH, Marc. Apologia da História: ou o ofício de historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. BRAUDEL, Fernand. Escritos sobre a História. São Paulo: Perspectiva, 1992. BRAUDEL, Fernand. Reflexões sobre a História. São Paulo: Martins Fontes,1992. BURGUIÈRE, André (org.). Dicionário das Ciências Históricas. Rio de Janeiro:Imago, 1993. CHESNEUAX, Jean. Devemos fazer tábula rasa do passado? São Paulo: Ática,1995. CORETH, Emerich. Questões fundamentais de hermenêutica. São Paulo: EPU/Edusp, 1973. DIEHL, Astor Antônio. Do Método Histórico. Passo Fundo: Ediupf, 1997. FONTANA, Josep. História: análise do passado e projeto social. Bauru: Edusc, 1998.</p>	

NOME DO COMPONENTE:	ETNOMATEMÁTICA EM ESCOLA INDÍGENA
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0043
PERÍODO DE OFERTA:	7º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
<p>o que é etnomatemática? etnomatemática e perspectivas pedagógicas; etnomatemática enquanto forma de entender os conhecimentos/matemáticas de grupos socio-culturalmente identificados; Políticas de currículo e avaliação nas escolas indígenas, diálogo interdisciplinar. Abordar as pesquisas, as visões de etnomatemática que têm sido desenvolvidas na Educação Matemática e suas principais características práticas e teóricas. Aspectos da natureza da Educação e da Educação Matemática no contexto das escolas indígenas.</p>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
<p>D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Etnomatemática: arte ou técnica de explicar e conhecer. São Paulo: Ática, 1990. VERGANI, Teresa. Educação Etnomatemática: O Que É? Natal: Editora Flecha do Tempo, 2003. DUARTE, Claudia Glava; WANDERER Fernand; KNIJNIK, Gelsa , GIONGO, Ieda Maria.</p>	

Etnomatemática em movimento. Belo Horizonte: Autentica. 2012.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
FERREIRA, M. K. L. (Org.). Idéias Matemáticas de Povos Culturalmente Distintos. São Paulo: Global, (Série Antropologia e Educação). 2002.
KNIJNIK, Gelsa. Educação Matemática, Culturas e Conhecimento na Luta Pela Terra. Porto Alegre: EDUNISC, 2006.
. _____. Exclusão e resistência: educação matemática e legitimidade cultural. Porto Alegre-RS: Artes Médicas, 1996.
SCANDIUZZI, Pedro Paulo. Educação indígena x educação escolar indígena: uma relação etnocida em uma pesquisa etnomatemática. São Paulo: UNESP, 2009.

NOME DO COMPONENTE:	EDUCAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0044
PERÍODO DE OFERTA:	7º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Meio ambiente: aspectos físicos, geográficos, biológicos, históricos e sociais. Princípios éticos e filosóficos da relação sociedade e natureza. Desenvolvimento sustentável e educação. Cultura, qualidade de vida, preservação ambiental de bens culturais e naturais. A ocupação e a utilização do território. Modelo produtivo e efeitos sobre o ambiente.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
LABOURIAU, Maria Léa Salgado- Labouriau. História Ecológica da Terra. 2 ed. Pearson, 1996.	
DIAS, G.F. Educação Ambiental: Princípios e Práticas, 8a Ed. GAIA, São Paulo, 2003.	
REIGOTA, M. O que é Educação Ambiental. São Paulo: Brasiliense, 2012.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Coordenação de Educação Ambiental. A implantação da Educação Ambiental no Brasil. Brasília, 1998. 166 p.	
SATO, Michele. Educação ambiental: pesquisa e desafios (Org). Porto Alegre: Artmed, 2005.	
DIEGUES, Antônio C. (org.). Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos. São Paulo: Hucitec, 2000.	
LEFF, E. Saber Ambiental: Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade e Poder, 11. ed. São Paulo: Vozes, 2014.	
LOUREIRO, Carlos Frederico, LAYRARGUES, Philippe Pomier & CASTRO, Ronaldo Souza de. (Orgs.) Educação Ambiental: repensando o espaço da cidadania. São Paulo, Cortez, 2002	
LOUREIRO, V. R. A Amazônia no Século XXI: novas formas de desenvolvimento. São Paulo: Empório do Livro, 2009. SACHS, Ignacy. Desenvolvimento Includente, Sustentável, Sustentado. Rio de Janeiro, RJ: Garamond, 2008.	

NOME DO COMPONENTE:	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - ELABORAÇÃO DE PROJETOS
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0045
PERÍODO DE OFERTA:	7º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 30H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Definição de tema, definição de estratégias de pesquisa de campo e elaboração do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso. Estabelecimento de bibliografia básica. Pesquisa bibliográfica. Definição ao cronograma de atividade de orientação.	

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
CARLOS, Ana Fani Alessandri. Fundamentos de Metodologia Científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 9. ed. Vozes, 2013.
BOOTH, W. C.; COLOMB, G.G.; WILLIAMS, J. M. A arte da pesquisa. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. Pesquisa educacional: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
MINAYO, M.C. de S. & DESLANDES, S.F. Caminhos do pensamento: epistemologia e método. Rio de Janeiro: Fiocruz. 2002.
BOGDAN, Robert e BIKLEN, Sari. Investigação qualitativa em educação – uma introdução à teoria e aos métodos. Porto: Porto Editora. 1994.
DEMO, P. Educar pela pesquisa. São Paulo: Autores Associados, 1996.
ALVES, Alda Judith. O Planejamento de pesquisa qualitativa em educação. Cadernos de Pesquisa. São Paulo, no 77, 1991, pp.53-61.
SEVERINO, Antônio Joaquim A busca da formação humana. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.32, n.3, p. 619-634, set./dez. 2006.
FONSECA, C. Quando cada caso não é um caso: pesquisa etnográfica e educação. Revista Brasileira de Educação, n. 10. 1999. p. 58-78.
FREITAS, Maria Teresa de Assunção. A abordagem sócio-histórica como orientadora da pesquisa qualitativa. Cadernos de Pesquisa, n. 116, julho 2002. p. 21-39.
LÜDKE, Menga; CRUZ, Giseli Barreto. Aproximando universidade e escola de educação básica pela pesquisa. Cadernos de Pesquisa, v. 35, n. 125, p. 81-109, maio/ago. 2005. p. 81-109.

NOME DO COMPONENTE:	ESTÁGIO III
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0046
PERÍODO DE OFERTA:	7º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 160H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
O planejamento do trabalho docente na escola indígena. Projetos de trabalho. O trabalho docente com a língua indígena. Desenvolvimento de seqüências didáticas com a língua indígena. Produção de material didático específico.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
BRASIL. Resolução CNE/CEB no 5, de 22 de junho de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Brasília: Diário Oficial da União, DF, Seção I, p. 7, jun. 2012.	
BRASIL. Resolução CNE/CP 1/2015. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 8 de janeiro de 2015 – Seção 1 – pp. 11-12.	
ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Tradução Ernani F. Da F. Rosa. Porto Alegre: Artmed, 1998.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
MAHER. Terezinha. Do casulo ao movimento: a suspensão das certezas na educação bilíngue e intercultural. In: CAVALCANTI, M.C; BORTONI- RICARDO, S.M (Orgs.). Transculturalidade, linguagem e educação. Campinas-SP: Mercado das Letras, 2007, pp. 67-94.	
MARTINS, A. M. S. Oralidade e escrita nas escolas indígenas - do bilinguismo subtrativo a um bilinguismo aditivo: é possível? In: SOUZA, A. S. D.; BETTIOL, C. A.; MAXIMIANO. C. A. Anais do 1o Simpósio PROIND Educação e Diversidades Amazônica. Manaus: UEA Edições, 2013. P.240-261.	
PIMENTA, Selma Garrido et al. Estágio e Docência. São Paulo: Cortez, 2004. – (Coleção docência em formação. Série Saberes pedagógicos).	

PIMENTA, & GHEDIN, (orgs.) Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito. São Paulo. Cortez Ed. 2002 (1a edição: junho de 2002; 2a edição: novembro de 2002).

NOME DO COMPONENTE:	LITERATURA INDÍGENA
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0047
PERÍODO DE OFERTA:	8º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Introdução ao campo da literatura indígena. Processos de tradução e autoria em literaturas indígenas. Identidade. A presença indígena na literatura brasileira. Análise e interpretação de diferentes textos literários e suportes narrativos (voz, corpo, escrita e mídias digitais).	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
DORRICO, Julie; DANNER, Leno Francisco; CORREIA, Heloisa Helena Siqueira; DANNER, Fernando (org.) Literatura indígena brasileira contemporânea: criação, crítica e recepção. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018.	
GRAUNA, Graça. Contrapontos da literatura indígena contemporânea no Brasil. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2013.	
MUNDURUKU, Daniel. O Banquete dos deuses: Conversa sobre a origem e a cultura brasileira. Global, 2009.	
THIÉL, Janice Cristine. Pele silenciosa, pele sonora: a literatura indígena em destaque. Autêntica, 2012.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI. Brasília: MEC/SEF, 1998.	
BOSI, Alfredo. História concisa da literatura brasileira. São Paulo: Cultrix, 1995.	
CANDIDO, Antônio. Formação da Literatura Brasileira: Momentos Decisivos. 6a ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981.	
CANDIDO, Antônio. Iniciação à literatura brasileira: resumo para principiantes/3. ed.– São Paulo: Humanitas/ FFLCH/USP, 1999.	
GRAUNA, Graça. Literatura indígena no Brasil contemporâneo e outras questões em aberto. Educação & Linguagem, v. 15, n. 25, p. 266-276, jan. 2012.	
FRANCHETTO, Bruna. “As artes da palavra.” Cadernos de Educação Escolar Indígena. P. 19-51, 2003.	
JECUPÉ, Kaká Werá. A terra de mil povos. 2.ed. - São Paulo: Peirópolis, 2020.	
JEKUPÉ, Olívio. Literatura escrita pelos povos indígenas: São Paulo: Scortecci, 2009.	
KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. A queda do céu: palavras de um xama yanomami. Tradução de B. Perrone-Moises. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.	
MUNDURUKU, Daniel. Antologia de contos indígenas de ensinamento: tempo de histórias. 2a ed. São Paulo: Salamandra, 2006.	
MUNDURUKU, Daniel. Educação indígena: do corpo, da mente e do espírito. Revista Múltiplas Leituras, v.2, n. 1, p. 21-29, jan-jun. 2009.	

NOME DO COMPONENTE:	CULTURAS, IDENTIDADES E MEMÓRIAS INDÍGENAS
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0048
PERÍODO DE OFERTA:	8º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OPTATIVO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Concepções Introdutórias de Culturas, Identidades e Memórias Indígenas. Investigações sobre a cultura indígena brasileira e amazônica [raízes Tupy e Guarany e sub-raízes]. Diversidade Cultural Indígena no Brasil [grupos indígenas, características; línguas indígenas e famílias linguísticas].	

Europeísmo, colonização e impactos na cultura indígena. Saberes e Manifestações Culturais indígenas e memória. Senso de Pertencimento e demarcação identitária coletiva. Tradições e Rituais [Festividades e cerimônias tradicionais; Uso de plantas medicinais e conhecimentos tradicionais]. Práticas Sustentáveis, técnicas artesanais e Sistemas agrícolas indígenas tradicionais e sua relevância ecológica; uso sustentável dos recursos naturais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PAPPIANI, Angela. Povo Verdadeiro – Os povos indígenas no Brasil. São Paulo: Ikore, 2009.
Ribeiro, Darcy. O Povo Brasileiro - a Formação e o Sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
SOUZA, Márcio. Amazônia indígena. São Paulo: Record, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

PREZIA, Benedito. Povos indígenas: terra, culturas e lutas. São Paulo: Expressão Popular, 2017.
NEGRO, Mauricio (org.). Nós: uma antologia de literatura indígena. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 2019.
MUNDURUKU, Daniel. Vozes Ancestrais: Dez Contos Indígenas. São Paulo: FDT, 2016.
PAULINO, Itamar Rodrigues. Mulheres guerreiras Konduri: o imaginário e o real na desinvenção da história da Amazônia. Em: Martius-Staden-Jahrbuch. n. 63 (2020). São Leopoldo: Oikos, 2020.
JECUPÉ, Kaká Werá. A terra dos mil povos: História Indígena do Brasil Contada por um índio. São Paulo: Peirópolis, 2020.

NOME DO COMPONENTE:	TCC- ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS TCCs
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0049
PERÍODO DE OFERTA:	8º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 45H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Iniciação das atividades definidas no Cronograma de Orientação. Participação no grupo de orientação. Orientação dos ajustes necessários para a produção final do TCC.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
DEMO, Pedro. Introdução à metodologia da ciência. São Paulo: Atlas, 1985. LUDKE, Menga & ANDRÉ, Marli. Pesquisa Educacional: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986. MINAYO, M.C. Desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. SP, Hucitec-Abrasco, 1994.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação: referências - elaboração. Rio de Janeiro, 2002. DEMO, Pedro. Complexidade e aprendizagem: a dinâmica não linear do conhecimento. São Paulo: Atlas, 2002. DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. et al. O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens. Porto Alegre: Artmed, 2006. FLICK, Uwe. Uma introdução à pesquisa qualitativa. 2ª edição. Porto Alegre: Bookman. 2004. TEIXEIRA, E. As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa. Petrópolis: Vozes, 2007.	

NOME DO COMPONENTE:	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0050
PERÍODO DE OFERTA:	7º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 30H/A

EMENTA / DESCRIÇÃO:
Iniciação das atividades definidas no Cronograma de Orientação. Participação no grupo de orientação. Orientação dos ajustes necessários para a produção final do TCC.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
DEMO, Pedro. Introdução à metodologia da ciência. São Paulo: Atlas, 1985. LUDKE, Menga & ANDRÉ, Marli. Pesquisa Educacional: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986. MINAYO, M.C. Desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. SP, Hucitec-Abrasco, 1994.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação: referências - elaboração. Rio de Janeiro, 2002. DEMO, Pedro. Complexidade e aprendizagem: a dinâmica não linear do conhecimento. São Paulo: Atlas, 2002. DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. et al. O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens. Porto Alegre: Artmed, 2006. FLICK, Uwe. Uma introdução à pesquisa qualitativa. 2. ed - Porto Alegre: Bookman. 2004. TEIXEIRA, E. As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa. Petrópolis: Vozes, 2007.

NOME DO COMPONENTE:	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0051
PERÍODO DE OFERTA:	8º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Imersão cultural em comunidades indígenas: Visita e convivência com comunidades para conhecer práticas culturais e tradicionais. Oficinas de artesanato indígena: Aprender técnicas de artesanato tradicional (cestaria, tecelagem, pintura). Cerimônias e rituais: Participação em cerimônias e rituais indígenas para compreender significados culturais. Aulas de línguas indígenas.	
BIBLIOGRAFIA	
Azevedo, M. M. (1997). Autonomia da escola indígena e projeto de sociedade. In Leitura e Escrita em Escola Indígenas . ALB / Mercado Letras. Baniwa, G. (Org.). (2015). Índios no Brasil: história, cultura e direitos . São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. Freire, P. (1970). Pedagogia do Oprimido . Rio de Janeiro: Paz e Terra.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
Baniwa, G. (2010). "A arte de viver bem: ética e estética entre os Baniwa". Revista Brasileira de Ciências Sociais, 25(73), 125-142. Baniwa, G. (2004). "Cosmologia e ritual entre os Baniwa do Alto Rio Negro". Revista de Antropologia, 47(1), 151-184. Baniwa, G. (2018). A sabedoria dos ancestrais: ensinamentos Baniwa . São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. Oliveira, R. C. de. (1976). Identidade, Etnia e Estrutura Social . São Paulo: Editora.	

NOME DO COMPONENTE:	PRÁTICAS INTEGRADORAS DE EXTENSÃO
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0052
PERÍODO DE OFERTA:	8º SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO – 150H/A

EMENTA / DESCRIÇÃO:
Incluir projetos de extensão que abordem questões específicas, como: Educação em línguas indígenas. Preservação cultural. Incluir discussões sobre ética em pesquisa e extensão. Garantir consentimento informado em projetos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
CANDAU, Vera Maria Ferrão. Reinventar a escola: interculturalidade e educação escolar . 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2005. CASCUDO, Luís da Câmara. Antologia do folclore brasileiro . São Paulo: Martins Editora, 1944. UNESCO. (2019). Educação Indígena . SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO. Educação intercultural . 2020.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Indígena . 2018. Baniwa, G. (Org.). (2015). Índios no Brasil: história, cultura e direitos . São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. BANIWA, G. A vida em vermelho e preto: uma etnografia da alma Baniwa . São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

Componentes curriculares optativos

NOME DO COMPONENTE:	POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0053
PERÍODO DE OFERTA:	3 ° ou 7° SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OPTATIVO - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	Política ambiental no Brasil: evolução histórica. Problemas e gestão de recursos naturais na Amazônia: extrativismo vegetal, mineração, recursos hídricos e serviços ambientais. Instrumentos de gestão: zoneamento ecológico-econômico, certificação e educação ambiental. Debates contemporâneos: internacionalização, governança e redes estratégicas regionais e globais. Etapas da gestão ambiental: diagnóstico, planejamento, implementação e monitoramento. Estudos de caso de planos de manejo (território e/ou recurso natural).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	ALMEIDA, L. T. Política ambiental: uma análise econômica. Campinas-SP, Papirus; São Paulo, Fund. Edit. Unesp: 1998 AMIN, M. M. O extrativismo como fator de empobrecimento da economia do Estado do Pará. In: XIMENES, T. (Org.) Perspectivas do desenvolvimento sustentável: Uma contribuição para a Amazônia 21. Belém, NAEA: 1997. MATHIS, Armin et alii. A mineração de ouro na Amazônia. Belém, Cejup:1997.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	COSTA, R.H. O Mito da Desterritorialização: Do “Fim dos Territórios” à Multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. GAETANI, Francisco [et al.]. O Brasil na agenda internacional para o desenvolvimento sustentável: um olhar externo sobre os desafios e oportunidades nas negociações de clima, biodiversidade e substâncias químicas. Trad.: John Morris, João F. Bezerra, Rosana Carvalho. Brasília, MMA:2012. SILVA, Adnilson de A. SILVA, Antônio Carlos G. da. PAULA, Jania Maria de, SILVA, Josué da Costa, SOUSA, Lucileyde Feitosa. O Processo de Des(Re)Territorialização dos Trabalhadores Nordestinos no Território Amazônico Durante os Ciclos da Borracha. Revista Eletrônica de Pós-Graduação em Geografia – UFPR. v. 5, n. 1, 2010. Disponível em <DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/geografar.v5i1.17782> Acesso em 09.Maió.2019. SIMONIAN, L. (Org.). Estado e políticas públicas na Amazônia: gestão de recursos naturais. Belém,

Cejup/UFPA-NAEA, 2000.
 SOUZA, Charles Benedito G. A Gestão dos Recursos Naturais na Amazônia: A Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá-Pa. Revista Eletrônica de Pós- Graduação em Geografia – UFPR. v. 5, n. 1, 2010. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.5380/geografar.v5i1.17783>>. Acesso em 09.Mai.2019.

NOME DO COMPONENTE:	HISTÓRIA DA AMAZÔNIA E POLÍTICAS TERRITORIAIS
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0054
PERÍODO DE OFERTA:	3 ° ou 7° SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR OPTATIVO– 60h
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
Espaço, colonização e ocupação da Amazônia. Terra, trabalho e cultura na Amazônia. Geografias, cartografias e representações territoriais do passado. História e historiografia indígena e do indigenismo. Escravidão, trabalho e relações raciais. A relação entre capitalismo e trabalho, mediada pela cultura e pelo campo das relações interétnicas. Encontros e confrontos culturais (s. XVI-XXI). Cultura e mundo do trabalho. Dinâmicas históricas do espaço, das paisagens e das territorialidades.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
OLIVEIRA, R. C. de. Caminhos da identidade: Ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo . São Paulo, Unesp: 2006.	
GEERTZ, C. A Interpretação das Culturas . Rio de Janeiro, LTC, 1989.	
OLIVEIRA, J. P. (Org.). Indigenismo e territorialização: Poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo . Rio de Janeiro, Contracapa: 1998	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
BECKER, Berta. K. Amazônia: geopolítica na virada do III milênio . 2. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.	
BRASIL. 1966. Lei nº 5.173 , de 27 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ >. ABRASIL. 2008. Plano Amazônia Sustentável: Diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia brasileira . Brasília: MMA. Acesso em: 10 abr. 2012.	
O'DWYER, E. C. (Org.). Quilombos: identidade étnica e territorialidade . Rio de Janeiro: FGV, 2009.	
OLIVEIRA, J. P. de e FREIRE, C. A. da R. A Presença Indígena na formação do Brasil . Série Vias dos Saberes, VOL. 2. Brasília: MEC/SECAD; Rio: LACED/Museu Nacional: 2006.	

NOME DO COMPONENTE:	SEMINÁRIO DE DOCÊNCIA
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0055
PERÍODO DE OFERTA:	3 ° ou 7° SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR Optativo - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
As bases da investigação científica em educação que envolvem o trabalho docente e suas práticas. Propostas de projetos de intervenção. A problemática das metodologias de ensinar e aprender. Estabelecimento de referenciais tanto para e pesquisa bibliográfica quanto para a análises a partir de práticas refletidas. Levantamento, organização e validação de dados. Socialização de resultados dos estudos realizados, via extensão universitária.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
ARROYO, Miguel G. Ofício de Mestre: imagens e autoimagens . 13.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.	
ENGUIITA, Mariano F. A face oculta da escola: educação e trabalho no capitalismo . Tomaz Tadeu da Silva (Trad.). Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.	

FERREIRA, Jacques de Lima (Org.). Formação de Professores: teoria e prática pedagógica. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
FURTADO, Júlio; BOZZA, Sandra. Professor: vida, morte e ressurreição. Rio de Janeiro: Wak Ed, 2010.
GADOTTI, Moacir. Pedagogia da Práxis. 5.ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2010.
LINHARES, Célia. Formação de Professores: uma crítica à razão e à política hegemônica. Rio de Janeiro. DPA, 2002.
GIESTA, Nágila Caporlândia. Cotidiano Escolar e Formação Reflexiva do Professor: moda ou valorização do saber docente? Araraquara, SP: JM Editora, 2001.
TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. João Batista Kreuch. 5.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

NOME DO COMPONENTE:	LUDICIDADE E CORPOREIDADE NO CONTEXTO INDÍGENA
CÓDIGO DO COMPONENTE:	LII0056
PERÍODO DE OFERTA:	3 ° ou 7° SEMESTRE
NATUREZA E CARGA HORÁRIA:	COMPONENTE CURRICULAR Optativo - 60H/A
EMENTA / DESCRIÇÃO:	
O papel da ludicidade na formação humana, no processo educativo escolar básico em contexto indígena, considerando sua dimensão histórico-cultural; Importância do jogo e da brincadeira no processo de conhecimento, expressividade e socialização da criança indígena.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
BROUGÈRE, Gilles. Brinquedo e cultura. São Paulo: Cortez, 1995	
FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro: teoria e prática de educação física. São Paulo, Scipione, 1989.	
GRANDO, B. S. (Org.). Jogos e culturas indígenas: possibilidades para a educação intercultural na escola. Cuiabá: EdUFMT, 2010.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
BUIRAGO, Canon; ALEXANDER, Edwin. Naí'ãwee~ i nucumá'ü~: Jogos autóctones ticunas na perspectiva dos povos indígenas da Região Amazônica Colombiana.	
BACELAR, Vera Lúcia da Encarnação. Ludicidade e educação infantil. Salvador: EDUFBA, 2009.	
BENJAMIN, W. Reflexões: a criança, o brinquedo e a educação. São Paulo, SUMMUS, 1984.	
NUNES, Ângela. No tempo e no Espaço: brincadeiras das crianças A'uwe-Xavante. In: Aracy Lopes da Silva, Ana Vera Macedo, Ângela Nunes. (Org.). Crianças Indígenas: ensaios antropológicos. São Paulo: Global Editora - Fapesp -Mari, 2002, p. 64-99.	
STROHER, J.; GRANDO. Beleni Salete; AGUIAR, E. T. ; OLIVEIRA, B. M. Jogos e Brincadeiras na formação das identidades culturais no contexto escolar. In: IV Congresso Centro-Oeste de Ciências do Esporte e I Congresso Distrital de Ciências do Esporte, 2010, Brasília. IV Congresso Centro-Oeste de Ciências do Esporte e I Congresso Distrital de Ciências do Esporte, 2010.	

APÊNDICE II – NORMATIVAS SOBRE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

No curso de Licenciatura Intercultural Indígena - IFII/Ufopa, as Atividades Complementares, assim denominadas pelo Conselho Nacional de Educação, constituem-se como componente curricular obrigatório para obtenção do diploma, sendo definidas como “atividades que visam a complementação do eixo fundamental do currículo, bem como sua flexibilização”. Devem contemplar a premissa de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, garantindo seu caráter interdisciplinar frente às diversas áreas do conhecimento, priorizando as vertentes da área de atuação contempladas neste Projeto Pedagógico do Curso.

De acordo com o Regimento de Graduação da Ufopa, tais atividades deverão ser registradas no histórico escolar do discente. No âmbito da Licenciatura Intercultural Indígena - IFII/Ufopa, é de atribuição da Comissão de Avaliação de Atividades Complementares, vinculada à Coordenação de Curso, a orientação ao discente sobre as condições para validade e creditação da carga horária correspondente.

Serão consideradas atividades complementares os componentes curriculares optativos e outras atividades formativas no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, que estejam normatizadas pelo Regulamento para Creditação das Atividades Complementares do curso de Licenciatura Intercultural Indígena - IFII/Ufopa, de modo que a carga horária total desse componente curricular deve somar 60 horas.

Essas Atividades Complementares devem ser avaliadas e registradas pela Comissão de Avaliação de Atividades Complementares até o final do último semestre do curso, entregando o Requerimento para Integralização de Atividades Complementares, o Formulário de Encaminhamento de Documentos para Aproveitamento da Carga Horária em Atividades Complementares e os documentos comprobatórias das atividades realizadas.

ANEXO I - REGULAMENTO PARA CREDITAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES NO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA

Este regulamento versa sobre as normas que regulamentam as Atividades Complementares do curso Licenciatura Intercultural Indígena do IFII-Ufopa.

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA DEFINIÇÃO	3
CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS	3
CAPÍTULO III - DA CATEGORIZAÇÃO	4
CAPÍTULO IV - DA CARGA HORÁRIA	4
CAPÍTULO V - DA CREDITAÇÃO	5
CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	6
CAPÍTULO VII - DAS BASES LEGAIS	7
CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	7
ANEXO 1	8
ANEXO 2	10
ANEXO 3	11

CAPÍTULO I - DA DEFINIÇÃO

Art. 1º - As Atividades Complementares do curso de Licenciatura Intercultural Indígena, nos termos destas normas, são componentes curriculares obrigatórios, efetivando-se por meio de estudos e atividades independentes desenvolvidas pelo acadêmico que lhe possibilite habilidades e conhecimentos relacionados à sua área de atuação profissional.

I - As Atividades Complementares têm carga horária mínima obrigatória de 60 (sessenta) horas, em observância às Diretrizes Curriculares Nacionais para Graduação, Presencial (Resolução CNE/CP Nº 02, de 18 de junho de 2007).

II - As Atividades Complementares devem ser desenvolvidas no período de estudo do acadêmico, podendo ser desenvolvidas em instituições públicas e/ou privadas externas à Ufopa, em observância à filosofia, área de abrangência, identidade e perfil do egresso do curso.

III - Não serão consideradas como Atividades Complementares aquelas atividades desenvolvidas profissionalmente, com vínculo empregatício e sujeitas à legislação trabalhista, assim como as atividades obrigatórias de cidadania, tais como cursos de condução de veículos, serviço militar e afins, exceto atividades eleitorais.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 2º - As Atividades Complementares têm como objetivos:

- I - Estimular estudos independentes que possibilitem a autonomia intelectual do acadêmico;
- II - Fortalecer os saberes adquiridos pelos acadêmicos no decorrer do curso;
- III - Oportunizar a integração dos conhecimentos produzidos socialmente com a produção científica acadêmica;
- IV - Divulgar os conhecimentos provenientes de pesquisas e/ou atividades de extensão produzidas no âmbito universitário, ou oriundas de parcerias com instituições públicas, privadas e filantrópicas;
- V - Articular ensino, pesquisa e extensão com as necessidades sociais e culturais da sociedade;

VI - Incentivar a valorização dos saberes e da diversidade sociocultural.

CAPÍTULO III - DA CATEGORIZAÇÃO

Art. 3º - As Atividades Complementares do curso de Licenciatura Intercultural Indígena, ofertada pelo IFII/Ufopa são divididas em quatro grupos, listados a seguir.

I - Grupo I - Atividades Complementares de Ensino;

II - Grupo II - Atividades Complementares de Pesquisa;

III - Grupo III - Atividades Complementares de Extensão;

IV - Grupo IV - Atividades Complementares de Representação.

Parágrafo único. As atividades que integram cada grupo, assim como a carga horária atribuída a cada uma delas, quando não prevista em certificado, são apresentadas na Tabela 1 (Anexo I).

CAPÍTULO IV - DA CARGA HORÁRIA

Art. 4º - As Atividades Complementares devem configurar no currículo do curso de Licenciatura Intercultural Indígena-IFII/Ufopa com a carga horária mínima obrigatória de 60 (sessenta) horas.

Art. 5º - Para a contagem e validação das horas referentes às Atividades Complementares, será levada em consideração a carga horária registrada nos certificados.

Parágrafo único. Para os certificados que não apresentarem a carga horária da atividade desenvolvida, caberá à Comissão de Avaliação de Atividades Complementares atribuir a carga horária habitual da atividade, caso essa não esteja prevista na Tabela 1 (Anexo I).

Art. 6º - Para atender aos requisitos de carga horária em Atividades Complementares exigidos na matriz curricular do curso de Licenciatura Intercultural Indígena- IFII/Ufopa, o(a) acadêmico(a) deverá realizar pelo menos três diferentes tipos de atividades, abrangendo, no mínimo, três dos quatro grupos apresentados no Art. 3º.

I - Nenhuma atividade poderá ser bi pontuada, de modo que cada atividade seja vinculada a apenas um grupo;

II - Somente serão creditadas as atividades que forem realizadas durante o período de integralização do curso.

III - As atividades não previstas na Tabela 1 (Anexo 1) poderão ser validadas, mediante análise pela Comissão de Avaliação de Atividades Complementares.

CAPÍTULO V - DA CREDITAÇÃO

Art. 7º - Para a creditação da carga horária mínima obrigatória de 60 (sessenta) horas em Atividades Complementares, o acadêmico(a) do curso de Licenciatura Intercultural Indígena-IFII/Ufopa deverá reunir todos os documentos comprobatórios de participação e/ou produção das Atividades Complementares em um arquivo único do tipo .pdf e apresentá-las por e-mail à Comissão de Avaliação de Atividades Complementares, juntamente com o Requerimento para Integralização de Atividades Complementares (Anexo 2) e o Formulário de Encaminhamento de Documentos para Creditação da Carga Horária em Atividades Complementares (Anexo 3), devidamente preenchidos e assinados.

I - Os documentos devem ser entregues organizados na sequência contida no Formulário de Encaminhamento de Documentos para Creditação da Carga Horária em Atividades Complementares, para facilitar a conferência.

II - Os documentos comprobatórios serão recebidos pela Comissão de Avaliação de Atividades Complementares, que será designada pela coordenação do colegiado do curso de Licenciatura Intercultural Indígena- IFII/Ufopa, semestralmente, em data a ser divulgada de acordo com o

calendário acadêmico e/ou em período a ser amplamente divulgado pela Comissão de Avaliação de Atividades Complementares e pela Secretaria Acadêmica.

III - O cumprimento da agenda para protocolo dos comprovantes das Atividades Complementares não garante crédito automático ao aluno, devendo o mesmo aguardar o resultado da análise pela Comissão de Avaliação de Atividades Complementares e pela Coordenação do Curso, por meio da emissão de parecer sobre os documentos apresentados, que serão amplamente divulgados nos meios de comunicação oficiais da Ufopa (SIGAA e site do IFII) pela Comissão de Avaliação de Atividades Complementares.

Art. 8º - Caso a Comissão de Avaliação de Atividades Complementares tenha dúvidas quanto à validade de algum documento comprobatório, poderá solicitar a apresentação dos comprovantes de participação e/ou produção das Atividades Complementares, em sua forma original, com vistas ao reconhecimento da autenticidade dos documentos.

Art. 9º - Após a integralização da carga horária total de atividades formativas exigidas para o curso, a Gestão Acadêmica lançará as horas no histórico universitário do(a) discente.

Parágrafo único. Serão lançadas no histórico universitário do(a) discente apenas as horas mínimas exigidas para a integralização curricular.

Art. 10º - O não cumprimento da carga horária mínima estabelecida para as Atividades Complementares ao final do curso implicará na reprovação do acadêmico, podendo solicitar-se novamente para o cumprimento das Atividades Complementares até o período de integralização do curso previsto no PPC do de Licenciatura Intercultural Indígena- IFII/Ufopa

CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 11 As Atividades Complementares são subordinadas à Comissão de Avaliação de Atividades Complementares, que é a responsável direta pela administração dos atos relativos à política, ao planejamento, acompanhamento e escrituração das atividades em seu âmbito de atuação, bem como pela orientação aos alunos sobre a natureza e o desdobramento das Atividades Complementares.

Art. 12 São atribuições básicas da Comissão de Avaliação de Atividades Complementares:

I - Definir e alterar, quando necessário, a especificação das Atividades Complementares a serem desenvolvidas, a partir da filosofia, área de abrangência e objetivos de seus respectivos Cursos, as atividades inerentes a cada um dos quatro grupos previstos no Art. 3º desta Normatização, bem como a forma de comprovação das mesmas;

II - Manter, junto à coordenação do curso e gestão acadêmica, arquivo atualizado contendo a ficha de cada aluno, documentação apresentada e total de horas validadas e registradas no respectivo histórico escolar;

III - Apreciar os requerimentos de alunos e professores sobre questões pertinentes às Atividades Complementares;

IV - Acompanhar, controlar e certificar a participação dos alunos em ações e eventos promovidos pela Universidade Federal do Oeste do Pará que objetive o crédito nas Atividades Complementares;

V - Fazer, sempre que solicitado pelo discente conculinte e mediante agendamento, a avaliação prévia das atividades acumuladas, com observância ao que prevê o Art. 3º desta normatização.

Art. 13 A Comissão de Avaliação de Atividades Complementares será designada pela coordenação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena- IFII/Ufopa.

Parágrafo único. Não havendo portaria vigente com a composição da referida comissão, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena- IFII/Ufopa assumirá as atribuições da mesma até a indicação de uma nova comissão.

CAPÍTULO VII - DAS BASES LEGAIS

Art. 14º - As Atividades Complementares do curso de Licenciatura Intercultural Indígena- IFII/Ufopa estão regulamentadas de acordo com a seguinte Legislação:

I - Resolução CNE/CP Nº 02, de 18 de junho de 2007, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Graduação Presencial (Resolução CNE/CP Nº 02, de 18 de junho de 2007).

II - Projeto Político-pedagógico do de Licenciatura Intercultural Indígena- IFII/Ufopa

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º - Os casos omissos na presente Normatização serão apreciados pela Comissão de Avaliação de Atividades Complementares e pela Coordenação do curso de Licenciatura Intercultural Indígena- IFII/Ufopa, devidamente sustentadas pelas determinações emanadas dos órgãos colegiados desta Universidade.

ANEXO 2 - TABELA 1

TABELA 1. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA- IFII/UFOPA DIVIDIDAS POR GRUPO E COM OS LIMITES DE CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE.

GRUPO I – Atividades Complementares de Ensino

Nº	Atividade
01	Aprovação em disciplinas optativas (quando excedentes ao número de horas exigidas pelo curso) (carga horária da disciplina)
02	Bolsista em projetos de ensino
03	Voluntário em projetos de ensino
04	Ouvinte em curso, minicurso ou oficina (presencial, semipresencial e à distância)
05	Ouvinte em curso de idioma (presencial, semipresencial e à distância)
06	Realização de mobilidade acadêmica nacional
07	Realização de mobilidade acadêmica internacional
08	Ouvinte em palestra técnico-científica
09	Apresentação de trabalho em eventos de ensino

GRUPO II – Atividades Complementares de Pesquisa

Nº	Atividade
10	Bolsista em projetos de pesquisa ou iniciação científica
11	Voluntário em projetos de pesquisa ou iniciação científica
12	Membro de comissão organizadora em eventos científicos
13	Publicação de resumo simples em anais de eventos científicos (5h por publicação)
14	Publicação de resumo expandido em anais de eventos científicos (10h por publicação)
15	Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos (15h por publicação)
16	Publicação de artigo completo em revista indexada QUALIS A (30h por publicação)
17	Publicação de artigo completo em revista indexada– QUALIS B e C (20h por publicação)
18	Publicação de artigo completo em revista sem qualis (10h por publicação)
19	Publicação de livro (20h por publicação)
20	Publicação capítulos de livro (15h por publicação)
21	Publicação de material didático com ISBN (20h por publicação)
22	Apresentação de trabalho na forma de pôster em eventos técnico-científicos (15h por publicação)
23	Apresentação de trabalho na forma oral em eventos técnico-científicos (20h por publicação)
24	Ouvinte em evento técnico-científico.

GRUPO III – Atividades Complementares de Extensão

Nº	Atividade
25	Ouvinte ou público alvo em ação de extensão
26	Estágio não obrigatório
27	Membro de comissão organizadora de evento ou ação
28	Mediador ou facilitador de evento ou ação de extensão
29	Ouvinte ou público alvo em evento de caráter cultural e humanístico
30	Bolsista em projetos ou programas de extensão
31	Voluntário em projetos ou programas de extensão
32	Ministrante de palestra, curso, minicurso ou oficina

- 33 Ouvinte em curso, minicurso ou oficina
- 34 Apresentação de trabalho na forma de pôster ou oral em evento de extensão universitária (20h por publicação)
- 35 Participação em visitas técnicas relacionadas aos objetivos do curso, não vinculadas a disciplinas.
- 36 Participação em empresa Júnior devidamente reconhecida pela Ufopa (1 ano = 100 horas)
- 37 Participação em desafios ou competições técnicas, científicas ou culturais
- 38 Prestação de serviço à Justiça Eleitoral (participação nos treinamentos e pleitos eleitorais mediante convocação)

GRUPO IV – Atividades Complementares de Representação

Nº Atividade

- 39 Representação estudantil em órgãos colegiados da Ufopa, com no mínimo 75% de participação efetiva no mandato (1 ano = 30 horas)
- 40 Representação do curso ou da Ufopa em eventos municipais, estaduais, nacionais ou da instituição
- 41 Representação em entidades estudantis devidamente regulamentadas (UNE, DCE, Centro Acadêmico, Atlética etc.) (1 ano = 10 horas)

ANEXO 2 - REQUERIMENTO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE ATIVIDADES
COMPLEMENTARES

Eu, _____, número de matrícula _____ no Curso de Licenciatura Intercultural Indígena- IFII/Ufopa, venho solicitar a Comissão de Avaliação de Atividades Complementares a integralização das horas/aulas dos documentos apresentados em cópia, em anexo, para a composição da carga horária em Atividades Complementares exigidas.

Santarém-Pará, ____ de _____ de 20 ____

Nome do discente
(assinatura digital gov.br)

ANEXO 3 - FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS PARA
CREDITAÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nome: _____
Matrícula: _____ Ingresso (ano): _____

CARGA HORÁRIA TOTAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES PREVISTA NO
PPC: 120h

ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO (GRUPO)	DATA OU PERÍODO	INSTITUIÇÃO
HORAS REALIZADAS	HORAS CREDITADAS		
(deixar em branco)			

APÊNDICE III: NORMATIVAS SOBRE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena - IFII/Ufopa será desenvolvido de acordo com o Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Licenciatura Intercultural Indígena em consonância com a Resolução Consepe nº 331/2020, que aprova o Regimento de Graduação Ufopa e com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 da Presidência da República, que dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Segundo essa lei o estágio é atividade profissional desenvolvida ainda no período de formação acadêmica, que pretende preparar para a atuação no mercado de trabalho e integra o percurso formativo do discente.

O estágio curricular terá critérios definidos pelo Regulamento para realização e creditação do Estágio Supervisionado Obrigatório do curso de Licenciatura Intercultural Indígena - IFII/Ufopa (Anexo 04), sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado para propiciar a complementação do processo de aprendizagem.

Este é um componente curricular definido como elemento de caráter formador que se constitui como requisito para obtenção do diploma e como ato educativo previsto para o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena - IFII/Ufopa sob a forma de Estágio Supervisionado, que está regulamentado em consonância com o Regimento de Graduação da Ufopa, segundo o perfil do egresso e os objetivos de sua formação.

É prevista, para o curso de Licenciatura Intercultural Indígena - IFII/Ufopa, a realização do estágio em duas modalidades: obrigatório e não obrigatório, ambos com o objetivo de viabilizar o aprimoramento técnico-científico na formação do profissional, mediante vivências de análises e soluções de problemas em condições reais de trabalho e contato com instituições, pessoas e situações específicas na área de atuação profissional do professor, permitindo que os conhecimentos teóricos, habilidades e atitudes adquiridos em sala de aula durante o percurso formativo, se concretizem em ações profissionais. Essa experiência é importante porque além de consolidar o processo de ensino-aprendizagem, induz a uma reflexão acerca das competências e habilidades adquiridas ao longo do curso, das demandas sociais e acima de tudo de seu papel na sociedade como agente de mudança social.

O estágio será administrado pela Coordenação de Estágios, vinculada à Coordenação do Curso, sendo desenvolvido sob orientação de membros do corpo docente da instituição formadora e supervisionado por profissionais atuantes no campo de estágio em que o discente irá desenvolvê-lo. As atividades a serem realizadas durante o estágio serão definidas e descritas na forma de um plano de atividades, construído pelo discente em conjunto com seu professor

orientador.

Além do plano de atividades, para que o aluno possa realizar o estágio obrigatório, ele deverá ter integralizado no mínimo 40% da carga horária total do curso, conforme estabelecido no PPC do curso de Licenciatura Intercultural Indígena - IFII/Ufopa. Além disso, será necessário certificar que tenha havido a formalização da cooperação entre o campo de estágio requerido e a Ufopa, via Termo de convênio, bem como providenciar o Termo de Compromisso entre ele, a unidade concedente do campo de estágio e a Ufopa. Atualmente a Ufopa já possui convênios firmados com instituições nas quais os discentes do curso de Licenciatura Intercultural Indígena - IFII/Ufopa podem estagiar, mas ainda serão viabilizados novos convênios onde os estudantes da Licenciatura Intercultural Indígena poderão estagiar.

O aluno, ao concluir o Estágio Supervisionado, deverá apresentar um Relatório de Estágio, o qual deverá demonstrar a construção de competências necessárias ao perfil de conclusão do curso. Para a modalidade de estágio obrigatório, o aluno ainda deve apresentar o seu relatório de estágio. Para as certificações, exige-se o cumprimento de 400 horas de estágio supervisionado obrigatório, que devem ser cumpridas em período integral, sendo consideradas, no máximo, oito horas diárias de atividades e quarenta horas semanais. O estágio não obrigatório poderá ser contabilizado como carga horária de atividade complementar.

Regulamento para realização e creditação do Estágio Supervisionado Obrigatório

Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do IFII-Ufopa

Este regulamento versa sobre as normas que regulamentam a realização e a creditação do Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do IFII-Ufopa

Santarém- 2024

CAPÍTULO I - DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

Art. 1º O Estágio Supervisionado Obrigatório é um elemento estrutural do Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) e parte integrante da matriz curricular a ser realizado pelo estudante sob a supervisão de um responsável na Instituição Concedente, e a orientação pedagógica de um professor-orientador, constituindo-se um requisito obrigatório para aprovação do estudante e obtenção do diploma do Curso em cumprimento à Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 da Presidência da República, que dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências de 2008, Resolução CNE/CES nº 1, de 2 de fevereiro de 2006, Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de fevereiro de 2006 e Resolução CNE/CES Nº 4, de 2 de fevereiro de 2006.

I. O Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do IFII-Ufopa, institui o Estágio Supervisionado Obrigatório, como parte integrante da matriz curricular.

II. Durante o período de estágio o acadêmico deverá desempenhar atividades compatíveis com sua formação acadêmica tendo como base as diretrizes contidas no Projeto Pedagógico (PPC) do curso de Licenciatura Intercultural Indígena do IFII-Ufopa.

Art.2º Os objetivos do Estágio Supervisionado Obrigatório são de garantir, de forma efetiva aos estudantes:

I. Aquisição de conhecimento, desenvolvimento de habilidades e criação de oportunidade similares àquelas que enfrentará no exercício da profissão, de maneira que a experiência obtida sob a orientação de docentes e/ou profissionais habilitados lhe permita um bom desempenho nas diferentes áreas de atuação.

II. Aprofundamento e consolidação dos conhecimentos teóricos e práticos aprendidos e construídos no decorrer da integralização do curso, por meio da vivência direta da realidade organizacional em instituições públicas ou privadas;

III. Vivências de diferentes situações que oportunizem a prática profissional e o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para a compreensão e atuação sobre temas relevantes enfrentados nas organizações; e

IV. A possibilidade de uma formação que integre teoria e prática, ensino, pesquisa e extensão.

Art.3º O desenvolvimento do Estágio Supervisionado Obrigatório dar-se-á em colaboração com instituições e entidades públicas e privadas, organizações não-governamentais, profissionais liberais autônomos devidamente registrados em seus Conselhos de Classe na forma da Lei, sob condições programadas previamente, com a orientação de um docente da Ufopa e a supervisão de um profissional habilitado.

CAPÍTULO II - DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS

Art.4º A Atividade Acadêmica Estágio Supervisionado Obrigatório ficará sob a responsabilidade da uma Comissão constituída por no mínimo dois docentes indicados pelo Colegiado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do IFII-Ufopa, que receberá a denominação de Coordenação de Estágios, que terá um(a) presidente. A comissão será responsável por:

I. Articular-se com o coordenador geral de estágio da PROEN;

II. Levantar as possibilidades de campos de estágios e definir os locais a serem oportunizados;

III. Propor convênio e campo de estágio;

IV. Fornecer documentos necessários para estágio;

V. Esclarecer dúvidas de discentes e professores orientadores;

VI. Receber documentos necessários para comprovação do estágio;

VII. Avaliar o cumprimento das normas do estágio;

VIII. Cumprir e fazer cumprir, por parte de alunos, supervisores e orientadores, os dispositivos que regulamentam este manual;

IX. Encaminhar o (a) discente para o estágio obrigatório, por meio de documentação específica;

X. Apoiar o planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades de estágio;

XI. Manter os registros atualizados sobre os estágios;

XII. Fomentar a captação de vagas de estágio necessárias ao curso;

XIII. Celebrar Termo de Compromisso com o (a) discente em estágio e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação do discente e ao horário e Calendário Acadêmico;

XIV. Indicar o docente orientador responsável pelo acompanhamento e pela avaliação das atividades do estagiário;

XV. Exigir do estagiário relatório periódico, observado o disposto no Regimento de Graduação da Ufopa;

XVI. Emitir ao supervisor e orientador de estágio declaração de orientação do discente que cumpriu o Estágio Supervisionado Obrigatório;

XVII. Comunicar semestralmente à Gestão Acadêmica do IFII o cumprimento, pelos discentes, dos requisitos para a creditação do Estágio Supervisionado Obrigatório até no máximo 5 dias antes da consolidação final das notas do semestre.

CAPÍTULO III - DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 5º- O Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do IFII-Ufopa será desenvolvido sob a orientação de um Professor efetivo da Ufopa.

Art. 6º- Cabe ao aluno escolher o Professor Orientador, devendo, para esse efeito, realizar o convite levando em consideração os prazos estabelecidos neste Regulamento.

Art. 7º- São atribuições do orientador:

I. Contatar a Instituição/Empresa de interesse do orientado;

II. Elaborar, juntamente com o supervisor, o Plano de Atividades a ser cumprido, responsabilizando-se pela orientação;

III. Conferir as atividades do estágio e avaliação do estagiário pelo supervisor, e encaminhar os formulários à Coordenação de Estágios;

IV. Acompanhar e avaliar as atividades de estágio, colaborando com o treinamento do (a) orientando (a);

V. Propor medidas ao(à) supervisor(a) do(a) estagiário(a), visando corrigir possíveis desvios;

VI. Orientar o(a) estagiário(a) na elaboração do Relatório de Estágio Supervisionado Obrigatório;

VII. Entregar duas cópias do Relatório de Estágio Supervisionado à Coordenação de Estágio e Atividades Complementares do Curso;

VIII. Avaliar o desempenho do(a) orientado(a) em todo o período de estágio;

IX. Fazer a avaliação do relatório final do Estágio Supervisionado Obrigatório, contendo um parecer circunstanciado;

X. Encaminhar os documentos do estágio, atestando estar o Relatório de Estágio Supervisionado na versão definitiva, de acordo com as normas;

XI. Caso não possa orientar o(a) aluno(a) no período estabelecido, informar a Coordenação de

Estágio do Curso em tempo hábil, para que sejam tomadas as devidas providências.

Art. 8º Na situação em que o aluno não encontre nenhum Professor que se disponha a assumir a sua orientação, deve procurar a Coordenação de Estágios a fim de que lhe indiquem um Orientador. Na indicação de Professores Orientadores, a Coordenação de Estágios deve levar em consideração, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de interesse dos professores, bem como a distribuição equitativa de orientandos entre eles.

Art. 9º A carga horária semanal de orientação por aluno, para fins do cômputo da carga horária do docente, obedecerá às normas específicas em vigor.

Art. 10º A substituição de Orientador só é permitida quando outro Docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do Professor substituído.

CAPÍTULO IV - DO SUPERVISOR LOCAL DE ESTÁGIO

Art. 11 O(A) supervisor(a) do estágio curricular do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do IFII-Ufopa deverá ser indicado(a) pela unidade concedente do campo de estágio, comprovado por vistos nos Relatórios de Estágio Supervisionado e por menção à aprovação final.

§ 1º A supervisão do estágio deverá ser realizada por funcionário(a) do quadro ativo de pessoal da unidade concedente do campo de estágio, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do curso do estagiário, e deve supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

Art. 12 São atribuições do Supervisor Local de Estágio:

- I. Supervisionar as atividades do estagiário;
- II. Auxiliar e facilitar a interpretação de valores da área profissional;
- III. Atribuir a execução de atividades;
- IV. Participar da elaboração do Plano de Atividades;
- V. Verificar a frequência do estagiário durante o período de estágio;
- VI. Avaliar o estagiário durante o período de estágio (Anexo VII);
- VII. Encaminhar a Ficha de Avaliação de Estágio e de Frequência devidamente assinadas ao Orientador;
- VIII. Fornecer ao estagiário um certificado de Estágio Supervisionado Obrigatório.

CAPÍTULO V - DOS DIREITOS E DEVERES DO ESTAGIÁRIO

Art. 13- O discente em fase de realização do Estágio Supervisionado Obrigatório tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- I. Conhecer e seguir as normas que regem os estágios curriculares do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do IFII-Ufopa, antes de iniciar as atividades de estágio;
- II. Escolher a área de realização do estágio e informar à Coordenação de Estágio;
- III. Fazer o convite formal ao(à) docente que deseja como orientador(a) e após o aceite, informar à Coordenação de Estágio no termo de aceite de orientação (Anexo I);
- IV. Providenciar os documentos referentes ao estágio, junto à Coordenação de Estágio;
- V. Elaborar o Plano de Atividades;
- VI. Executar as atividades previstas no plano;
- VII. Solicitar orientações e acompanhamento do(a) orientador(a) e supervisor(a) sempre que necessário;

VIII. Contatar imediatamente o (a) professor (a) orientador (a) após a finalização do estágio;

IX. Elaborar, com apoio do (a) orientador (a), o relatório de estágio;

X. Apresentar ao orientador anteriormente o relatório sobre as atividades do estágio, para a avaliação do mesmo;

XI. Apresentar publicamente o Relatório de Estágio Supervisionado em sessão de apresentação de relatórios de estágios do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do IFII-Ufopa em período fixado pela Coordenação de Estágio;

XII. Entregar os documentos exigidos para a integralização estágio no prazo requerido.

Art. 14 O discente em fase de realização do Estágio Supervisionado Obrigatório tem, entre outros, os seguintes direitos:

I. Receber orientação necessária para realizar as atividades de estágio dentro da opção escolhida;

II. Apresentar qualquer proposta ou sugestão que possa contribuir para o aprimoramento das atividades de estágio;

III. Estar segurado contra acidentes pessoais que possam ocorrer durante o cumprimento das atividades de Estágio Supervisionado;

IV. Solicitar esclarecimentos sobre a avaliação do seu desempenho;

V. Solicitar à Coordenação de Estágio a mudança de orientador (a), mediante justificativa.

CAPÍTULO VI - DA DURAÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

Art. 15 O Estágio Supervisionado Obrigatório Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do IFII-Ufopa, terá a duração de 400 (quatrocentas) horas, estruturado de acordo com o PPC, destinadas a vivência prática no ambiente de estágio.

Art. 16 O Estágio Supervisionado Obrigatório poderá realizar-se em organizações públicas ou privadas, desde que observada a legislação vigente para estágio no Brasil.

Art. 17 Todos os locais selecionados para a realização do Estágio Supervisionado Obrigatório deverão estar obrigatoriamente conveniados na Proen da Ufopa, seguindo as regulamentações da Universidade Federal do Oeste do Pará.

CAPÍTULO VII - DOS PRÉ-REQUISITOS

Art. 17 O aluno poderá se matricular em Estágio Supervisionado Obrigatório a partir da integralização de no mínimo 40% da carga horária total do curso, conforme estabelecido no PPC do curso de Bacharelado em Agronomia do CMAL/Ufopa.

Art. 18 O início das atividades do (a) discente na condição de estagiário (a) fica condicionado à assinatura do Termo de Compromisso pelas partes.

CAPÍTULO VIII - DAS ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

SEÇÃO I - DA MATRÍCULA

Art. 19 Para a matrícula em Estágio Supervisionado Obrigatório, o aluno deverá requerê-la à Gestão Acadêmica do IFII, de acordo com o calendário estabelecido pela mesma.

SEÇÃO II - DA AVALIAÇÃO PELA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS

Art. 20 Após a matrícula em Estágio Supervisionado Obrigatório, o aluno deverá apresentar à Coordenação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do IFII-Ufopa, os seguintes documentos:

I. Termo de Aceite de Orientação (Anexo I);

II. Plano de Atividades (Anexo III);

III. Termo de Compromisso (Anexo IV);

IV. Comprovante de matrícula, emitido via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

Art. 21 A documentação deverá ser entregue por e-mail à Coordenação de Estágio, devidamente preenchida e assinada digitalmente.

SEÇÃO III - DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS AO SUPERVISOR

Art. 22 Após a aprovação da Coordenação de Estágio e a efetivação da matrícula do(a) discente no componente curricular Estágio Supervisionado Obrigatório, o(a) aluno(a) poderá iniciar as atividades do estágio. O aluno deverá apresentar-se ao seu supervisor na empresa/instituição onde será desenvolvido o seu estágio, na data estabelecida anteriormente, sob pena de perder a vaga. O estagiário deverá dirigir-se ao local de estágio e apresentar ao supervisor os seguintes documentos:

I. Carta de apresentação (Anexo II);

II. Plano de atividades (Anexo III);

III. Ficha de avaliação do(a) estagiário(a) pelo supervisor (Anexo VII);

IV. Termo de Compromisso (Anexo IV);

V. Cópia da Apólice de Seguro vigente;

VI. Ficha de Frequência (Anexo VI).

SEÇÃO IV - DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 23 As alterações no Plano de Atividades, se houver necessidade, poderão ser realizadas dentro de 15 dias após o início do estágio, com anuência do supervisor profissional da empresa/instituição concedente e do professor orientador.

Art. 24 As competências da Coordenação de Estágio, do orientador e do supervisor são descritas neste regulamento e também na Resolução Consepe nº 331, de 28 de setembro de 2020.

SEÇÃO V - DA INTERRUÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 25 Terá seu estágio não reconhecido o aluno que não atender às normas estabelecidas nesta resolução.

Art. 26 O professor orientador ou o supervisor poderá requerer a qualquer momento a suspensão do estágio, desde que constatada negligência no desempenho das atividades previstas no plano de atividades, desde abandono, falta não justificada ou outra questão considerada relevante. A justificativa da suspensão do estágio deverá ser encaminhada à Coordenação de Estágios.

Art. 27 O estagiário poderá requerer a suspensão por meio de documento escrito ao professor orientador, o qual encaminhará à Coordenação de Estágios para as devidas providências.

Art. 28 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Estágios do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do IFII-Ufopa.

SEÇÃO VI - AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 29º O Estágio Supervisionado Obrigatório constará de duas avaliações:

- I. Avaliação de Desempenho do Estagiário pelo Supervisor da Empresa/Instituição concedente;
- II. Avaliação de Desempenho do Estagiário pelo Orientador.

Art. 30 Cabe ao supervisor da empresa/instituição concedente avaliar o desempenho do estagiário e emitir nota-conceito.

Art. 31 O desempenho do estagiário também será avaliado pelo orientador com base no relatório final e todo o período de orientação

SEÇÃO VII - DA NOTA FINAL

Art. 32 A Nota Final do estágio será composta pela média simples entre a avaliação do relatório pelo supervisor e a avaliação de desempenho do estagiário pelo orientador. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos e carga horária proposta integralmente cumprida.

SEÇÃO VIII - DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO RELATÓRIO

Art. 33 O discente ao finalizar o relatório, deverá apresentar o relatório de estágio em sessão pública de apresentação, em data a ser agendada pela Coordenação de Estágios, em conjunto com a Secretaria Acadêmica.

Art. 34 O (a) discente terá de 20 a 30 minutos para apresentar o relatório à Coordenação de Estágios e ao público.

Art. 35 Após a apresentação será franqueada a palavra aos presentes por até 10 minutos para sanar possíveis dúvidas que possam ter surgido durante a apresentação.

Art. 36 A não apresentação do relatório final de estágio na data agendada implicará na reprovação automática do(a) aluno(a) no componente curricular de Estágio Supervisionado Obrigatório, exceto em casos devidamente justificados.

SEÇÃO IX - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONSOLIDAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 37 O aluno deverá entregar à Coordenação de Estágios toda a documentação do estágio, no prazo máximo de 7 dias após a apresentação pública do relatório de estágio:

- I. Ficha de avaliação de desempenho do estagiário preenchida e assinada pelo Supervisor da Escola/Instituição concedente;
- II. Ficha de avaliação de desempenho do estagiário preenchida e assinada pelo orientador;
- III. Relatório Final de Estágio, em versão digital;
- IV. Ficha de frequência preenchida e assinada.

SEÇÃO X - NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

Art. 38 As normas para elaboração dos relatórios finais do Estágio Supervisionado Obrigatório encontram-se no Anexo V.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Estágio do curso de Licenciatura Intercultural Indígena do IFII-Ufopa.

ANEXO I**TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO****IDENTIFICAÇÃO**

Nome do discente:

Documento de Identificação:

Data de Nascimento: ____/____/____

Curso:

Nº de Matrícula:

Semestre:

E-mail:

INFORMAÇÕES DO ESTÁGIO

Local:

Área:

Professor orientador:

Supervisor:

Telefone (supervisor):

E-mail (supervisor):

Data de início: ____/____/____

Término: ____/____/____

Observações:

Santarém - PA, ____ de _____ de ____.

Estagiário(a)_____
Orientador(a)

ANEXO II

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Ilmo. Sr.

Prezado Senhor,

Apresentamos _____ aluno do curso Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do IFII-Ufopa _____ período da Universidade Federal do Oeste do Pará, matrícula n° _____, que deverá se apresentar com documento de identificação para realização de estágio obrigatório.

Lembramos que esta atividade é regulamentada por Lei 11.788 de 25/09/2008, o que não caracteriza vínculo empregatício do aluno com a organização/escola durante o período de estágio curricular.

Informamos que o aluno deverá entregar um modelo do Termo de Compromisso que deverá ser preenchido no início do estágio, e, posteriormente, os demais documentos (plano de atividades, ficha de avaliação, etc.) que serão encaminhados ao Supervisor de Estágio nesta empresa para o devido preenchimento e efetivação do estágio.

Contamos com seu apoio e colaboração no processo de aprendizagem dos nossos alunos e agradecemos antecipadamente, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo e-mail (inserir e-mail da coordenação de estágios).

Atenciosamente,

Santarém, ____ de _____ de _____.

(Nome do coordenador de estágio)

Coordenação de Estágio

Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do IFII-Ufopa,

Portaria n°

ANEXO III

PLANO DE ATIVIDADES

Este Plano de Atividades é parte integrante do Termo de Compromisso, conforme o parágrafo único do art. 7º da Lei Nº 11.788/2008 e da Resolução Consepe Nº 331/2020, que aprova o Regimento de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará, o qual norteará as atividades a serem desenvolvidas no local de estágio.

UNIDADE CONCEDENTE		
Razão Social:		CNPJ:
() Matriz () Filial	Tipo de Instituição: () Pública () Privada () Outra:	
Endereço		
Cidade:	UF:	Telefone:
Representado por:		
Cargo do Representante:		
Setor/ Local de Estágio:		
Supervisor de Estágio:		
Função:		
Cargo:		
ESTAGIÁRIO		
Nome:		
Curso:	Unidade:	Ano:
Matrícula:	RG:	CPF:
Endereço:		
Telefone:	E-mail:	
Portador de deficiência: () Sim () Não		
INFORMAÇÕES DO ESTÁGIO		
Vigência do Estágio:		
Horário de Estágio:	Turno:	
Carga horária semanal:	Carga horária total:	
Nome da Seguradora:		
Nº da Apólice:		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
Professor Orientador:		
Disciplina:		

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de compromisso para concessão de ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO nos termos da Lei Nº 11.788/2008 e da Resolução Consepe Nº 331/2020, que aprova o Regimento de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará, sem vínculo empregatício, que entre si celebram as partes a seguir nomeadas:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
Universidade Federal do Oeste Do Pará		CNPJ: 11.118.393/0001-59
Endereço:		
Professor Orientador:		
Disciplina:		
UNIDADE CONCEDENTE		
Razão Social:		CNPJ:
<input type="checkbox"/> Matriz <input type="checkbox"/> Filial	Tipo de Instituição: <input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Outra:	
Endereço		
Cidade:	UF:	Telefone:
Representado por:		
Cargo do Representante:		
Setor/ Local de Estágio:		
Supervisor de Estágio:		
Função:		
Cargo:		
ESTAGIÁRIO		
Nome:		
Curso:	Unidade:	Ano:
Matrícula:	RG:	CPF:
Endereço:		
Telefone:	E-mail:	
Portador de deficiência: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Disciplina:		

Mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este instrumento tem por objetivo estabelecer as condições para a realização de Estágio e particularizar a relação jurídica existente entre o **ESTAGIÁRIO (A)**, a **CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo de Compromisso reger-se-á conforme as condições estabelecidas no Convênio firmado entre a Unidade Concedente e o Estagiário, com a interveniência da Instituição de Ensino, objetivando o processo ensino-aprendizagem.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Estágio vigorará de ____/____/____ a ____/____/____ e será desenvolvido no horário de _____ às _____, totalizando _____ horas semanais e, ao final, carga horária total de _____ horas.

CLÁUSULA QUARTA - A jornada de atividade não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O (A) estágio (a) relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

CLÁUSULA QUINTA – Por conta e a cargo da Ufopa, o (a) Estagiário (a) será protegido (a) contra acidentes pessoais que possam ocorrer no local de Estágio, através do Seguro Contra Acidentes Pessoais da Seguradora _____, Apólice N° _____, nos termos da Lei no 11.788/08.

CLÁUSULA SEXTA - Cabe à Ufopa:

- a) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- b) Indicar professor (a) orientador (a), da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do (a) estagiário (a);
- c) Comunicar a **concedente**, no início do período letivo, as datas de realização das avaliações escolares;
- d) Exigir do (a) discente a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, de Relatório de Estágio;
- e) Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio, reorientando o (a) estagiário (a) para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- f) Acompanhar e avaliar a realização do Estágio do (a) discente por meio de Instrumentos de Avaliação.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Entende-se como Ufopa, a que se refere o caput da Cláusula Sexta, as Unidades e Subunidades Acadêmicas a que o discente está vinculado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Cabe à concedente:

- a) Celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o (a) discente, zelando por seu cumprimento;
- b) Conceder o Estágio e proporcionar ao (à) estagiário (a) condições propícias para o exercício das atividades práticas compatíveis com o seu Plano de Atividades, modelo em anexo;
- c) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao (à) discente, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- d) Indicar funcionário (a) de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do (a) estagiário (a), para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

CLÁUSULA OITAVA: São obrigações do (a) Estagiário (a):

- a) Cumprir fielmente toda programação de acordo com o Plano de Atividades;
- b) Cumprir as normas relativas ao estágio bem como as normativas internas da concedente;
- c) Guardar sigilo quanto às informações que, direta ou indiretamente venha a tomar conhecimento no exercício de suas atividades na Unidade Concedente;
- d) Comunicar formalmente à concedente, de modo imediato, qualquer alteração na sua situação acadêmica, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência;
- e) Entregar, obrigatoriamente, a Instituição de Ensino e a Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
- f) Elaborar os relatórios de estágio conforme o Plano de Atividades;
- g) Observar a jornada e o horário ajustados para o Estágio.

CLÁUSULA NONA - É assegurado ao (à) estagiário (a), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente Termo de Compromisso vigorará a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado nos seguintes casos:

- a) Automaticamente, ao término do estágio;
- b) A pedido do (a) Estagiário (a);
- c) A pedido da Instituição de Ensino;
- d) No interesse da Concedente do Estágio;
- e) Pelo trancamento da matrícula, abandono, desligamento ou conclusão do curso na Instituição de Ensino;
- f) Pelo descumprimento de qualquer cláusula do presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Plano de Atividades do (a) estagiário (a) deve ser elaborado em acordo com as três partes a que se refere este Termo, respeitando o Projeto Pedagógico do Curso ao qual o (a) discente é vinculado (a). E, por estarem de pleno acordo sobre este Termo de Compromisso firmam o presente em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, para que produza todos os efeitos.

_____, ____/____/____.

Nome
Professor(a) Orientador(a)

Nome
Estagiário(a)

UNIDADE CONCEDENTE

Representante legal
(para estudante menor de idade)
RG: _____

ANEXO V

MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

**RELATÓRIO FINAL
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**

Discente:

Professor(a) Orientador(a):

Supervisor(a) do Estágio:

Santarém- PA

Ano

O relatório deve ser confeccionado na letra Arial tamanho 12, Justificado, com espaçamento entre linha de 1,5. Margens superior, inferior, direita e esquerda de 2,5.

TÓPICOS DO RELATÓRIO

- a) Descrição da empresa ou instituição, campo de estágio.
- b) Organograma ou estrutura funcional da empresa ou instituição.
- c) Ramo da atividade da empresa ou instituição.
- d) Atividades realizadas ou das quais foi participante.
- e) Locais de trabalho ou visitados no campo de estágio.
- f) Principais aprendizagens evidenciadas na experiência de estágio.
- g) Apreciação crítica da atividade de estágio.
- h) Outras informações adicionais que o aluno e o professor orientador julguem relevantes ou que o coordenador de estágios solicite.
- i) Fundamentação teórica das atividades realizadas no estágio curricular obrigatório.

DETALHAMENTO DO MODELO A SER SEGUIDO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

O Relatório deve conter os seguintes itens:

1. Capa
2. Dados referentes ao estágio
3. Índice
4. Resumo
5. Introdução (Fundamentação teórica)
6. Considerações finais
7. Referências Bibliográficas

Desmembramento de cada um dos itens:

1 -Capa

Na primeira página do relatório deve constar:

Nome da Instituição de Ensino

Nome da Empresa/Instituição

Nome do aluno

Curso

Ano

Nome do Professor(a) orientador(a)

Nome do Supervisor(a) do estágio

2 – Dados referentes ao estágio

2.1. – Unidade de ensino

Nome da Instituição de Ensino

Curso

Ano

Período de Estágio (Início e término)

2.2.- Unidade concedente do estágio (empresa/instituição)

Nome da Empresa/Instituição

Endereço

Telefone

Setor ou área do estágio

Supervisor ou orientador do estágio/nome

Contato(e-mail)

3- Índice

As diferentes seções e parágrafos do texto do relatório devem figurar no índice com seus respectivos títulos e sub-títulos e número da página onde se encontra, proporcionando visão geral do texto, e fácil acesso à qualquer parte do relatório.

4- Resumo

O resumo deve informar, em linhas gerais, o desenvolvimento do estágio, dando uma ideia condensada do que é tratado no relatório.

A redação do resumo deve ser objetiva, concisa e de tamanho reduzido, ressaltando somente o que é relevante para a compreensão das atividades desenvolvidas na empresa. Devem ser informadas quais foram as finalidades técnicas e conclusões relevantes.

5 - Introdução

Situar a atividade econômica da indústria no panorama nacional ou internacional;
Revisão bibliográfica sucinta sobre os temas envolvidos com o estágio.

6- Atividades desenvolvidas

Descrição das atividades desenvolvidas;
Crítica dos resultados obtidos;
Dificuldades encontradas;
Avaliação e sugestões de cada atividade desenvolvida.

7 – Considerações finais

Neste item devem ser apresentadas resumidamente as principais conclusões do estágio.

Assim, deve basear-se:

O estágio tem propiciado novas experiências práticas, favorecendo sua formação profissional;

O estágio tem incentivado seus estudos e contribuindo para uma melhor percepção das finalidades dos conteúdos curriculares, permitindo-lhe, inclusive, melhor assimilação dos conhecimentos;

O estágio o tem propiciado o desenvolvimento de uma atitude de trabalho sistematizado e a consciência de produtividade;

O estágio o tem permitido conhecer a filosofia, diretrizes, organização e funcionamento da empresa, propiciando-lhe experiências que serão úteis no exercício profissional;

O estágio o tem permitido perceber suas reais possibilidades e limitações, contribuindo para confirmar ou redimensionar sua escolha profissional;

O estágio o tem permitido aprimorar seu relacionamento humano, desenvolvendo sua percepção de funções, valores e motivos operacionais;

8 – Referências bibliográficas

Neste item devem ser apresentadas todas as referências utilizadas na confecção deste relatório, seguindo as normas da ABNT.

ANEXO VII

FICHA DE AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Senhor(a) Supervisor(a), este é um relatório elaborado para que você possa avaliar o desempenho do(a) estagiário(a) que esteve sob sua supervisão, ajudando-nos assim a perceber habilidades adquiridas por nossos estudantes durante as atividades desenvolvidas e identificar desafios que necessitam ser superados. Esperamos que este seja um dos meios de contribuirmos efetivamente com a formação desses futuros profissionais. O Relatório deverá ser enviado à Coordenação de Estágio do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do IFII-Ufopa.

Contamos com sua colaboração.

NOME DO ESTAGIÁRIO:

CURSO:

VIGÊNCIA DO ESTÁGIO: ____/____/____ a ____/____/____

AVALIAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO: DE ____/____/____ a ____/____/____

TIPO DE RELATÓRIO: PARCIAL () FINAL ()

NOME DO(A) SUPERVISOR(A) DE ESTÁGIO:

CARGO/ FUNÇÃO:

ESCOLA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

LOCAL/SETOR DE ESTÁGIO:

Para cada critério abaixo, assinale uma pontuação ao desempenho do (a) aluno (a) estagiário(a) de 1 ponto (pior desempenho) a 5 pontos (desempenho máximo):

AVALIAÇÃO DE HABILIDADES					
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO				
(a) Cumprimento das atividades: quantidade de tarefas e atividades cumpridas, considerando o Plano de Atividades de Estágio e condições para sua execução	1	2	3	4	5
(b) Desempenho: qualidade do trabalho tendo em vista o que seria desejável	1	2	3	4	5
(c) Criatividade: capacidade de sugerir, projetar ou executar modificações ou inovações	1	2	3	4	5
(d) Conhecimentos: domínios demonstrados no desenvolvimento das atividades programadas	1	2	3	4	5
(e) Interesse e iniciativa: disposição demonstrada para aprender e desenvolver suas atividades	1	2	3	4	5
(f) Assiduidade e pontualidade: frequência e cumprimento do horário de estágio	1	2	3	4	5
(g) Disciplina e Ética Profissional: observância das normas e regulamentos internos da Empresa / Entidade	1	2	3	4	5
(h) Sociabilidade: facilidade de se comunicar com os colegas e de se integrar ao ambiente de trabalho e presta bom atendimento aos usuários	1	2	3	4	5
(i) Cooperação: disposição de cooperar com os colegas e atender as atividades solicitadas	1	2	3	4	5
(j) Responsabilidade com o patrimônio: zelo pelo material, equipamentos e bens colocados à sua disposição	1	2	3	4	5
Nota Final (Somatória de pontos dos dez critérios avaliados ÷ 5): _____					

Parecer do (a) Supervisor (a) (expresse resumidamente sua opinião sobre o Estágio do estudante e, caso necessário, dê sugestões de melhorias): _____

Sugestões à Coordenação de Estágio: _____

Supervisor(a) de Estágio
(assinatura e carimbo)

ANEXO VIII



FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Estagiário:

Orientador:

Carga Horária:

O presente instrumento engloba a avaliação do Relatório Final do Estágio.

Cada item deverá ser pontuado de 1 a 10.

AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO

Ordem	Item avaliado	Nota
1	Relevância do tema	
2	Objetividade na delimitação do assunto	
3	Conteúdo do desenvolvimento do assunto	
4	Profundidade de conhecimentos específicos	
5	Percepção da problemática da área em que atuou	
6	Postura crítica	
7	Clareza e essencialidade nas conclusões e sugestões	
8	Conhecimento e personalidade manifestados nas conclusões	
9	Redação do texto e formalização do relatório	
10	Contribuição em relação ao currículo do curso	
MÉDIA FINAL		

Santarém – PA, ____ de _____ de ____.

Professor(a) Orientador(a)

ANEXO IX

NOTA FINAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Discente:

Professor(a) orientador(a):

Supervisor(a):

Carga horária:

Período: __/__/__ a __/__/__

Nota do orientador(a)*	Nota do Supervisor(a)**	NOTA FINAL

* somente a média nota orientador

** somente a média da ficha de avaliação do supervisor

() Aprovado: *Média FINAL maior que 6,0*() Reprovado: *Média FINAL menor que 6,0*

Santarém – PA, ____ de _____ de ____.

 Coordenação de Estágio do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do IFII-Ufopa

Portaria nº

APÊNDICE IV: NORMATIVAS SOBRE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Licenciatura Intercultural Indígena, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente do currículo dos cursos de graduação da Universidade e em conformidade com o Regimento de Graduação da Ufopa, trata-se de uma atividade curricular obrigatória para obtenção do grau de Licenciado Intercultural Indígena, que tem por finalidade oportunizar a integração e sistematização de conteúdos e experiências desenvolvidos e apropriados durante a graduação, mediante a fundamentação teórica e metodológica orientada pelos docentes do curso.

O período destinado à finalização do TCC (disciplina de TCC II) é o décimo semestre, correspondendo à carga horária de 30 horas, sendo que no nono semestre há o componente curricular obrigatório TCC I (30 horas), no qual o aluno já com trabalho iniciado apresentará o projeto do trabalho em desenvolvimento. Seu planejamento e execução deve ser orientado por docente da Ufopa, do curso de Licenciatura Intercultural Indígena ou cursos afins, com titulação de especialista, mestre ou doutor. Sua avaliação se dará pela composição de uma banca avaliadora, composta por três membros titulares, sendo um deles o orientador e presidente da banca.

O Regulamento para Realização e Creditação do Trabalho de Conclusão de Curso do Licenciatura Intercultural Indígena (Anexo 03) estabelece as normas para orientação e elaboração do trabalho, bem como para apresentação, defesa e avaliação.

Regulamento para Realização e Creditação do Trabalho de Conclusão de Curso

Licenciatura Intercultural Indígena – LII/Ufopa

Este regulamento versa sobre as normas que regulamentam a Realização e a Creditação do Trabalho de Conclusão da Licenciatura Intercultural Indígena LII/Ufopa.

SUMÁRIO

I – INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS 8

1.1 A MANTENEDORA	8
1.1.1 Dados da Mantenedora	8
1.2 DA MANTIDA	8
1.2.1 Identificação	8
1.2.2 Atos Legais de Constituição	8
1.2.3 Dirigente Principal da Mantida.....	8
1.2.4 Dirigentes atuais	8
1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO.....	9
1.3.1 Breve Histórico da Universidade Federal do Oeste do Pará	9
1.3.2 Breve histórico do Histórico do Instituto Intercultural Interdisciplinar: do CFI ao IFII	12
II - INFORMAÇÕES DO CURSO	13
2.1 DADOS GERAIS DO CURSO:.....	13
2.2 JUSTIFICATIVA	14
2.3 CONCEPÇÃO DO CURSO	18
2.4 PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA FORMAÇÃO NO CURSO	20
2.5 NÚMERO DE VAGAS.....	20
2.6 OBJETIVOS DO CURSO.....	21
2.6.1 Objetivo Geral	21
2.6.2 Objetivos Específicos	21
2.7 FORMAS DE INGRESSO NO CURSO.....	21
2.7.1 Público-alvo.....	22
2.8 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO.....	22
2.8.1 Competências e Habilidades.....	23
2.9 METODOLOGIA DO CURSO	25
2.10 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	28
2.10.1 Matriz e Integralização Curricular da Licenciatura Intercultural Indígena IFFI-Ufopa	29
2.10.2 Conteúdos Curriculares	31
2.10.3 Ementário e Bibliografia da LII.....	35
2.10.4 Atividades Complementares.....	35
2.10.5 Estágio Curricular Supervisionado.....	36
2.11 Atividades Práticas de Ensino	38
2.12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	38

2.13 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM ...	39
2.14 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO	43
2.14.1 A Gestão do Curso e o Sistema de avaliação externa e interna.....	43
2.14.2 A autoavaliação do curso.....	43
2.14.3 Ações decorrentes dos processos de avaliação do Curso	44
2.15 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	44
2.15.1 Políticas Institucionais no âmbito Ensino.....	45
2.15.2 Políticas Institucionais no âmbito da Pesquisa	46
2.15.3 Políticas Institucionais no âmbito da Extensão	47
2.15.4 Apoio ao Aluno	48
2.15.5 Política Linguística	54
2.16 MATERIAL DIDÁTICO	54
III - RECURSOS HUMANOS	55
3.1 COERÊNCIA DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO E DO CORPO DOCENTE COM A PROPOSTA CURRICULAR.....	55
3.1.1 Corpo docente e quadro e disciplina.....	55
3.1.2 Adequação da formação e experiência profissional	55
3.1.3 Direção do Instituto	59
3.1.4 Coordenação do Curso	59
3.1.5 Regime de trabalho da Coordenação do Curso	59
3.1.6 Técnicos Administrativos em Educação.....	59
3.1.7 Secretaria Executiva	60
3.2 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.....	60
3.2.1 Coordenação Acadêmica	60
3.2.2 Coordenação Administrativa e Financeira	60
3.2.3 Coordenação de estágio	60
3.2.4 Acompanhamento de Egressos	61
3.2.5 Órgãos Colegiados.....	61
3.2.6 Comitê de Pesquisa e Pós-Graduação	61
3.2.7 Comitê de Extensão	61
3.2.8 Comissão de Avaliação de Projetos.....	62
3.2.9 Comitê de Ética em Pesquisa	62
3.3 CORPO DOCENTE	62
3.3.1 Regime de trabalho do Corpo Docente do Curso	62
3.3.2 Titulação: percentual de mestres e doutores.....	62

3.3.3 Professores por titulação e disciplinas.....	63
3.3.4 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.....	65
3.3.5 Política e Plano de Carreira	65
3.3.6 Critérios de Admissão	66
3.3.7 Plano de Qualificação e Formação Continuada.....	67
3.3.8 Apoio à Participação em Eventos	67
3.3.9 Incentivo à Formação/atualização Pedagógica dos Docentes	67
3.4 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	67
IV - INFRAESTRUTURA.....	68
4.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	68
4.2 INSTALAÇÕES DO IFII.....	68
4.3 SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS	69
4.3.1 Espaço Físico.....	69
4.3.2 Descrição do Acervo	70
4.3.3 Tecnologia da Informação e Comunicação no Ensino-Aprendizagem	70
4.3.4 Jornais e Revistas	71
4.3.5 Política de aquisição, expansão e atualização do acervo.....	71
4.3.6 Atualização do acervo no âmbito do curso.....	72
4.3.7 Horário de Funcionamento	72
4.3.8 Serviços de biblioteca.....	72
4.4 DAS SALAS DE AULA	73
4.5 DOS AUDITÓRIOS.....	73
4.6 DA SALA DE COORDENAÇÃO DE CURSO	73
4.7 DA SALA DE DIREÇÃO DO IFII.....	73
4.8 DA SALA DOS PROFESSORES DO IFII.....	73
4.9 DOS LABORATÓRIOS	73
4.9.1. Laboratório de informática	73
4.9.2. Laboratório de tecnologia da informação e comunicação	74
4.9.3. Laboratório Oficyber	74
4.9.4. Laboratórios de aprendizagem ativa.....	74
4.9.5. Laboratórios de análises qualitativas (LACQUA)	74
4.9.6 Laboratório de cultura, identidade e memória na Amazônia (LAB-CIMA)	74
4.10 INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA.....	74
4.11 CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	75
V - REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS	75

REFERÊNCIAS	77
APÊNDICE II – NORMATIVAS SOBRE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	113
APÊNDICE III: NORMATIVAS SOBRE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	121
APÊNDICE IV: Normativas sobre Trabalho de Conclusão de Curso.....	148
APÊNDICE V: Normativas sobre Atividades de Extensão.....	167

CAPÍTULO I - DAS DEFINIÇÕES E DAS CARACTERÍSTICAS

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma exigência curricular na formação acadêmica e profissional do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural (IFII) e consiste no desenvolvimento de trabalho sobre um dos campos do conhecimento do curso, bem como sua apresentação. O Trabalho de Conclusão de Curso caracteriza-se por ser um exercício de pesquisa, criação, construção, avaliação e reflexão.

§1º São considerados Trabalhos de Conclusão de Curso, preferencialmente trabalhos vinculados a projetos de pesquisa, de extensão e de melhoria de ensino em desenvolvimento ou realizado na Ufopa, trabalhos de iniciação científica e o desenvolvimento ou implantação de soluções nas escolas ou instituições nas quais os alunos estagiam/trabalham.

§2º Atividades de ensino e relatos dessas atividades sem conotação científica ou técnica, não serão consideradas válidas como Trabalhos de Conclusão de Curso.

§3º As atividades previstas para o cumprimento do Trabalho de Conclusão de Curso deverão ser apresentadas nas disciplinas: TCC: Elaboração de Projetos; TCC: Orientação e desenvolvimento dos TCC's e TCC: Seminários e apresentação dos TCC's, do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do IFII.

§4º Este regulamento tem por objetivo padronizar e legislar acerca dos critérios e disposições para elaboração e orientação dos TCC's do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do IFII/Ufopa.

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Licenciatura Intercultural Indígena do IFII será dividido em três etapas, sendo:

I. Disciplina TCC: Elaboração de projetos (30horas): no 7º período, quando o(a) estudante elabora o seu projeto de TCC;

II. Disciplina de TCC: Orientação e desenvolvimento dos TCC's (Carga horária: 45h), prevista na matriz curricular para o 8º semestre do curso, momento em que o (a) discente apresenta a carta de aceite do (a) professor (a) orientador (a) e o plano de TCC (Anexo 1), que já deverá estar em andamento;

II. Disciplina de TCC: Seminários e apresentação dos TCC's (Carga horária: 30h), prevista no PPC também para o 8º semestre do curso, a qual representa a finalização e defesa do trabalho anteriormente proposto e qualificado.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3º O TCC tem como objetivos:

I. Orientar os discentes para que a escolha do tema e a metodologia do seu desenvolvimento sejam direcionadas para a realidade tecnológica, com a preocupação de contribuir para o seu aperfeiçoamento e sua aplicabilidade na solução de problemas na educação indígena, em especial no contexto amazônico;

II. Capacitar o (a) discente à elaboração e exposição de seus trabalhos por meio de metodologias adequadas;

III. Analisar, explicar e avaliar o objeto de estudo, culminado em possíveis soluções e/ou

novas propostas e tendo em mente que a sociedade a que o (a) discente pertence deve ser a principal beneficiada pelo seu trabalho;

IV. Promover a inter-relação entre os diversos temas e conteúdos tratados durante o curso, de forma a contribuir para a formação integral do (a) aluno (a).

CAPÍTULO III - DA ESPECIFICIDADE E DURAÇÃO DO TCC

Art. 4º O Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do IFII equivalerá a uma carga horária total de 105h dos três componentes curriculares.

Art. 5º O TCC será desenvolvido nas dependências da Ufopa ou em escolas públicas ou privadas, que apresentem atividades relacionadas ao campo da Licenciatura Intercultural Indígena.

Parágrafo único. O discente estará apto para realizar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) quando integralizar no mínimo 50% da carga horária do curso;

CAPÍTULO IV - DA ORIENTAÇÃO

Art. 6º Poderão ser orientadores de TCC os professores efetivos ou substitutos do curso de Licenciatura Intercultural Indígena do IFII e demais docentes da Instituição com experiência na temática a ser desenvolvida;

§ 1º No caso da orientação por professores substitutos, esta será possível apenas quando a previsão de finalização (defesa pública do TCC) for anterior à data prevista para a finalização do vínculo do professor com a Ufopa.

§ 2º Em caso de encerramento do vínculo antes do previsto, o (a) professor(a) orientador(a) deve indicar outro docente para substituí-lo na orientação sem causar prejuízos ao discente.

Art. 7º Das atribuições do orientador:

§ 1º O orientador deverá assinar o termo de compromisso constante na inscrição do TCC para cada orientação;

§ 2º Orientar o estudante em todas as atividades do TCC;

§ 3º Acompanhar as etapas do desenvolvimento do TCC;

§ 4º Assessorar o estudante na elaboração da monografia;

§ 5º Zelar pelo cumprimento das normas que regem o TCC;

§ 6º Participar das apresentações e defesas para as quais estiver designado;

§ 7º Preencher e assinar juntamente com os demais membros da banca examinadora, a ata de apresentação do TCC, prevista para a atividade de TCC, e entregá-la ao NDE ao final dos trabalhos;

§ 8º Cadastrar a banca avaliadora no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA;

§ 9º Indicar o resultado final emitido pela banca avaliadora no Sistema Integrado de

Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

Art. 8º A versão final do TCC, para que esteja apta à apresentação pública, deverá ter o aval do orientador, o qual, por meio do preenchimento do Formulário de Agendamento de Defesa de TCC (Anexo 2), solicitará a apreciação e aprovação do Trabalho à uma Banca Examinadora.

Art. 9º Na ocorrência da desistência da orientação por parte do (a) professor (a) orientador (a), o (a) mesmo (a) deverá comunicar por escrito ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, informando a data da desistência e seu motivo.

Art. 10º Na ocorrência da desistência da orientação por parte do (a) discente, o mesmo deverá comunicar por escrito ao (à) professor (a) orientador (a) e ao Núcleo Docente Estruturante do Curso Licenciatura Intercultural Indígena de IFII/Ufopa, informando a data da desistência e seu motivo, ficando o desvinculo condicionado à aprovação ou não do (a) professor (a) orientador (a) e do Núcleo Docente Estruturante.

Art. 11 A orientação será feita por meio de:

- I. Realização de atividades práticas;
- II. Condução e correção da parte escrita, prática e apresentação;
- III. Atendimento coletivo ou individualizado periódico.

CAPÍTULO V - DOS DIREITOS E DEVERES DO ORIENTANDO

Art. 12 São direitos do orientando durante a execução do Trabalho de Conclusão de Curso:

§ 1º Receber orientação para realizar as atividades previstas no programa de TCC;

§ 2º Expor ao orientador e/ou ao NDE, em tempo hábil, problemas que dificultem ou impeçam a realização do TCC;

§ 3º Avaliar e apresentar sugestões que venham a contribuir com o aprimoramento contínuo desta atividade acadêmica;

§ 4º Comunicar ao Colegiado do Curso, quaisquer irregularidades ocorridas durante e após a realização do TCC;

Art. 13 São deveres do orientando durante a execução do Trabalho de Conclusão de Curso:

§ 1º Zelar e ser responsável pela manutenção das instalações e equipamentos utilizados;

§ 2º Demonstrar iniciativa e mesmo sugerir inovações nas atividades desenvolvidas;

§ 3º Guardar sigilo de tudo que diga respeito à documentação de uso exclusivo das pessoas físicas e jurídicas envolvidas no trabalho, bem como dos aspectos do exercício profissional que assim forem exigidos;

§ 4º Não utilizar no TCC, as atividades que já foram registradas como atividades complementares e/ou estágio curricular obrigatório;

§ 5º Não plagiar parcialmente ou integralmente trabalhos de outros autores;

§ 6º Entregar aos membros titulares e/ou ao membro suplente da Banca Examinadora, cópias encadernadas em espiral, com pelo menos 15 dias de antecedência da data aceita para

sua apresentação, seguindo as normas da ABNT e do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI), de acordo com o Guia para Elaboração e Apresentação da Produção Acadêmica da Ufopa (2ª edição, revisada e atualizada – 2019).

§ 7º Entregar a versão final, com as correções sugeridas pela banca examinadora, em até 30 dias após a apresentação oral, com anuência do orientador, em mídia digital para o colegiado da Unidade Acadêmica.

Parágrafo único. Todos os documentos referentes ao TCC devem conter a assinatura digital do orientador, demonstrando sua anuência aos trâmites.

CAPÍTULO VI - DA MONOGRAFIA E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 14 A apresentação final do TCC consistirá em duas partes:

I. Apresentação da parte escrita pode ser na forma de monografia, seguindo as normas da ABNT e do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI), de acordo com o Guia para Elaboração e Apresentação da Produção Acadêmica da Ufopa (2ª edição, revisada e atualizada – 2019); ou na forma de artigo científico, de acordo com as normas de formatação do periódico à qual se deseja submeter o trabalho;

II. Apresentação oral do objeto do TCC e arguição.

Art. 15 A defesa do TCC deverá ser realizada em até 15 dias antes do encerramento do período letivo ou conforme o calendário proposto pelo Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura Intercultural Indígena do IFII em conjunto com a Gestão Acadêmica do IFII. A solicitação de agendamento da defesa deverá ser formalizada na Gestão Acadêmica através do Formulário de Agendamento de Defesa de TCC (Anexo 2), para registro e controle.

§ 1º Compete ao (a) professor (a) orientador (a) o cadastro da banca avaliadora no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, assim como a indicação do resultado final emitido pela mesma.

§ 2º O estudante que não defender o TCC no prazo estabelecido será reprovado, podendo solicitar nova matrícula no próximo período letivo.

Art. 16 A apresentação e a defesa do TCC deverão ser realizadas em sessão presencial pública, híbrida ou remota, porém, deverá obrigatoriamente ocorrer em sessão pública, amplamente divulgada em qualquer uma das situações e seguirão o calendário definido e divulgado pelo Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura Intercultural Indígena IFII/Ufopa, em conjunto com a Secretaria Acadêmica. O processo de apresentação oral obedecerá às seguintes normas:

§ 1º Cada aluno (a) terá de vinte a trinta minutos para a exposição oral do trabalho;

§ 2º Concessão de vinte minutos a cada componente da Banca Examinadora para arguições e respostas do candidato.

§ 3º No caso de impedimento devidamente justificado, o presidente da Banca Examinadora fixará nova data de apresentação, em acordo com os demais membros;

§ 4º No caso de ocorrências excepcionais no decorrer da apresentação do trabalho, devidamente justificáveis, o presidente da Banca Examinadora poderá suspender a sessão, fixando, se necessário, nova data para a apresentação, em acordo com os demais membros;

CAPÍTULO VII - DA BANCA EXAMINADORA

Art. 17 A Banca Examinadora será proposta pelo orientador;

§ 1º A banca examinadora será composta por três membros, sendo:

I - Pelo (a) professor (a) orientador (a), como presidente da banca;

II - Por um (a) professor (a) do curso de Licenciatura Intercultural Indígena ou áreas afins;

III - Por um (a) professor (a) do corpo docente da Ufopa ou membro externo com expertise na área do trabalho.

Art. 18 Cada membro da banca preencherá um formulário específico sobre o desenvolvimento do discente na apresentação oral e arguição, bem como do trabalho escrito (Anexos 3 e 4). O preenchimento dos formulários individuais comprovará a avaliação da banca examinadora.

Art. 19 Ao término da apresentação e arguição do trabalho, a Banca Examinadora se reunirá para deliberar sobre a avaliação final do referido discente em formulário próprio – ata da defesa.

Art. 20 Compete ao Presidente da Banca Examinadora consolidar as avaliações do TCC e emitir o parecer de aprovação, ou o parecer de aprovação com pendências ou, ainda, o parecer de reprovação do orientando na atividade de TCC. (Ata da defesa – Anexo 5).

Parágrafo Único. A versão final e corrigida do TCC, após a sua defesa perante a banca examinadora, deverá ser entregue à Secretaria Acadêmica conforme orientações previstas pelo Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI), de acordo com o Guia para Elaboração e Apresentação da Produção Acadêmica da Ufopa (2ª edição, revisada e atualizada – 2019).

CAPÍTULO VIII - DA AVALIAÇÃO

Art. 21 O (a) professor (a) orientador (a) não atribuirá nota ao trabalho.

Art. 22 Para os trabalhos apresentados na forma de monografia, a nota da disciplina de TCC será a soma das notas obtidas nas duas formas de apresentação do trabalho:

I. Nota da apresentação escrita – 0 a 6 pontos, sendo o resultado a média aritmética das notas atribuídas pelos componentes da banca examinadora, exceto o presidente da banca.

II. Nota da apresentação oral – 0 a 4 pontos, sendo o resultado a média aritmética das notas atribuídas pelos componentes da banca examinadora, exceto o presidente da banca.

Art. 23 Os trabalhos podem ser apresentados na forma de artigo científico.

§1º Os critérios para avaliação do TCC serão estabelecidos na Ficha de Avaliação (Anexos 3 e 4).

§2º As avaliações da banca examinadora são soberanas, não estando sujeitas a revisões quanto às notas atribuídas e não cabendo avaliação final.

CAPÍTULO IX - DOS PRAZOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS

Art. 25 O (A) discente deverá encaminhar uma cópia impressa de seu TCC a cada membro da banca avaliadora com, no mínimo, 15 dias de antecedência à data estabelecida para a defesa.

§1º A critério dos membros da banca, poderá ser encaminhada apenas a versão digital do TCC para avaliação, desde que respeitado o prazo mínimo.

Art. 26 A data da defesa deverá ser marcada para até 15 dias antes do encerramento do período letivo ou conforme o calendário proposto pelo Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura Intercultural Indígena do IFII/Ufopa em conjunto com a Gestão Acadêmica do IFII, durante as disciplinas relativas ao TCC.

Art. 27 Após a defesa e aprovação, em até 10 dias o discente deverá entregar na Secretaria Acadêmica:

- I. Uma cópia em mídia digital, da versão final de seu TCC;
- II. Cópia da ata de defesa e das fichas de avaliação;
- III. Declaração do professor orientador afirmando que as correções da banca foram realizadas;
- IV. Declaração de “nada consta” emitida pelo responsável da biblioteca da Ufopa

Parágrafo único. A entrega da versão definitiva do TCC deverá seguir as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI).

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 Os casos omissos ao presente Regulamento serão dirimidos pela Coordenação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, sendo ouvidos o (a) professor (a) orientador (a) e demais membros da banca examinadora e observadas às normas superiores da instituição.

ANEXO 1**MODELO DE PLANO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

NOME DO DISCENTE

**PLANO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: “TÍTULO DO
TRABALHO”**

Plano de TCC apresentado ao curso de Licenciatura Intercultural Indígena da Universidade Federal do Oeste do Pará, *Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural*, como REQUISITO PARCIAL para a obtenção do grau de Licenciado Intercultural Indígena

Prof.(a) Orientador(a): _____

O PLANO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO deverá conter:

1. INTRODUÇÃO

Texto introdutório sobre a temática do projeto, enfatizando a justificativa para realização do trabalho

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Fundamentação teórica sobre o tema escolhido

3. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS PREVISTOS

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

6. RESULTADOS ESPERADOS

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

O PLANO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO deverá ser elaborado conforme as normas constantes no Guia para a Elaboração e Apresentação da Produção Acadêmica da Ufopa (2ª edição, revisada e atualizada – 2019).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL
CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE AGENDAMENTO DE DEFESA DE TCC

1. NOME DO(A) DISCENTE:	
2. ORIENTADOR(A):	
3. TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:	
4. DATA DA PROVÁVEL DEFESA: ___/___/___	HORÁRIO:
5. BANCA EXAMINADORA:	
5.1 MEMBRO 1:	
Nome:	
CPF (caso seja externo à Ufopa ou discentes de PPGs de programas da Ufopa):	
Instituição:	
E-Mail:	
Telefone:	
5.2 MEMBRO 2:	
Nome:	
CPF (caso seja externo à Ufopa ou discentes de PPGs de programas da Ufopa):	
Instituição:	
E-Mail:	
Telefone:	
5.3 MEMBRO SUPLENTE:	
Nome:	
CPF (caso seja externo à Ufopa ou discentes de PPGs de programas da Ufopa):	
Instituição:	
E-Mail:	
Telefone:	
6. DEFESA COM MEMBRO À DISTÂNCIA (meio digital)? () SIM () NÃO	

Santarém - Pará, ___ de _____ de _____ .

Assinatura do(a) Orientador(a)

Assinatura do Discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL
CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA

ORDEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUÍDA
PARTE ESCRITA			
1	Relevância do tema (título e justificativa)	0,0 a 0,5	
2	Revisão bibliográfica e fundamentação teórica	0,0 a 2,0	
3	Os objetivos estão adequados e foram atingidos	0,0 a 0,5	
4	Descrição e pertinência metodológica	0,0 a 0,5	
5	Resultados e discussão responderam ao proposto	0,0 a 2,0	
6	Coerência textual, formatação e correção gramatical	0,0 a 0,5	
SUB-TOTAL 1 (Parte escrita)		6,0	
APRESENTAÇÃO ORAL			
7	Postura e linguagem	0,0 a 1,0	
8	Organização geral e tempo da apresentação	0,0 a 1,0	
9	Domínio e segurança sobre o assunto	0,0 a 1,0	
10	Arguição	0,0 a 1,0	
SUB-TOTAL 2 (Apresentação oral)		4,0	
TOTAL GERAL		10,0	

ANEXO 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL
CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - FORMATO MONOGRAFIA OU ARTIGO NÃO
PUBLICADO

Título do Trabalho:

Nome do(a) discente:

Nome do(a) Orientador (a):

Nomes dos(as) Avaliadores (as):

Santarém, ____ de _____ de ____ .

Assinatura do (a) Avaliador (a)

ANEXO 4

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - ARTIGO PUBLICADO OU ACEITO PARA
PUBLICAÇÃO**Título do Trabalho:****Nome do(a) discente:****Nome do(a) Orientador (a):****Nomes dos(as) Avaliadores (as):**

ORDEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOTA ATRIBUÍDA
PARTE ESCRITA			
1	Artigo publicado ou aceito para publicação (Obrigatório apresentar o artigo publicado na íntegra, ou a versão submetida ao periódico, acompanhada das normas para submissão da revista e da carta de aceite)	4,0	4,0
SUB-TOTAL 1 (Parte escrita)		4,0	
APRESENTAÇÃO ORAL			
7	Postura e linguagem	0,0 a 1,0	
8	Organização geral e tempo da apresentação	0,0 a 1,0	
9	Domínio e segurança sobre o assunto	0,0 a 2,0	
10	Arguição	0,0 a 2,0	
SUB-TOTAL 2 (Apresentação oral)		6,0	
TOTAL GERAL		10,0	

Santarém, ____ de _____ de ____ .

 Assinatura do (a) Avaliador (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL
CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA

ANEXO 5

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ata de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural do(a) discente **nome completo do aluno**.

Na data por extenso, reuniu-se a banca examinadora do trabalho apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado: “**título**”. Compuseram a banca examinadora os professores **nome completo do orientador (Orientador)**, **nome completo do avaliador 1 e nome completo do avaliador 2**, sendo os trabalhos presidido pelo primeiro. Após a exposição oral, o (a) candidato foi arguido (a) pelos componentes da banca. Após a avaliação individual realizada por cada membro, os mesmos se reuniram em seção secreta para deliberar a avaliação final sobre o TCC apresentado. Em seguida foi lida a ata pelo presidente da Banca, divulgado o resultado da avaliação que foi _____ (*aprovado, aprovado com pendências ou reprovado*). Para constar, redigi a presente Ata, que aprovada por todos os presentes, vai assinada por mim, Presidente da Banca, e pelos demais membros.

Santarém, Pará, _____ de _____ de _____.

Nome do Orientador
Presidente

Nome do examinador 1
Membro da banca

Nome do examinador 2
Membro da banca

APÊNDICE V: NORMATIVAS SOBRE ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Conforme consta no PDI (2024-2031), a política de extensão na Ufopa é norteada pelo Política Nacional de Extensão Universitária (2012) e pelas Diretrizes Nacionais para a Extensão Universitária, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação em 2018, devendo a extensão articular-se com o ensino, a pesquisa e a inovação, em diálogo contínuo tanto com a educação básica quanto com a pós-graduação, por meio de ações contínuas.

Segundo a Resolução Consepe N° 401, de 07 de março de 2023, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufopa, que regulamenta o registro e a inclusão da extensão universitária nos currículos dos cursos de graduação desta universidade:

Art. 3° A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e pesquisa.

Nesse contexto, a extensão na Ufopa busca, através das diferentes modalidades de ações de extensão, fomentar o protagonismo do estudante nas atividades extensionistas, valorizando a diversidade linguística, cultural e socioambiental, com o uso de recursos tecnológicos, quando aplicados, e respeitando as diferenças de raças, etnias, crenças, gêneros e deficiência.

Em atendimento a Resolução n° 7, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação/MEC, no curso de Licenciatura Intercultural Indígena - IFII/Ufopa as ações de extensão compõem 10,02% do total da carga horária do currículo estudantil, integrando a matriz curricular do curso. Assim, os discentes deverão cumprir 330h inseridas na estrutura curricular do curso da seguinte forma: 150h em componentes curriculares denominados “Práticas Integradoras de Extensão” e 180h em “Atividades de Extensão” (Tabela 4).

Tabela 4 – Participação e divisão da carga horária de extensão no curso de Licenciatura Intercultural Indígena - IFII/Ufopa

Componentes curriculares	%
Extensão Universitária (a)	10,02%
Práticas Integradoras de Extensão:	45,45%
Atividades de Extensão:	54,55%
Demais componentes curriculares obrigatórios (b)	: 89,98 %
TOTAL (a+b)	100,00%

Serão consideradas para fins de creditação nas ações de extensão a participação ativa do discentes em: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços, devidamente registrados e vigentes na Pró-Reitoria de Cultura, Comunidade e Extensão – Procce/Ufopa, sob a coordenação de um docente ou técnico administrativo em educação com formação de nível superior, conforme Resolução n° 414/2023 – Consepe. Entende-se por participação ativa do discente sua atuação como protagonista, seja como bolsista, voluntário, facilitador, ministrante, membro da comissão organizadora, mediador, palestrante ou prestador de serviço.

Tanto nos componentes de Práticas Integradoras de Extensão como nas Atividades de Extensão, serão realizadas ações que priorizem o envolvimento de setores da comunidade ligados à educação, na qual comunidade acadêmica e comunidade externa se beneficiem ao trocar conhecimentos e experiências.

Os certificados para creditação deverão ser avaliados pela Comissão de Avaliação de Atividades de Extensão observando o Regulamento para Creditação das Atividades de Extensão do curso de Licenciatura Intercultural Indígena - IFII/Ufopa (Anexo 05). A carga horária destinada à extensão não poderá ser contabilizada em duplicidade com as atividades complementares requeridas para concluir o curso. A carga horária relativa à participação do discente enquanto ouvinte ou público alvo de ações de extensão poderá ser creditada como “Atividades Complementares”, conforme regulamento específico (Anexo 02).

ANEXO I

TABELA 1. ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA.

Atividades de Extensão

Número	Atividade
1	Bolsista em projetos ou programas
2	Voluntário em projetos ou programas
3	Membro de comissão organizadora de evento, ação, curso, minicurso ou oficina
4	Ministrante de palestra, curso, minicurso e oficina de caráter cultural e humanístico
5	Facilitador de ação de caráter cultural
6	Participação como mediador ou facilitador em evento, ação, curso, minicurso ou oficina
7	Ministrante de palestra, curso, minicurso e oficina na área da educação;
8	Prestação de serviços extensionistas
9	Participação em Empresa Júnior devidamente reconhecida pela Ufopa

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Eu, _____, número de matrícula _____, no Curso de Licenciatura Intercultural Indígena - IFII/Ufopa, venho solicitar a Comissão de Avaliação de Atividades de Extensão a integralização das horas/aulas dos documentos apresentados em cópia, em anexo, para a composição da carga horária em Atividades de Extensão exigidas.

Santarém-Pará, _____ de _____ de 20_____

Nome do discente
(assinatura digital gov.br)

ANEXO III

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS PARA CREDITAÇÃO DA
CARGA HORÁRIA EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Ingresso (ano): _____

CARGA HORÁRIA TOTAL DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO PREVISTA NO PPC: 330h

ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO (NÚMERO)	DATA	OU	PERÍODO
INSTITUIÇÃO	HORAS REALIZADAS	HORAS CREDITADAS		

(deixar em branco)